

Comissão de Inquérito Parlamentar à Gestão do BES e do Grupo Espírito Santo, ao Processo que Conduziu à Aplicação da Medida de Resolução e às suas Consequências, nomeadamente quanto aos Desenvolvimentos e Opções relativos ao GES, ao BES e ao Novo Banco

27.^a Reunião
(13 de janeiro de 2015)

SUMÁRIO

O Presidente (Fernando Negrão) deu início à reunião às 9 horas e 24 minutos.

A Dr.^a Isabel Almeida (ex-Diretora-Coordenadora do Departamento Financeiro, Mercados e Estudos), após intervenção inicial, respondeu aos Deputados Mariana Mortágua (BE), Duarte Filipe Marques (PSD), João Galamba (PS), Cecília Meireles (CDS-PP), Miguel Tiago (PCP), Paulo Rios de Oliveira (PSD), Bruno Dias (PCP) e Filipe Neto Brandão (PS).

O Presidente encerrou a reunião eram 15 horas e 49 minutos.

O Sr. **Presidente** (Fernando Negrão): — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a reunião.

Eram 09 horas e 24 minutos.

Boa tarde, Sr.^{as} e Srs. Deputados, temos, hoje, a audição da Sr.^a Dr.^a Isabel Almeida, que exerceu funções de direção no BES, Banco Espírito Santo.

Cumprimento-a e quero agradecer-lhe a clareza da sua posição no que diz respeito à audição de hoje, uma vez que a Sr.^a Dr.^a Isabel Almeida é arguida num processo de contraordenação, movido pelo Banco de Portugal, e num processo-crime, movido pelo Ministério Público.

Porém, está disposta a responder a todas as perguntas formuladas pelos Srs. Deputados, uma vez que é sua vontade, expressa, falar o mais possível, naturalmente com algumas limitações, porque o segredo de justiça existe e, existindo, é para ser cumprido. E há duas matérias sobre as quais não pode, de todo, falar, uma tem a ver com a Eurofin e a outra tem a ver com a colocação de obrigações, obrigações estas de toda a natureza. Estas são duas matérias que nos interessam particularmente e são fulcrais para o apuramento da verdade, mas o que é um facto é que a Sr.^a Dr.^a Isabel Almeida, repito, é arguida num processo contraordenacional e num processo-crime, que envolvem estas matérias diretamente e sobre elas não pode falar.

Portanto, a Sr.^a Doutora fará uma intervenção inicial de cerca de 15 minutos e, depois, ficará à disposição dos Srs. Deputados para responder a todas as perguntas.

Sr.^a Dr.^a Isabel Almeida, a palavra agora é sua, faça favor.

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida** (Ex-Diretora-Coordenadora do Departamento Financeiro, Mercados e Estudos): — Muito bom dia, Ex.^{mo} Sr. Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito e Ex.^{mos} Sr.^{as} e Srs. Deputados, gostaria de, em primeiro lugar, agradecer a oportunidade que me proporcionam de depor nesta Comissão. Procurarei prestar todos os esclarecimentos sobre todos os factos de que me recorde e de que tenho conhecimento, com a única limitação, que me é imposta pelo segredo de justiça, a que estou legalmente vinculada.

Começarei por apresentar, de forma sumária, o meu percurso profissional, dando nota das minhas funções enquanto diretora-coordenadora do Departamento Financeiro, Mercados e Estudos do Banco Espírito Santo, que, doravante, também passarei a designar por DFME ou por Departamento Financeiro.

Iniciei a minha atividade profissional em 1984, na divisão de auditoria da Pricewaterhouse, que desenvolvi durante cerca de 10 anos, em Portugal e em Londres, sobretudo na área de instituições financeiras.

Saí da Pricewaterhouse para a IBM no início de 1995, onde estive alguns meses e, em maio, integrei, como diretora-adjunta, a direção financeira e mercados do BES.

A partir de abril de 1996 e até março de 2004, o diretor-coordenador do Departamento Financeiro foi o Dr. Amílcar Morais Pires, a quem eu passei a reportar, diretamente, nessa data, já com a categoria de diretora.

Em março de 2004, o Dr. Morais Pires foi nomeado CFO (*chief financial officer*), com o pelouro do Departamento Financeiro, e eu fui nomeada diretora-coordenadora deste Departamento, cargo que desempenhei, com a categoria de diretora-geral até Agosto de 2014.

Assim, durante 18 anos, mais concretamente entre abril de 1996 e julho de 2014, reporteí sempre, diretamente e em exclusivo, ao Dr. Moraes Pires.

A minha participação e a da minha equipa nas atividades do Banco, que se encontram sob investigação, decorreram de decisões que, sem exceção, não foram tomadas por mim, nem poderiam ser, e as ações que executámos, sob instruções superiores, foram-no com a firme convicção de que era a alternativa que melhor servia o superior interesse dos clientes, dos depositantes e dos investidores de uma maneira geral.

Na qualidade de trabalhadora subordinada que era, tudo aquilo que correspondeu a tarefas executivas por mim desempenhadas, na sequência daquilo que foi superiormente delineado e determinado pela Comissão Executiva, foi-o de acordo com o *know-how* próprio da gestão financeira.

Trabalhei sob as instruções do Dr. Moraes Pires numa relação profissional pautada por respeito, consideração e lealdade institucional.

No período em que desempenhei as funções de diretora-coordenadora do DFME, mesmo com a categoria hierárquica de diretora-geral, nunca tive dúvidas quanto à minha linha de reporte, porque tive, apenas, um único administrador do pelouro, sem as instruções do qual nenhuma decisão relevante alguma vez foi tomada, embora tivesse o dever de executar as instruções que me fossem transmitidas por um qualquer administrador executivo do Banco, incluindo o presidente da Comissão Executiva, nas poucas vezes em que tal sucedeu, foi dado conhecimento prévio ao administrador do pelouro que, depois, decidia. Reuníamos, praticamente, todos os dias, quer informalmente quer em reuniões de trabalho, em que participavam também outros elementos da direção do Departamento.

A atividade do Departamento Financeiro estava enquadrada na norma de estrutura orgânica predeterminada pela Comissão Executiva. A sua missão e funções eram desenvolvidas de acordo com os poderes delegados pela Comissão Executiva, conforme detalhados na norma de políticas de negociação e gestão de carteiras da atividade de mercados, a qual estabelecia diversos limites, entre os quais limites de risco de mercado e de crédito.

Apesar de todas as decisões do DFME, que se enquadrassem nos limites aprovados, poderem ser tomadas, sem necessidade de conhecimento prévio do administrador do pelouro, as principais transações, mesmo que enquadradas nesses limites, eram-lhe sempre, previamente, apresentadas. Assim, todas as decisões do DFME que não se enquadrassem nos limites, então estabelecidos e aprovados pela Comissão Executiva, das normas de atuação aplicáveis ao Departamento eram sempre sujeitas a aprovação prévia do administrador do pelouro. O Dr. Morais Pires tomava a decisão, de forma autónoma, conjuntamente com o presidente da Comissão Executiva e/ou conjuntamente com os restantes administradores membros da Comissão Executiva.

Cumpria, depois, à minha equipa executar as decisões em conformidade com o superiormente determinado. Ou seja, por outras palavras, o DFME não tinha, nem teve, possibilidade de, por si só, praticar qualquer ato ou tomar qualquer decisão, que caísse no âmbito das investigações em curso, pela simples e singela razão de que tal lhe estava vedado, nos termos do normativo aprovado, previamente, pela Comissão Executiva.

Saliente-se ainda que o DFME sob a minha responsabilidade era um departamento de apreciável dimensão, que tinha a seu cargo áreas relevantes da atividade do Grupo BES, mas não do GES. Mais uma vez, e

de acordo com o normativo aprovado pela Comissão Executiva, as suas atribuições encontram-se claramente definidas, cabendo no seu âmbito, o Banco Espírito Santo e algumas unidades de negócio do Grupo BES.

Por outro lado, no que se refere aos procedimentos de controlo interno, para além do Banco de Portugal, que exercia a supervisão com equipas residentes no BES e com acesso a todos os relatórios de gestão produzidos, o DFME estava sujeito a várias auditorias ao longo do ano, quer desenvolvidas pelos auditores externos da KPMG, quer pelo departamento de auditoria interna. Os relatórios de todas as auditorias internas, realizadas nos últimos anos, atribuíram sempre a classificação máxima. Também as auditorias realizadas pela KPMG decorreram sempre com grande espírito de colaboração e sem nenhuma limitação de âmbito ou de acesso a qualquer tipo de informação solicitada e com resultados, que sempre foram considerados satisfatórios até julho, e sem recomendações ou ajustamentos relevantes. A este propósito, a minha conduta, perante as entidades que têm solicitado a minha colaboração, incluindo o conselho de administração do Novo Banco, reguladores, auditores e demais entidades, relativamente a todas as matérias sob investigação, foi, e continuará a ser, norteada por um espírito de colaboração e no relato de todos os factos, de que me recordo, ou de que tenho conhecimento, tendo em vista a descoberta da verdade.

Cumpre-me, agora, deixar umas breves notas finais.

Devo toda a minha carreira profissional no Banco ao trabalho da equipa extraordinária de quase 130 profissionais, com quem tive o privilégio de trabalhar no Departamento Financeiro.

Nunca deixarei de enaltecer a extraordinária competência, capacidade de trabalho, dedicação e espírito de entreatajuda destes profissionais, que representam, ou representaram, o Departamento

Financeiro. Acreditei até ao fim na viabilidade e solvabilidade do Banco Espírito Santo. Apesar de todo o ambiente e pressão vividos no último ano, particularmente na segunda quinzena de julho, certo é que eu e os restantes elementos da equipa do DFME nunca desistimos e lutámos, até ao limite das nossas capacidades, pela sobrevivência do BES e pela preservação do património de todos os clientes e demais investidores.

Não abandonei o Banco, nem a equipa por que fui responsável, mesmo quando sobre mim recaíram as maiores calúnias e o meu nome foi difamado na praça pública.

Apesar de conhecer bem o prospeto do aumento de capital, exerci os meus direitos de preferência, que me correspondiam, na operação de 2014 e, nos meses seguintes, mantive as ações e sofri as perdas de valor que julguei, tal como muitos clientes e investidores, serem recuperáveis no futuro. No final, perdi tudo o que tinha investido em ações do Banco Espírito Santo e que correspondiam a parcela muito significativa das poupanças de uma vida de trabalho. Claro está que, para muitos outros pequenos investidores, com menores recursos económicos e que também tudo ou muito perderam, o impacto desta situação assumiu proporções ainda mais gravosas. Para esses, cumpre-me expressar uma palavra de solidariedade, registando a profunda tristeza, por todos sentida, quando se vê esfumar todo um esforço de uma vida de trabalho. Em nenhum momento da minha carreira profissional, fui movida por objetivos que visassem a obtenção de benefícios pessoais em detrimento de uma conduta eticamente inquestionável.

Fui surpreendida com a inclusão do meu nome na lista proposta para CFO do Banco Espírito Santo, no dia 20 de junho de 2014. A inclusão do meu nome foi efetuada sem qualquer tipo de consulta prévia, formal ou informal, por parte de qualquer dos administradores, tendo sido

comunicada, depois da decisão tomada e poucas horas antes da sua divulgação pública.

Importa ainda mencionar que, em virtude da minha situação processual de arguida, poderia ter usado da prerrogativa de ser ouvida perante VV. Ex.^{as} à porta fechada, à semelhança do requerido por outras pessoas nesta mesma Comissão de Inquérito Parlamentar. Entendi, contudo, não o fazer.

Como VV. Ex.^{as}, certamente, poderão supor, nos últimos meses, tenho vindo a ser sistematicamente abordada por órgãos de comunicação social no sentido de dar entrevistas sobre os temas objeto de investigação, a fim de confirmar, ou infirmar, a alegada factualidade, que, com origem nas mais variadas fontes, me era diretamente imputada. Recusei todas as abordagens da comunicação social, sem exceção. Não foi nada fácil. O meu primeiro impulso impelia-me, invariavelmente, a falar, dando a minha versão dos factos e procurando, assim, salvaguardar a minha imagem. Sabia, porém, que se falasse uma só vez, teria de o fazer mais vezes.

Entendo, por isto, ser este um dos momentos e uma excelente oportunidade em que poderei defender-me, exercer o contraditório e repor a verdade dos factos. É, de facto, com grande mágoa e sentimento de profunda injustiça que vejo o meu nome e o nome de outro membro da direção do DFME, até agora incógnitos, bem com o nome do Departamento Financeiro, serem apontados, sistematicamente, como estando associados a práticas alegadamente ilícitas. E como nada tenho a esconder, aqui estou perante VV. Ex.^{as}, sem cuidar de me proteger e sem usar de igual prerrogativa, para responder a todas as questões, que entendam por bem colocar-me, com as únicas limitações que me são impostas pelo segredo de justiça a que estou legalmente obrigada.

Concluo aqui a minha intervenção inicial, pedindo desculpa pelo tempo que tomei e agradecendo a atenção dispensada.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr.^a Dr.^a Isabel Almeida, por esta sua intervenção inicial.

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua, para começar a formular as perguntas.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Começo por cumprimentar a Dr.^a Isabel Almeida, que já nos descreveu um pouco as funções que desempenhou no BES.

Já o disse também, mas gostava que repetisse, para que ficasse claro: alguma vez tomou alguma decisão, enquanto diretora do Departamento Financeiro, de monta, ou materialmente importante, que não tivesse sido do conhecimento do administrador Amílcar Moraes Pires?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Não, nunca tomei qualquer decisão relevante que não tivesse tido o acordo prévio, o conhecimento prévio, a aprovação e a decisão do Dr. Amílcar Moraes Pires.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Alguma vez recebeu instruções diretamente de Ricardo Salgado,...

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Sim.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — ... sendo que foram, depois, comunicadas a Amílcar Moraes Pires?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Sim, recebi instruções diretas do Dr. Ricardo Salgado, mas que foram sempre comunicadas ao Dr. Amílcar Morais Pires, e validadas por ele.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — A última pergunta genérica, porque, quando começamos a entrar em pormenores, torna-se mais difícil às vezes: tem a perceção que Ricardo Salgado tinha conhecimento de todas as operações relevantes que se passaram dentro do Departamento Financeiro do BES?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Sim, tenho a perceção e a convicção de que ele tinha todo o conhecimento das operações relevantes que se passavam dentro do Departamento Financeiro, até porque acredito, é minha firma convicção, que o Dr. Amílcar Morais Pires lhe comunicava todos esses factos.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Só se torna diretora financeira mais tarde, ainda assim, não deixarei de lhe fazer uma pergunta. Em 2000/2001, a Price ainda era auditora do BES, e há uma carta em que a Price questiona o BES sobre três *offshore*, a quem o BES emprestava, estavam na lista dos 10 maiores clientes do BES. Essas três sociedades *offshore* serviam para comprar ações próprias do Banco e chamavam-se Gaunlet, Relcove e Allord.

Tem algum conhecimento destas três sociedades, ou de outras, *offshore*, que pediam dinheiro emprestado ao BES para, depois, investir em ações próprias, sem que os seus titulares fossem pessoas conhecidas ou com colaterais ou riqueza comprovada?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Ouvei falar, recordo-me dessas sociedades. Tenho ideia que nada tinham a ver com o Departamento Financeiro, que eram financiadas pelo Banco, mas, como digo, não é uma situação que recordo e creio que também é uma situação sobre a qual não posso desenvolver muito assunto, embora gostasse, na medida do meu conhecimento, porque é das matérias que está em segredo de justiça.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Já é uma novidade!

Recorda-se por que é que a Price deixa de auditar as contas do BES?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Peço desculpa, não é o facto de ser 2001, mas é o facto de ser *offshore*, em termos genéricos, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Recorda-se por que é que a Price deixou de auditar o BES?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Não tenho conhecimento.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Tinha conhecimento, ou acompanhou, de alguma forma, a situação financeira do GES — e, quando digo GES, digo ESI, ES Resources e Rioforte?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Não. Como referi, as minhas funções eram exclusivamente ao nível do Grupo Banco Espírito Santo.

A primeira vez que vi umas contas da Espírito Santo International foi em setembro de 2013, aquando da preparação da nota informativa do papel comercial, e eram as contas de 31 de dezembro de 2012. Essas contas apresentavam uma situação líquida, penso que compatível com o *rating*

atribuído à empresa, de 885 milhões de euros, salvo erro. Só muito mais tarde, no final de novembro, fui confrontada com a situação de ocultação de dívida, de omissão de passivo, de 1300 milhões de euros, nas contas da ESI.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Nessa altura, em setembro, o que viu foram as contas individuais e não consolidadas, portanto.

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Correto. Não havia contas consolidadas.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Portanto, não tem nenhum conhecimento de que, por exemplo, em 2009, quando a Rioforte é constituída, o grande objetivo seria levar a Rioforte para o mercado e atrair dívida no mercado de capitais. Essa estratégia falhou completamente com a crise financeira, e, como é normal, encontrava grandes problemas de financiamento e de fazer um refinanciamento da sua própria dívida.

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Tenho conhecimento da constituição da Rioforte e dessa tentativa de abertura do capital nos mercados de capitais e de atrair investidores.

Acontece que, em 2009, se se recordam, estávamos no auge já da crise financeira, ainda não havia as crises designadas por crise da dívida pública, mas a crise internacional já tinha assolado a maior parte dos mercados internacionais, e, por isso, havia um sentimento de grande aversão a risco e imagino que tenha sido mais por essa razão que a Rioforte, nessa altura, também terá tido dificuldade em atrair investidores e em prosseguir o seu plano.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Portanto, nunca teve nenhuma conversa com Amílcar Morais Pires, Ricardo Salgado ou outro membro do Grupo Espírito Santo sobre a parte não financeira, ou do género «o Grupo está com problemas, temos de encontrar aqui uma estratégia... essa estratégia nunca foi delineada...», portanto, sobre uma estratégia de financiamento da ESI ou da Rioforte?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Eu tinha consciência de que o Grupo Espírito Santo era um grupo grande, bastante endividado, com problemas próprios de um grande grupo, mas idêntico àqueles que são os problemas de financiamento da generalidade das empresas portuguesas. Acho que uma das características da generalidade do tecido empresarial português é, no fundo, alguma falta de capital, ou sobre-endividamento. Isto está bem patente no que aconteceu neste período de crise. E, por ser um Grupo de apreciável dimensão, com as naturais dificuldades de financiamento, não tinha, de todo, e nunca me foi evidenciado, nenhum problema concreto relativamente aos problemas que, depois, vieram a ser revelados em 2013 e 2014.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Qual era o seu contacto junto dos responsáveis da ESI, da Rioforte e da Resources para que o BES pudesse ser potencial colocador de obrigações, pudesse encaminhar obrigações, ou dívidas, ou notas, ou qualquer outro instrumento de dívida?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Os meus contactos eram limitados.

Por exemplo, em relação a papel comercial, ou a obrigações, ou à preparação de obrigações, nós colaborámos no passado, enquanto área que

emitia obrigações. Colaborámos, do ponto de vista técnico, com as equipas do GES, na emissão dessas obrigações, mas, como digo, sempre com as equipas dos emitentes e com a assessoria de advogados, que, no fundo, nos apoiavam, tal como nas emissões de obrigações do BES, na preparação dessas emissões.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — O responsável da Rioforte, João Pena, quando aqui esteve, disse-nos que, quando era necessário emitir obrigações, havia uma linha direta com a Dr.^a Isabel Almeida e que esses assuntos eram tratados a alto nível entre a Rioforte e, se era preciso, ligava-se o telefone e ligava-se ao departamento de mercados, neste caso, à Dr.^a Isabel Almeida.

Confirma esta informação, ou a coisa não era bem assim?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Sr.^a Deputada, ainda bem que me coloca essa questão, porque dá-me oportunidade de esclarecer um dos equívocos que têm sido colocados, porque, de facto, do Departamento Financeiro serve um bocadinho para tudo. Mas eu compreendo essa informação do Dr. João Pena na medida em que foi com o CFO da Rioforte que este contacto foi estabelecido.

Mas, em termos concretos — e sei que se está a referir à aplicação da PT na Rioforte —, essa aplicação foi decidida, foi negociada, por entidades, pelos meus superiores hierárquicos, pelo Dr. Ricardo e pelo Dr. Morais Pires, com a PT e foi-me comunicado os montantes, os prazos e as taxas pelo Dr. Morais Pires. Não sei de quem é que ele obteve essa informação, mas foi-me comunicado por ele. E, depois, o que o Departamento Financeiro apenas fez foi receber as instruções da PT. Aliás, nem as recebia diretamente, recebe-as através do seu gestor da área

comercial respetiva. Recebeu as instruções, e até posso dizer que havia uma diferença entre as instruções que a PT envia para o Banco para a subscrição desse papel comercial e a informação que me tinha sido transmitida pelo Dr. Morais Pires, porque o prazo que vinha nas instruções da PT era de três meses e a informação que vinha do Dr. Morais Pires era a de que a PT iria fazer uma aplicação a um ano. E sobre isto também o CFO da Rioforte me questionou, porque ele próprio também tinha essa informação.

E, por isso, o Departamento Financeiro — que fique muito claro! — não intervém em nenhum caso, em nenhuma situação, em qualquer negociação, apresentação de negócio, apresentação de alternativa, o que quer que seja, em nenhum processo de negociação de dívida do GES e, em particular, essa que me está a referir da Rioforte, e, por isso, em momento algum, o Departamento Financeiro esteve aqui envolvido em qualquer tipo de negociação.

Recebi as instruções que vieram da PT, não sei de quem, mas eram instruções normais, instruções escritas, como normalmente os clientes fazem com o Banco e, aí, contactei a Rioforte no sentido de que eles executassem, através da emissão das obrigações e com o seu banco agente, que era o Banque Privée, a emissão dos títulos, a documentação relevante, para, depois, ser entregue ao cliente.

Depois, a outra área onde intervimos foi na garantia de que a liquidação financeira dessas operações, porque eram montantes consideráveis, em coordenação com o departamento executivo de operações, acontecesse de forma tranquila e sem percalços. Essa era a intervenção do Departamento Financeiro.

Quero que fique claro que eu não falei sobre este assunto com o Dr. João Pena, e só assim consigo explicar o equívoco de dizer que era o

Departamento Financeiro que tratava tudo. Esta conversa, que referi, tive-a com o CFO na altura da Rioforte, que era o Dr. Gonçalo Cadete.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sabe dizer quem é que tomou, do lado da PT, a decisão e quem negociou este investimento com o Ricardo Salgado e Morais Pires?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Não sei. Sei que foi ao mais alto nível, porque sei que o Dr. Ricardo Salgado esteve envolvido e creio que o Dr. Morais Pires, tanto quanto é público, também esteve.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Consegue explicar-me um bocadinho melhor o seguinte: o Dr. Morais Pires achava que a aplicação era a um ano e o administrador financeiro, CEO da PT, achava que era a três meses. Não percebi muito bem este equívoco.

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Foi a três meses. A informação que tínhamos, quer o CFO da Rioforte, quer eu própria, era de que aplicação da —PT, como nos foi transmitido pelo Dr. Morais Pires e pelo Dr. Ricardo, seria a um ano.

Porém, efetivamente, quando as instruções vieram, vieram como sendo uma aplicação a três meses, e, porque havia esta diferença, confrontámos e, no fundo, chegámos à conclusão, ou fomos informados, de que a PT não poderia fazer a um ano, faria só a três meses.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas, independentemente desta operação concreta da PT, havia, ou não, um contacto direto entre, neste caso, o Dr. João Pena, ou o Dr. Cadete, e a Dr.^a Isabel Almeida para a

colocação de obrigações da Rioforte, simplesmente colocação de obrigações em plataformas, ou em fundos, ou em instrumentos, ou em balcões BES?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Não, de todo!

Vamos lá ver: houve um período, e esse período decorreu até fevereiro, em que a Rioforte pôde emitir e colocar junto das redes do Banco Espírito Santo. E, nesse período, efetivamente, havia uma organização, porque, no fundo, havia um programa de papel comercial, havia uma estimativa de colocação por parte das redes e, por isso, nós éramos o elo de ligação com a Rioforte, para lhes transmitir os montantes que a rede colocava, nessa perspetiva. Por outro lado, havia outros investidores institucionais, portanto, empresas, que queriam tomar papel comercial da Rioforte, mas que, obviamente, necessitavam de informação. Houve, inclusivamente, reuniões, que foram promovidas entre as áreas comerciais ou as áreas que lidavam com os clientes e o CFO da Rioforte, exatamente para explicar o investimento, para explicar as contas da Rioforte, para explicar a estrutura do Grupo, enfim.

Recordo que — e acho que isto também é importante termos em consideração — a Rioforte publicou contas em março, que eram contas de 31 de Dezembro, e eram contas cuja opinião da auditoria era limpa, não tinha reservas, tinha um ênfase relativamente ao *mismatch* de prazos de financiamento — ela tinha ativos que eram participações financeiras e tinha um passivo financiado, sobretudo, com dívida de curto prazo. Este era o ênfase que estava nas contas. Agora, não tinha as contas qualificadas, não havia nenhuma reserva, eram contas consolidadas.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Havia dívida do Grupo Espírito Santo subscrita por clientes do BES, retalho, ou sem ser retalho, que, em 30 de junho de 2014, era de 3300 milhões no total, mas ela tinha vindo a descer ao longo do tempo em parte por causa do esquema da Eurofin. Mas a dívida colocada em clientes de retalho era de 2522 milhões de euros a 31 de dezembro de 2013.

Tinha noção do tamanho da dívida que era colocada, ao nível do BES, nas suas várias entidades, não estou só a falar do BES enquanto Banco? Nunca questionou a grande exposição? O mecanismo para colocar dívida Rioforte era igual ao mecanismo para colocar dívida de qualquer outra empresa não financeira do mercado, ou havia, de facto, uma forma mais facilitada de colocar esta dívida dos clientes do BES?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Não. Vamos lá ver: a dívida do GES — e estou a falar das várias empresas do GES, e o GES é um grupo com muitos sectores de atividade e muitas atividades —, que chegou a ser distribuída na rede do Banco Espírito Santo, através dos fundos geridos pela ESAF, nomeadamente a Espírito Santo Liquidez, e, depois, a seguir, pelos clientes que conheciam, porque eram públicas as composições das carteiras dos fundos... Tendo em consideração que a Espírito Santo Liquidez deixou, por razões das diretivas que entraram em vigor, de poder ter uma concentração tão elevada de papel comercial do Grupo Espírito Santo, embora, como digo, fosse uma concentração não num Grupo mas em vários sectores de atividade, a comissão executiva do Banco, através do Comité ALCO, onde estão representados todos os membros da comissão executiva, entendeu que seria uma alternativa oferecer aos clientes a possibilidade de subscrever papel comercial do GES. E as duas empresas

que emitiram papel comercial, nessa altura, foram a Espírito Santo Internacional e a Rioforte.

Em relação à Espírito Santo Internacional, as emissões ocorreram entre setembro e dezembro e terminaram no dia 4 de dezembro, devido a uma determinação do Banco de Portugal, através da qual foi suspensa a colocação de papel comercial no retalho.

No caso da Rioforte, essa suspensão aconteceu mais tarde, creio que já no final de fevereiro.

O resto eram investidores institucionais, ou, então, como também existia, dívida do GES colocada há muito mais tempo. Ou seja, havia dívida do GES já colocada em clientes particulares, quer através de estruturas, quer diretamente, desde 2001.

Peço desculpa, há determinados temas que eu gostaria muito de poder desenvolver, naquilo que é do meu conhecimento dos factos, e já o fiz em sede própria, de forma desenvolvida, mas, aqui, Srs. Deputados, não o poderei fazer pelas limitações de segredo de justiça.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — A comissão executiva decidiu dar uma oportunidade aos clientes para subscreverem dívida GES, ou precisava muito que os clientes subscrevessem dívida GES? É que há uma diferença substancial entre uma posição e outra!

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Repare que, nessa altura, nem sequer havia necessidade de o pressionar, porque o produto era competitivo comparativamente a qualquer outro produto dentro da oferta do Banco. O papel comercial era, de facto, um produto muito competitivo, e, por isso, os clientes acorreram, de forma natural, à subscrição desse papel comercial. E foram colocados, de facto, montantes significativos nesse período, sem que

tivesse havido, tanto quanto é do meu conhecimento, porque não tenho esse conhecimento das áreas comerciais, não me recordo, pressão para colocação desse papel comercial. Ele foi colocado naturalmente porque enquadrava-se em condições que eram competitivas comparativamente a todos os outros produtos do Banco. Também creio que foi explicado aos clientes os riscos, foi-lhes dada nota informativa. Pelo menos, a nota informativa de que eu tive conhecimento, explicava claramente os riscos e que não se tratava do Banco Espírito Santo, que não era um depósito, enfim, explicava todas essas questões.

Agora, o facto, a questão fundamental e o pecado original, é que aquelas contas sobre a qual foi feita a nota informativa estavam erradas, não eram aquelas contas. A situação líquida da Espírito Santo International não era positiva em 850 milhões de euros, era negativa no montante que nem sequer era aquele que resultava do ajustamento de 1300 milhões de euros, era muito maior, como se veio a saber, por mim, bastante mais tarde.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Portanto, do facto de haver clientes que tinham contas, ou carteira de gestão discricionária, no Banque Privée, por exemplo, e que afirmam — e nós recebemos muitas queixas — que não sabiam que as suas carteiras e o seu dinheiro estavam a ser investidos em dívida GES, não tem conhecimento? Não tem conhecimento de qualquer destas operações.

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Sr.^a Deputada, eu era diretora financeira... Não tenho nenhum conhecimento sobre o que se passava no Banque Privée.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E tinha conhecimento que a ESFIL e o Banco do Panamá financiavam o Grupo GES, através de empréstimos que o próprio BES concedia à ESFIL e ao Banco do Panamá?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Tinha conhecimento de que havia algum financiamento por parte desses Bancos e tive conhecimento aquando do exercício do ETRICC. Quando me foram apresentados os financiamentos do GES, havia financiamentos bancários concedidos pela ESFIL e pelo Espírito Santo Bank (Panamá), que eram valores significativos, e, por isso, havia algum financiamento, mas o financiamento que era concedido pelo Banco, nessa altura, era relativamente diminuto. Não me recordo, mas creio que era à volta de 500 milhões de euros.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Tinha conhecimento de que, enquanto era diretora financeira, o Banco do Panamá foi usado para financiar o Grupo já em maio de 2014, quebrando, portanto, completamente as determinações do Banco de Portugal, uma vez que este empréstimo foi feito ao arrepio das regras e sem colateral?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Não, não tinha conhecimento.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Quem determinou esta operação, então?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Como já disse, mais uma vez, o Espírito Santo Bank of Panamá é uma empresa acima do Grupo BES. Entre o BES, financiávamos o Espírito Santo Bank of Panamá, mas o destino dos fundos dados pelo Espírito Santo Bank of Panamá, a quem quer que fosse,

era uma decisão dos responsáveis do Espírito Santo Bank of Panamá e da Espírito Santo Financial Group e não uma decisão do Banco Espírito Santo, certamente, e do Departamento Financeiro em absoluto.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Quando aprova um financiamento ao Banco do Panamá, não sabe que este financiamento vai servir para furar o *ring-fencing* e emprestar ao GES?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Em primeiro lugar, eu não aprovo financiamento nenhum. Havia uma linha estabelecida, aprovada pelo Banco Espírito Santo. Aliás, no caso do Banco do Panamá, havia uma garantia prestada pela Espírito Santo Financial Group.

Há aqui uma outra questão que é importante termos em consideração: até ao final de julho de 2014, a Espírito Santo Financial Group era a cabeça do grupo financeiro e era a entidade supervisionada pelo Banco de Portugal e sujeita à disciplina prudencial. Portanto, todas as regras, todas as questões que se colocavam ao nível do Banco, colocavam-se ao nível da Espírito Santo Financial Group. Em face de todas as situações, de tudo aquilo que vem a público, terá havido, certamente, um conjunto de regras a que o Banco estava sujeito e que não foram controladas pela *governance* instituída entre o Banco Espírito Santo e a Espírito Santo Financial Group. Mas até essa data, repare, eu falava sempre em Grupo Banco Espírito Santo e, por exemplo, no Banco de Portugal, diziam-me sempre «mas não é o Grupo Banco Espírito Santo, é o Grupo Espírito Santo Financial Group», e, de facto, entre aquilo que se passava, ao meu nível, Banco Espírito Santo, e a Espírito Santo Financial Group, eu tinha uma informação, senão nenhuma, muitíssimo limitada. E tinha a

maior dificuldade em saber o que se passava acima do Banco Espírito Santo ou do Grupo Banco Espírito Santo.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Portanto, no âmbito do *ring-fencing*, não foi colocado nenhum tipo de limitação acrescida às operações ao nível do BES e da Espírito Santo Financial Group?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Foi! A determinada altura, em maio, foi dada uma determinação por parte de um comité das partes relacionadas, no sentido de ser reduzida, nessa altura, a exposição que o Banco tinha à Espírito Santo Financial Group (e, quando digo «Espírito Santo Financial Group», estou a incluir a ESFIL, o Banco do Panamá, a Espírito Santo Financial Group, o Banco do Dubai e o Banque Privée), que era, salvo erro, de 530 ou 560 milhões, próximo dos 600 milhões de euros. E, nessa altura, foi determinado que o Banco devia procurar reduzir essa exposição.

Nessa altura, comuniquei, de forma intensa, com os responsáveis dessa Comissão, procurando delinear formas de como é que se conseguia reduzir uma exposição numa situação de grande aperto financeiro e de liquidez que, no fundo, as entidades da Espírito Santo Financial Group já tinham. E, efetivamente, no fundo, foram trabalhados colaterais e essa exposição acabou por aumentar, de forma colateralizada, até 733 milhões de euros.

Agora, vou fazer só um parêntesis para dar aqui um enquadramento, e penso que esta situação já foi, aqui, referida: havia, aquando do aumento de capital do Banco, um financiamento concedido pelo Nomura à Espírito Santo Financial Group para o exercício dos direitos de preferência da Espírito Santo Financial Group, e isto resultou num financiamento, sensivelmente, à volta, ou um bocadinho menos, dos 170 milhões de euros,

enfim, não tenho os números concretos, mas foi à volta disso. Só que esse financiamento, que correspondia a cerca de 5% das ações do BES, determinava a prestação de colateral, através de entregas em dinheiro, ou seja, de transferências em Caixa para a conta do Nomura sempre que fossem furados alguns patamares de cotação das ações. Isso aconteceu por diversas vezes, salvo erro, a partir do dia 24, e o Banco acabou por aumentar as suas linhas e a exposição no montante de 72 milhões de euros. É óbvio que este aumento de exposição decorreu de instruções diretas, que eu recebi, do presidente da comissão executiva. Comuniquei, de imediato, com o meu administrador do pelouro, discutimos que, no fundo, estava acima dos limites, discutimos o racional — e vou já explicar o racional desta situação — e o Dr. Joaquim Goes pediu-me para informar o Banco de Portugal. É preciso ter em consideração que isto são decisões de minutos. Ou seja, no fundo, havia barreiras que eram furadas, o Nomura pedia o colateral e, em muito pouco tempo, não sei sequer se tivemos horas, tivemos de aportar esse colateral, porque, se não déssemos o colateral, o que acontecia era que a Nomura tinha o direito de despejar no mercado 5% das ações do Banco Espírito Santo. Com o ambiente de mercado, que se vivia naquela época, de grande insegurança, de grande *stress*, enfim, essa situação só iria provocar maior depressão nas ações do Banco.

Nessa época, estava em discussão com o Banco de Portugal, de forma até preventiva, a possibilidade de o Banco Espírito Santo se substituir ao Nomura na concessão desse financiamento. É óbvio que não é uma situação normal, não é normal o próprio Banco conceder à sua casa-mãe um financiamento colateralizado pelas suas próprias ações. Isto nunca se viu! Mas era uma situação de extremo, era uma situação em que — e, já agora, uma outra informação — havia um período de seis meses, designado de *lockup*, por parte da Espírito Santo Financial Group, em que não poderia

vender as ações. Esse era um compromisso que a Espírito Santo Financial Group assumiu, quando subscreveu os direitos que lhe cabiam. E, por isso, havia aqui uma série de constrangimentos e pareceu-nos, à Espírito Santo Financial Grupo mas também ao Banco, porque, aqui, o Banco também desempenhava um papel de interessado, e, portanto, pareceu ao Banco, aos administradores, ao Dr. Ricardo, ao Dr. Morais Pires e aos outros administradores que estiveram envolvidos, que esta proposta fazia sentido, apesar de ser absolutamente extraordinária. E foi enviada para o Banco de Portugal, estava em discussão, uma carta que propunha exatamente isto. E esta instrução que o Dr. Ricardo me dá e que o Dr. Morais Pires concorda, aceita, é feita neste enquadramento, é num enquadramento em que acreditamos que o valor das ações, mesmo à cotação daquele dia, valiam ainda 200 milhões de euros, fazia sentido, para fazer face a uma exposição, que, no máximo, seria de 170 milhões de euros.

No fundo, é disto que estamos a falar.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Resumindo, o BES pagou pela Espírito Santo Financial Group os encargos decorrentes da necessidade de ir aumentando o colateral à medida que as suas próprias ações iam descendo de valor. É isto?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Correto. E isso valeu 72 milhões de euros.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Isto foi imediatamente reportado ao Banco de Portugal, ou não?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Isto foi reportado ao Banco de Portugal.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — O Banco de Portugal considerou que isto era uma violação do *ring-fencing*, ou seja de limitação entre o BES e o resto do Grupo, ou não?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Eu creio que sim.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Para além desta violação do *ring-fencing*, e voltando à questão do Bank of Panamá, neste caso, por exemplo, apesar de o problema ser da Espírito Santo Financial Group, quem estava a substituir a Espírito Santo Financial Group era o próprio BES, o que mostra que, de alguma forma, as operações não eram assim tão independentes ou distantes entre si, embora a figura comum a ambas, se calhar, não fosse a Dr.^a Isabel de Almeida mas Ricardo Salgado ou qualquer outra. Ainda assim, o BES emprestou dinheiro ao Bank of Panamá, já em maio, furando o *ring-fencing*. Pergunto: este empréstimo foi antes ou depois dessa delimitação do BES em relação à Espírito Santo Financial Group? Tinha, ou não, conhecimento? Quem é que tomou esta decisão?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Eu tenho ideia de que as únicas operações que saíram fora das autorizações do Banco de Portugal — eu não estava em contacto direto com o Banco de Portugal, era o Dr. Joaquim Goes, que, penso, explicou aqui, detalhadamente, essa situação —, ou, melhor, eu penso que as operações até aos 733 milhões de euros estavam aprovadas não só pelo Banco Espírito Santo, pela comissão executiva, mas

também pelo Banco de Portugal e que apenas 120 milhões estiveram fora deste enquadramento. E há pouco falei de 72 milhões. Havia, depois, 28 milhões, que têm a ver com uma operação de renovação que cria uma exposição adicional, porque o Banque Privée reteve fundos para liquidar um empréstimo, que ele próprio tinha, e reteve dinheiro do BES inadvertidamente.

Portanto, sobre o Banque Privée — não sei se está claro — há 72 milhões, que é aquela situação das contas-margem do Nomura, e 28 milhões que têm a ver com uma retenção de fundos, que eram do BES e que estava a renovar uma operação, creio que com a ESFIL. O Banque Privée retém, indevidamente, esses fundos, que eram do BES, e é, por isso, que a exposição aumenta, ficando 72 milhões mais os 28 milhões.

O Sr. **João Galamba** (PS): — E isso acresce...

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Isso acresce aos 733.

Peço desculpa, não estava a fazer os cálculos corretos. Para além disso, existe uma outra operação de 28 milhões de euros. Portanto, são três parcelas: de 72, de 20 e de 28. E penso que a de 20 é esta do Banque Privée, a que me estava a referir, e não de 28, e a de 28 tem a ver com uma operação de adiantamento por conta da Rioforte. Ou seja, há uma operação aprovada, que estava a ser negociada para a Rioforte, no montante de 135 milhões de euros, colateralizada, tanto quanto sei, e é-me dada autorização para adiantar esses fundos à ESFIL por conta desse financiamento, que estava a ser concedida à Rioforte. Quando o financiamento é regularizado e é concedido à Rioforte, a ESFIL diz, a seguir, que só teria emprestado à Rioforte 107 milhões e, por isso, não devolve 28 milhões dos que tinham sido adiantados inicialmente.

Portanto, nestes 120 milhões, há um conjunto de duas parcelas que são totalmente irregulares, os 20 milhões do Banque Privée e os 28 da ESFIL, que não devolve porque utilizou os fundos para outros fins que não a Rioforte, e, depois, há os 72 milhões, que têm a ver com esta contagem do Nomura.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — O que me está a dizer é que a soma destas parcelas dá um montante equivalente ao qual a Espírito Santo Financial Group e o BES romperam com as determinações. Ou seja, são os montantes que não cumpriam as determinações do Banco de Portugal. É isto?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — São aumentos de exposição face aos 733 milhões de euros que estavam aprovados.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E, portanto, não tem conhecimento de qualquer operação que — e retomo —, através do Bank of Panamá, tenha representado, ela própria, uma violação do *ring-fencing* por ser um empréstimo não aprovado e não colateralizado?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Não, não tenho!

Queria só dizer que o Departamento Financeiro tinha as linhas... No fundo, o Espírito Santo Bank of Panamá, a ESFIL, o Banque Privée, que tinha uma linha pequenina, ou, diretamente, a Espírito Santo Financial Group eram as entidades a quem o Banco podia, no fundo, emprestar ou fazer a utilização dessas linhas.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Consegue dizer-me o que é a EG Premium e que ativos e passivos é que tem?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Gostava muito de poder responder, mas não posso. Mais uma vez, sobre esse tema, já tive oportunidade de prestar declarações.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Explique-me como é que se processava a exposição do BES ao BESA, porque já tivemos aqui várias versões sobre essa exposição.

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Bom, a exposição do BES ao BESA, que acaba com 3300 milhões de euros, começa, salvo erro, em 2008, no apoio que o BES, a comissão executiva, decide dar ao BESA para aquisição de dívida pública angolana. E recordo que eram cerca de 400 milhões de dólares numa emissão e 1500 milhões de dólares noutra emissão. Portanto, no total, em contravalor em euros, estávamos a falar de 1500 milhões de euros, em 2008.

Esta foi uma decisão, que foi tomada nessa altura. Não sei se havia algum apoio adicional, mas, se havia, era à volta de 100 ou 200 milhões de euros, nessa altura, para operações de tesouraria ou operações de *trade finance*.

O grande aumento da exposição ocorre, exatamente, entre 2009 e 2012 e, aí, a exposição duplica, duplica 1500 milhões de euros, e duplica para fazer face às necessidades e ao modelo de financiamento do BES Angola e aos desequilíbrios que, do ponto de vista de liquidez, essa subsidiária tinha. Inicialmente tinha a ver com o próprio modelo estratégico de negócio do BES Angola, muito virado para os grandes projetos, as

infraestruturas, os projetos com o Estado, o sector imobiliário, e os recursos estavam muito concentrados em afluentes, ou *private banking*. É óbvio que, à medida que a economia angolana se foi aprofundando, e há um surgimento de uma classe média, este modelo estratégico esgota-se, até porque entrámos, em 2010, num período muito complicado para o sector bancário em Portugal, e o BES é dos primeiros bancos, penso eu, a decidir iniciar um processo de *deleverage*, de redução das suas carteiras de crédito, das suas atividades que não eram o seu *core business*, e começa a pressionar no sentido das alterações estratégicas também no BES Angola. E penso que é daí que, no fundo, a exposição duplica 1500 milhões de euros. Estávamos a falar de uma operação de uma subsidiária controlada pelo Banco Espírito Santo e, por isso, obviamente, tínhamos que aportar os fundos que não eram aportáveis de outra forma.

Mas o meu entendimento é de que, nessa altura, houve já muita discussão, do ponto de vista estratégico, entre a comissão executiva do Banco Espírito Santo e a comissão executiva do BES Angola, no sentido de se encontrar um outro rumo estratégico que permitisse um maior equilíbrio de balanço do próprio BES Angola. Isto não aconteceu, veio a culminar, depois, com alteração da própria equipa do BES Angola, e, portanto, entra uma nova equipa.

Na vigência desta nova equipa de gestão, que entra em 2013, mas também já em 2012, o aumento da exposição resulta sobretudo da capitalização de juros. Ou seja, o BESA, ao contrário do que já aqui foi dito, já não pagava os juros, e também foi dito que os juros eram altíssimos. O Banco Espírito Santo emprestava ao BES Angola a taxas relativamente moderadas, tendo em consideração os próprios custos de financiamento do Banco nessa época, e estamos a falar de taxas médias de 6,8%, o que, para Angola, é uma taxa muito significativa. Entretanto, as taxas até foram

sendo reduzidas e, neste momento, pelo menos até há pouco tempo, estavam em cerca de 5,75%. Portanto, estamos a falar de taxas perfeitamente normais no contexto desta atividade.

Nestes dois anos e meio, de 2012 até 2014, foi um acumular de juros que fez com que a exposição aumentasse; só os juros devem rondar os 400, quatrocentos e qualquer coisa milhões de euros. E assim chegámos a uma exposição total, enormíssima, de 3300 milhões de euros, e acreditava-se que esta nova equipa de gestão estava a implementar uma estratégia que visava, exatamente, um maior equilíbrio do balanço com o aumento dos recursos, com campanhas de captação de recursos junto de outros segmentos que não apenas *private*, ou afluentes, mas também junto das empresas. Portanto, era um trabalho conjunto com os parceiros angolanos, no sentido de criar e de colocar o BES Angola naquilo que era uma subsidiária importante do Banco, necessária para a facilitação dos negócios das empresas portuguesas e que o BES apoiava nos seus destinos de exportação.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Tem conhecimento de, alguma vez, ter havido conversações de que a exposição ao BESA significava uma exposição a uma carteira de créditos com falta de informação, sem colateral, enfim, a tudo aquilo que hoje sabemos?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — De todo!

Essa foi uma outra grande surpresa que tivemos no final de 2013, outra grande surpresa! Desculpe, no final de 2013, não, veio a revelar-se mais tarde, porque, no final de 2013, a convicção que havia era a de que, apesar de haver créditos a empresas de que não se tinha informação, havia uma garantia soberana do Estado angolano exatamente para prevenir

eventuais dificuldades dessas empresas em cumprir o seu serviço da dívida, e, por isso, o Banco estaria protegido, no que diz respeito ao risco de crédito e à sua solvabilidade. Era uma garantia que eu vi, irrevogável, *first demand*, era a primeira instância, e, por isso, sem nenhuma limitação e aceite, aliás, por auditores, pelo regulador apenas não para efeitos de fundos próprios mas como extrator de risco de crédito, e, por isso, era, de facto, um ativo importante e que permitiu, até do ponto de vista do plano de médio prazo do Banco, sustentar um novo acreditar sobre a capacidade do BES Angola, que era uma subsidiária importante, voltar a um caminho de retorno e de produção de resultados, que era aquilo que todos esperávamos e que acreditávamos.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Viu o anexo da garantia ou só a...

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Não, nunca vi o anexo da garantia.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Ainda havemos de encontrar alguém que o tenha visto.

A Aroundimpact diz-lhe alguma coisa? Esteve envolvida na constituição desta empresa?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Não! Não conheço esse nome, sequer!

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — A ES Enterprise diz-lhe alguma coisa? Esteve próxima desta empresa?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Não. Também já ouvi falar, mas...!

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada, faça favor de concluir.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Para terminar, gostava que tentasse esclarecer uma dúvida minha, mas temo que o não vá fazer.

Nós sabemos, pelos relatórios da KPMG, que um dos problemas da ESI era os ativos investidos na Eurofin. A ESI endividou-se para, ela própria, investir em ativos da Eurofin, e essa exposição foi aumentando até aos 700 milhões de euros. A KPMG diz que não tem qualquer forma de provar que esses ativos ou parte desses ativos existiam de facto.

Pergunto: teve algum envolvimento direto nesse aumento dos investimentos da parte não financeira, ou da ESI, na Eurofin? Pergunto porque a notícia que temos é de que terá sido por instrução sua.

Por outro lado, e isto é *puzzle* na minha cabeça, como é que a parte não financeira investe na Eurofin, que tem ativos, e, depois, alguns destes instrumentos e ativos, em que a parte não financeira investiu, têm, eles próprios, dívida da parte não financeira, como a EG Premium, segundo sabemos pela KPMG. Em 2014, há uma volta, e percebo que o BES esteja a financiar a parte não financeira, mas, antes de 2014, não faz sentido. E tenho alguma dificuldade em compreender por que é que a parte não financeira se endivida para comprar ativos à Eurofin e esses ativos, que compra à Eurofin, têm, eles próprios, dívida da parte não financeira.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada, faça favor de concluir.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Gostaríamos mesmo de saber, e compreendemos o segredo de justiça, que pode, obviamente, ser alargado aos Deputados, porque esta é uma parte que nos falta compreender.

Qual é o papel da Eurofin neste processo, não só na parte final mas antes de 2014?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Eu já desenvolvi em sede própria essa matéria. Peço desculpa.

O Sr. **Presidente**: — Em sede própria, quer dizer Ministério Público ou/e Banco de Portugal. É isto?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Sim.

O Sr. **João Galamba** (PS): — Aqui também, é sede própria!

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, quero esclarecer a questão da sede própria, uma vez que o Sr. Deputado acaba de dizer que, aqui, também é sede própria.

Obviamente que, aqui, também é sede própria, mas tem de haver disponibilidade da pessoa para falar e, não havendo essa disponibilidade para falar, à porta fechada, uma vez que é um direito de qualquer arguido não falar, ou dizer o que entender. Repito: é um direito de qualquer arguido!

Prosseguindo, dou a palavra ao Sr. Deputado Duarte Marques.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Dr.^a Isabel Almeida, começo por agradecer as respostas que deu até agora e por pedir que esclarecesse algumas dúvidas relativamente a algumas coisas que disse na resposta à Sr.^a Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.^a Dr.^a Isabel Almeida, há pouco, deu a entender que o Banco de Portugal suspendeu a comercialização de papel comercial da Rioforte, em fevereiro de 2014. Foi isto que eu percebi. Mas a PT renova a aplicação da Rioforte em abril.

Eu gostava que esclarecesse isto.

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Vamos lá ver, a distribuição que o Banco de Portugal suspendeu foi a distribuição em clientes de retalho e não em clientes institucionais.

No caso dos clientes institucionais, não há uma distribuição por parte do Banco mas há uma aquisição por parte dos clientes, os clientes estão informados. Na diferença entre um investidor qualificado e não qualificado, a preocupação do Banco de Portugal foi relativamente aos clientes não qualificados, aos investidores não qualificados. A PT, claramente, está no grupo dos investidores qualificados, e sobre estes não havia nenhuma limitação.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Há pouco, a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua fez uma pergunta sobre a empresa Aroundimpact. Esta era, aliás, uma pergunta que eu também tinha para lhe fazer, porque a revista *Visão* trouxe essa notícia. Pergunto se não é verdade que a Sr.^a Dr.^a Isabel Almeida processou a revista *Visão*, ou se fez algum desmentido. Pergunto-lhe também se é administradora de alguma empresa *offshore*.

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Não! Eu não tomei nenhuma iniciativa, nem positiva, nem negativa, em relação a qualquer órgão de imprensa. Processar custa dinheiro, e eu não tenho muito.

Em relação à questão que me colocou, sobre se sou administradora de alguma entidade *offshore*, é preciso dizer o que é uma entidade *offshore*.

Eu sou administradora de algumas empresas do Grupo Banco Espírito Santo, que são sediadas naqueles que são os chamados «paraísos fiscais», nomeadamente Cayman. Eu era administradora de bancos sediados em Cayman, que eram do Banco Espírito Santo e que, agora, são subsidiários do Novo Banco.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Pode especificar?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Posso, com certeza.

O BES Finance, que era a principal entidade emitente das obrigações ao abrigo do MTN (Medium Term Note) e que é hoje subsidiária do Novo Banco; o Banco Espírito Santo Internacional, Limited, que é um banco também em Cayman, subsidiário a 100% do Banco Espírito Santo e, agora, do Novo Banco, creio até que as ações já foram transferidas para o Novo Banco; um outro banco que se chama Bic International Limited (BIBL é um *nickname*); e também sou diretora-geral da sucursal de Cayman do Banco Espírito Santo.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Consegue explicar para que serviam esses bancos todos?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Sim, explico, com certeza.

Indo um bocadinho atrás, direi que o BES Finance foi estabelecido, como a maior parte dos bancos em Portugal, na altura em que se estabeleceram os Programas de Euro Medium Term Note (EMTN). A legislação fiscal em Portugal impunha uma retenção na fonte quando essas obrigações eram detidas por investidores internacionais.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras da oradora.)*

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Pois!

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Nós queremos ouvir tudo aquilo que a Sr.^a Dr.^a Isabel Almeida quiser dizer.

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Muito bem!

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Estamos cá para apurar a verdade, doa a quem doer.

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Então, essas unidades eram estabelecidas por forma a que os investidores internacionais, à semelhança do que acontece a qualquer investidor... Imagine, um investidor no mercado inglês que comprasse uma obrigação emitida por um banco francês não tinha, já nessa altura, retenção na fonte, mas, em Portugal, pela forma como a legislação fiscal estava construída, havia retenção na fonte. Felizmente essa legislação foi alterada, salvo erro, em 2011, passando a ser possível a emissão de obrigações diretamente a partir de Portugal não estando sujeitas a retenção na fonte desde que fossem detidas por

investidores dentro do espaço europeu. Também aí havia algumas restrições, porque, se houvesse investidores... Como sabem, hoje em dia, há muitos *hedge funds* e os *hedge funds* normalmente são incorporados nesses tais paraísos fiscais, e não tem de haver nada de mal, porque, no fundo, o que esses paraísos têm para estes bancos e estas unidades, que eu representava, é apenas o mecanismo de total transparência fiscal. Ou seja, significa que, nessas regiões, não existe retenção na fonte, mas essas entidades estão sujeitas à fiscalidade própria de cada situação.

Agora, vou esclarecer: por exemplo: o BES Cayman ou o BES Finance consolidavam fiscalmente no Banco Espírito Santo e pagavam os impostos como se do Banco Espírito Santo se tratasse, a única vantagem é que não tinham a retenção na fonte para os investidores internacionais, ou seja, não onerava os custos do Banco Espírito Santo. É apenas isso. E um banco francês, ou um investidor francês, que comprasse essas obrigações, obviamente tinha o rendimento e declarava no seu país.

Essa legislação foi alterada e o Banco Espírito Santo passou, sobretudo, na maior parte...

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador.)*

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Não sei precisar, mas creio que foi em 2011 que foi alterada.

Mesmo assim, a partir dessa data, a maior parte das emissões passaram a ser feitas diretamente pelo Banco Espírito Santo. No entanto, quando o tipo de investidores era, por exemplo, *hedge fund*, e lembro-me de que, em 2012, fizemos uma emissão de convertíveis, de *exchangeable*, como é normalmente chamado, em ações do banco Bradesco, voltamos a

usar o BES Finance como emitente. Porquê? Porque os investidores eram, sobretudo, investidores localizados em *offshore* e, por isso, sujeitos a uma fiscalidade mais gravosa.

Isto para dizer que, em relação ao BES Finance, é sobretudo este o objetivo. Ele tinha uma função exclusiva, que era de emissão de dívida sobretudo para benefício do Banco Espírito Santo, porque todas as emissões eram internalizadas, através da sucursal de Cayman.

Em relação ao BESIL, o BESIL é detido por uma sociedade alemã e realizava, sobretudo, operações de carácter financeiro, ou seja, era uma unidade que tomava risco. Era, portanto, um braço da área de mercados e tomava risco de mercado, tal qual como uma operação de *trading* do Banco Espírito Santo.

Os resultados gerados pelo BESIL eram distribuídos em dividendos à sua casa-mãe, que era uma sociedade incorporada na Alemanha, e essa sociedade incorporada na Alemanha tinha, e tem, acordos de dupla tributação com Cayman, através dos quais os dividendos distribuídos têm a tributação normal, mas estão isentos da tributação 95%.

Portanto, há aqui uma questão de tomada de risco, por um lado, na estrutura de otimização fiscal.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — A Sr.^a Dr.^a Isabel Almeida, há pouco, falava de transparência fiscal e eu acho que é mesmo transparente, ou seja, não pagam a retenção na fonte...

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Não, não!

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — ... e isso parece-me aqui evidente.

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Não, não! Peço desculpa, deixe-me, então, esclarecer.

A transparência fiscal significa que não há retenção, não significa que as entidades, os detentores... Repare, se houver um detentor de uma obrigação emitida pelo BES Finance e o detentor for um residente em Portugal — e, neste caso, apesar de esta obrigação ser garantida pelo Banco Espírito Santo, é, portanto, como se fosse uma emissão do próprio Banco Espírito Santo —, um particular ou qualquer um de nós, que receba juros dessa obrigação, não tem uma retenção na fonte de 28%, como seria normal, mas de 35%. Veja qual é a situação. E, no caso de uma entidade — imagine que é uma empresa —, não tem retenção, mas paga os impostos como toda a gente, declara e paga porque isso faz parte do rendimento.

Repare que na maior parte dos países europeus não há este mecanismo de retenção na fonte. Não existe! Nós já resolvemos o problema em Portugal para tudo o que é obrigações, mas, por exemplo, não resolvemos o problema para papel comercial — talvez isso se faça, agora, na nova legislação —, não resolvemos o problema para certificados de depósito. Ou seja, estes entraves dificultam, do ponto de vista fiscal, a atividade bancária, no seu financiamento no exterior.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — É uma sugestão que deixa, então.

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Sim, é uma sugestão que deixo.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Já agora, qual é a sociedade alemã que detém o BESIL?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — BES GmbH.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Há pouco falava de uma entidade *trading*. Sabe o que é a Tulipa? Pode explicar-nos? A «Tulipa» será uma empresa, não é a flor!

Risos.

Não conhece?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Não.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Sr.^a Dr.^a Isabel Almeida, vou voltar atrás, volto ao BESA, para pedir-lhe que nos ajude a perceber — e já vi que está bem informada sobre o BESA — o que é que o Dr. Sobrinho quis dizer quando aqui disse que «o dinheiro não chegou a sair de Portugal».

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Já agora aproveito para esclarecer duas coisas que ele referiu: primeiro, que «não assinou nenhum contrato» e, depois, que «o dinheiro não chegou a sair de Portugal».

Ora, as operações efetuadas com o BES Angola são operações de mercado monetário, confirmadas pelo BES Angola, através de mensagens SWIFT. O que isto significa? Significa que são mensagens a que apenas os bancos que fazem parte dessa rede de comunicações têm acesso e que as comunicações são chamadas. Significa que uma instrução que venha de um

banco está autorizada pelo banco. Ou seja, o banco torna-se responsável por aquela tomada de fundos, por ser uma mensagem chavada.

Portanto, todas as operações do BES Angola foram feitas nesses termos, como são feitas todas as operações na sala de mercados do Banco Espírito Santo.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Pode explicar o que é «chavado»?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Sr. Deputado, «chavado» significa que é uma chave de segurança, um código.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador.)*

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Exatamente.

E, por isso, todas essas operações constituem uma obrigação, contratual e legalmente, tomada pelo BES Angola. Esta é a primeira questão.

A segunda questão é o destino, o sítio, onde o BES Angola dava instruções ao BES para colocar os valores tomados, através destas operações, era a sua conta junto do Banco Espírito Santo. E, por isso, a sala de mercados, de acordo com as instruções do BES Angola, colocava esses valores à disposição do BES Angola na sua própria conta, que era cá.

A partir desse momento, o Departamento Financeiro não tem mais envolvimento, porque, a partir daí, é outro departamento, no caso, o departamento internacional, que gere as contas de bancos junto do Banco Espírito Santo. Está claro?

E, por isso, eu imagino que, também aí, as instruções que foram dadas de transferência da conta do BES Angola junto do Banco Espírito Santo para onde quer que seja foram dadas também pelo próprio BES Angola. O ter de retornar a Angola não é necessário, aliás, porque Angola tem imensas relações com Portugal.

O Dr. Álvaro Sobrinho explicou aqui que, inclusivamente, no apoio à importação em Angola, tinha de pagar aos exportadores. Pagava aos exportadores como? Com o dinheiro que o Banco Espírito Santo lhe emprestava e colocava à sua disposição. Esta é uma explicação, era a explicação de negócio normal.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Já agora, a talho de foice, quem tinha a tutela do Departamento Financeiro e da parte internacional, ou seja, dos dois departamentos de que falou, era a mesma pessoa?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Sim, era o Dr. Morais Pires. O Departamento Financeiro é do pelouro do Dr. Morais Pires desde 2004, enquanto que o departamento internacional é uma responsabilidade do Dr. Morais Pires muito mais tardia, creio que de 2012.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — O Dr. Morais Pires esteve aqui, foi uma audição pública e imagino que a tenha acompanhado, deu a entender, muitas vezes, que não estava tão ausente do País como outros administradores, mas que também a Sr.^a Doutora tinha muita autonomia na gestão do departamento.

A Sr.^a Doutora já aqui disse, mais ou menos, que não era bem assim, que tudo era reportado ao Dr. Morais Pires e que, mesmo aquilo que não era ordenado por ele lhe era dado conhecimento.

Pergunto: como é que era a relação do Dr. Morais Pires com o seu departamento? Isto é, se ele dava instruções por escrito, se evitava dar por escrito, se tinha uma presença habitual no departamento, ou na sala de mercados, ou não. Enfim, como é que era a sua presença? Era assim tão ausente? Havia tanta autonomia, ou, afinal, não era bem assim?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Não. Repare, o Dr. Morais Pires é meu chefe há 18 anos. Ele próprio iniciou a sua atividade profissional naquele departamento, ou no que antecedeu àquele departamento. É uma pessoa da sala de mercados. Ele estava connosco praticamente todos os dias. É óbvio que podia viajar, mas também há telefones, e, efetivamente, aquele departamento tinha, por inerência das suas próprias funções, atividades importantes do Banco. O nível de proximidade, de confiança, de respeito mútuo e até de apreciação pela competência profissional fazia com que eu discutisse com ele todas as matérias importantes do departamento, quer ele estivesse no Banco, onde estava e onde ia regularmente, quer estivesse fora do País, o que não acontecia assim tantas vezes. Aconteceu, mais recentemente, por força das suas próprias responsabilidades na área internacional, mas estávamos em contacto de forma muito próxima e muito corrente.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Se o Dr. Salgado, que era o dono disto tudo, podia não saber praticamente de tudo em detalhe, mas, no seu departamento, o Dr. Morais Pires era praticamente impossível não saber de tudo o que se passava.

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Não é «praticamente», era impossível não saber de tudo o que era relevante que se passava no departamento.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — O Sr. Dr. Moraes Pires dava ordens por escrito, por *e-mail*, por algum mandato, ou eram conversas boca a boca?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Não era necessário. Havia pouca comunicação por escrito pela simples razão de que nós, no Departamento Financeiro, estávamos em *open space*, e a direção estava junto à sala de mercados, onde estavam mais de 50 profissionais, e eu própria levantava-me da minha cadeira para dar instruções à minha equipa. E o Dr. Moraes Pires tinha um gabinete contíguo à sala de mercados, onde estava de forma muito amiúde, e, por isso, não havia necessidade de haver grande formalismo, ou *e-mails*, para um lado e para o outro.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — A Sr.^a Doutora alguma vez alertou ou tomou alguma posição sobre operações que lhe fossem ordenadas, como funcionária, pela administração com que não concordasse?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Eu era livre e davam-me oportunidade para dar os meus pontos de vista e argumentar. Obviamente que a decisão final eram sempre do meu administrador, ou da comissão executiva, mas tive sempre a possibilidade de contrapor com argumentos e dar alternativas a essas operações, se, por acaso, não concordasse com a forma como a instrução estava a ser dada.

Falou, há pouco, de autonomia. Os departamentos financeiros nos bancos são, normalmente, departamentos importantes e são importantes não porque se assumem como importantes mas porque, por inerência das

suas funções, têm relevância na atividade da instituição. E têm porque gerem a liquidez, porque gerem o financiamento, porque são o apoio e o suporte à atividade comercial e, por isso, gerem os riscos quer do balanço, quer aqueles que são mais próprios das salas de mercado, que são os riscos de mercado.

No caso concreto do Banco Espírito Santo (é a isto que me refiro quando falo dos 130 profissionais que representei e liderei), estamos a falar de um departamento financeiro que, nos últimos sete anos — friso, nos últimos sete anos —, deu ao Banco Espírito Santo 2500 milhões de euros de resultados. Descontando a área do BESI, por exemplo, que também tinha uma contribuição para os resultados de mercado do Grupo, nos últimos sete anos, já descontando essa parte, estamos a falar de um departamento que dá ao Banco 300 milhões de euros, em média, de resultados de mercado.

O Sr. Duarte Filipe Marques (PSD): — Por ano?

A Sr.^a Dr.^a Isabel Almeida: — Sim, por ano. E recordo, por exemplo, que, em 2012, o número ainda foi mais expressivo. O Departamento Financeiro fez resultados de mercado de 600 milhões de euros — e estou a arredondar já para retirar outras unidades —, quando o Banco teve resultados de aproximadamente 200 milhões.

Estes resultados serviram e ampararam o Banco, foram um suporte significativo até para as imparidades que o Banco estava a sofrer nas áreas de créditos e nos outros ativos, e é daqui que vem, efetivamente, a autonomia. Para se fazerem estes resultados é óbvio que o conselho de administração também tinha de dar um poder delegado, em termos de tomada de risco de mercado, ao Departamento Financeiro, e nós tínhamos

limites, mas, claro, eram limites delegados, que estavam validados pela comissão executiva e que eram controlados por departamentos que não o Departamento Financeiro.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Sr.^a Doutora, permita-me a pergunta: tendo em conta esses resultados todos fantásticos — e percebe-se que o departamento andou a amparar o Banco durante muito tempo —, foi a emissão de obrigações da Rioforte e da ESI que ocorreu que permitiu esses resultados, ou esses resultados são à conta de clientes que foram prejudicados pela falta de credibilidade dessas emissões de papel comercial?

Explique-me isto, por favor, para que as pessoas possam perceber, esta pergunta tem de lhe ser feita.

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Com certeza.

Não, nestes resultados de mercado não estão incluídos nenhuma das operações sob investigação. Estes resultados de mercado nada têm a ver com as obrigações, ou com o GES, ou com o papel comercial, ou com o que quer que seja. Estes são resultados de mercado gerados por força dos riscos de mercado tomados pela sala de mercado e pelo Banco Espírito Santo.

Já agora, também importa referir que estes resultados já são líquidos de muitas desvalorizações de títulos, por exemplo, sofridas e que não foram originadas pelo Departamento Financeiro, mas eram carregadas na carteira do Banco. Por exemplo, uma reestruturação de créditos, que dava origem a um imóvel que estava num fundo imobiliário e que era carregado pela carteira de títulos do Banco, está, obviamente, integrada nestes resultados de mercado, que foram, nos últimos anos, negativos.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Ainda relativamente ao seu departamento, por que é que as obrigações de cupão zero não eram vendidas diretamente a clientes, ou seja, nos balcões do BES, pelo Banco e passavam por uma espécie de carrossel de entidades?

Posso perguntar-lhe se estas emissões serviam para financiar as entidades do Grupo e não diretamente o BES, porque o BES podia lucrar com isto?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Não posso responder, peço imensa desculpa. Gostava de poder explicar esse mecanismo... Posso dizer-lhe que tem a ver com aquilo que eu disse na minha declaração inicial: a convicção das operações em que participámos foi para proteção dos clientes do Banco e dos investidores, transferindo um risco «A» para um risco «B», o que nos parecia ser muito melhor.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Ficamos com a sensação de que estas operações serviam para permitir às outras duas entidades lucrar, ou seja, ficar com uma parte do lucro desta transação, e, portanto, permitir que se financiassem dessa forma.

É a sensação com que ficamos.

Volto ao papel comercial. Nós, nesta Comissão, temos a clara convicção de que o Dr. Ricardo Salgado, pelo menos, e também o Dr. José Castella sabiam da fragilidade da ESI, das contas que tinham sido adulteradas e de todas as dificuldades da Rioforte.

Pergunto se o Dr. Ricardo Salgado e a administração do Banco sabiam da emissão de papel comercial da ESI e da Rioforte. Estou a

perguntar apenas se o Dr. Ricardo Salgado sabia, ou se tinha de saber, da emissão de papel comercial da ESI e da Rioforte.

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Claro que sabia, e tinha de saber!

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Então, posso deduzir que quem sabe do buraco da ESI e da situação da Rioforte é a mesma pessoa que sabe que foram vendidas aos seus clientes, nos seus balcões, obrigações dessas duas entidades. Isto é a lógica!

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Acho que esse é o pecado original, é, no fundo, a questão fundamental que nos traz aqui. A origem de todas estas questões tem a ver com o facto de o Banco, quando colocou papel comercial da ESI e da Rioforte, foi na convicção de que estava a colocar um papel são, que não diferia significativamente do papel comercial de qualquer empresa portuguesa. Não passa pela cabeça... Aliás, conhecendo um bocadinho o Banco Espírito Santo, o Banco Espírito Santo, creio, nunca quis, pelo menos eu nunca presenciei nenhuma situação, muito pelo contrário, prejudicar qualquer cliente particular, ou empresa. Por isso, creio que era convicção das pessoas do Banco, na colocação de papel comercial do GES nos seus clientes, que aquilo não era um ativo tóxico, como se veio depois a revelar.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Sr.^a Dr.^a Isabel Almeida, há milhares de funcionários do Banco Espírito Santo, ou do Novo Banco, pelo País todo. Esses funcionários teriam conhecimento disso, ou era impossível saber?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Era completamente impossível saber-se.

Digo-lhe que eu própria tive... no caso foi o BES Investimento que preparou a nota informativa, mas eu vi essa nota informativa, vi as contas da ESI e, em momento algum, me passou pela cabeça que aquelas contas estivessem adulteradas, que as contas não fossem aquelas.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Os diferentes membros do conselho de administração saberiam, com certeza, disto.

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Eu não sei se sabiam, eu não posso afirmar isso. É óbvio que, passados alguns meses, no final de novembro, eu sou confrontada com essa situação. Mas, aí, o mal já estava feito, já estava muito papel comercial na rua.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Nós temos informação, através de vários ex-clientes, que houve muita pressão para vender esses dois tipos de ativos, sobretudo em 2012 e 2013 e mais recentemente.

Houve pressão, de facto, sobre os balcões para colocarem mais ênfase na venda destes ativos?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Confesso que era minha convicção de que não havia pressão, porque o produto era competitivo.

Lembro que as áreas comerciais, ou os departamentos de *marketing*, estimaram os montantes, porque, para efeitos operativos, tem de se organizar as emissões e por isso tem de haver alguma estimativa daquilo que será a colocação, daquilo que será a procura. Nos bancos, o papel comercial é emitido e, depois, é colocado, e, por isso, tem de haver alguma

previsão sobre os montantes. E, invariavelmente, naqueles primeiros meses, setembro, outubro e novembro, os montantes procurados eram superiores aos montantes que estavam disponíveis.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Claro, mas o Banco procurava vender títulos que fossem mais vantajosos e atrativos para os clientes, como, por exemplo, títulos do Tesouro. Mas a opção por vender estes dois não era, com certeza, por serem mais atrativos para o Banco mas porque eram mais úteis face à necessidade que existia.

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Não! Eram mais atrativos para os clientes.

Repare, estávamos num período em que os depósitos a prazo já estavam com taxas relativamente baixas e, por isso, é normal que os clientes, que estavam num processo, desde 2012, de diversificação das suas próprias poupanças procurassem ativos mais rentáveis.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Isso percebo, porque faz parte da vontade das pessoas, mas a minha questão não é essa, a minha questão é que, de facto, o Banco coloca dois ativos à venda, que eram mais atrativos, para, obviamente, atrair as pessoas, mas também eram aqueles que talvez fossem mais frágeis. É isto que eu não consigo perceber.

Mas vou voltar a estas questão porque vários clientes, que nós ouvimos, deram a entender que foram aconselhados aos balcões do BES, na altura da crise em Portugal, porque era mais seguro, a transferir dinheiro de Portugal para outros países, e que lhes foi recomendado o Banque Privée. E, sobre o Banque Privée, a informação que também nos chegou — e tenho aqui dois documentos que gostava que avaliasse, que é o famoso Fundo

EXS — é que estava cheio de Rioforte e ESI e garantiram-nos, com documentos e com várias provas, que foram alterados os mandatos combinados com os clientes. Ou seja, as pessoas, cá, assinaram o mandato de cautela, de um investidor bastante cauteloso, e quando foram verificar, *in loco*, os mandatos que tinham eram de investidores que assumiam todo o risco e não estavam assinados.

Gostava que me explicasse esta relação com o Banque Privée, porque do Banco Espírito Santo há uma responsabilidade, uma vez que isto é aconselhado nos balcões do Banco Espírito Santo. E não é uma pessoa que nos diz isto, são dezenas de pessoas que nos confirmam isto.

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Não só não conheço estes fundos, como não tenho nenhum contacto com essas áreas, nem sabia que havia, no fundo, convites ou, como disse, aconselhamento,...

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Para transferência...

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — ... pois, para transferência. Está a dizer-me que as próprias redes do Banco Espírito Santo aconselhavam... Houve ali um momento, a determinada altura... Por exemplo, nos ALCO, eu presenciei algumas das áreas, *private*, sobretudo, dizerem que os clientes estavam assustados com o risco do País. Na época mais quente que vivemos em Portugal e, no fundo, com toda a incerteza que havia em Portugal, havia referências, várias vezes, sobretudo pelas áreas de clientes que acompanhavam os clientes *privates*, a alguma fuga de capitais motivada por aversão ao risco de Portugal. Alguns dos clientes, que tinham maiores poupanças, manifestavam esse desconforto, e, no fundo, aquilo que é compreensível, a diversificação. Agora, não me recordo, nunca foi

mencionado em ALCO, de ter ouvido falar que os fundos estavam a ser transferidos do Banco Espírito Santo para ao Banque Privée.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Mas, no fundo, esta fuga de capitais estava a ser sugerida aos balcões do Banco Espírito Santo.

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Pois, não sei...! Eu não tinha essa informação. As áreas *privates* justificavam, perante o ALCO, as reduções que havia nos depósitos, nomeadamente, e noutros produtos de poupança com a pretensão dos clientes em se refugiarem noutros países.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — É que foram estes mesmo os que perderam tudo.

Quem é que, no Banco Espírito Santo, nos pode explicar e elucidar sobre as ordens que eram dadas aos balcões, relativamente a esta matéria?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Não sei. Os senhores já falaram com os administradores que tinham a responsabilidade pelas áreas comerciais. Esteve aqui o Dr. José Manuel Espírito Santo, que era o responsável pela área *private*, e, enfim, vão ouvir certamente os administradores responsáveis pelas áreas de particulares, por exemplo.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — O Dr. José Castella era o *controler* financeiro do BES?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Do BES!?! Do BES, acho que não!

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — E do GES?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Do GES, sim!

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Desde que o Dr. Ricardo Salgado saiu do Banco Espírito Santo, alguma vez ele a chamou a casa para dar-lhe instruções? Alguma vez foi a casa do Dr. Ricardo Salgado, depois de ele deixar de ser Presidente do BES, da comissão executiva, para receber instruções?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Não! Eu nunca fui a casa do Dr. Ricardo Salgado, nem antes, nem depois. Nunca fui chamada para qualquer instrução, mas, deixe-me dizer-lhe, a meu pedido, fui ao escritório do Dr. Ricardo Salgado, em julho, solicitar-lhe que viesse explicar — porque percebi que não tinha sido explicado — aos novos membros do conselho de administração toda a temática das obrigações. Fui lá pedir-lhe, aliás também pedi ao Dr. Morais Pires, que também se recusou, para vir explicar aos novos membros do conselho de administração toda a temática das obrigações. E mais não posso dizer.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Ambos se recusaram, é sinal de que eles é que sabiam.

O que é que disse aos novos administradores, quando entraram em funções ainda no BES?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Olhe, Sr. Deputado, sobre essa matéria vou ter de me alongar um bocadinho.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Não faz mal.

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — No dia 2 de julho, recorde, aconteceu a maior turbulência no Banco Espírito Santo. Em 2014, os tempos foram todos muito turbulentos, mas, a partir do final de junho, todas as notícias e toda a instabilidade sobre a *governance* do Banco deixaram os mercados financeiros muito nervosos, e, no dia 2 de julho, formava-se aquilo que já aqui foi designado como uma tempestade perfeita.

Efetivamente as ações estavam em queda, os *spreads* de crédito, medidos através do CDS (*credit default swap*) do Banco Espírito Santo, estavam a alargar e assistia-se àquilo que nós designamos por «uma crise idiossincrática», ou seja, estava centrada no Banco Espírito Santo. Embora a dívida pública, enfim, as ações dos outros bancos também tivessem sofrido com aquele abalo, era, efetivamente, uma crise que estava centrada no Banco Espírito Santo.

Eu sugeri ao Dr. Morais Pires, nessa altura, e assim foi feito, que acionássemos o plano de contingência de liquidez, que foi apresentado na comissão executiva e, depois, no conselho de administração e, logo a seguir, no Banco de Portugal. Simultaneamente, no dia 2 de julho, foi sugerido, na reunião do ALCO, que se alterasse o processo e os preços das obrigações que estavam a ser dados aos clientes para execução das ordens em mercado secundário. E isto porque o *broker*, que, normalmente, garantia a liquidez, executava as ordens e dava liquidez às obrigações dos clientes, tinha deixado de o poder fazer, por um lado, e, por outro, estava a exigir alterações de preços significativas, que eram em linha com os preços que estavam a ser praticados no mercado.

Relativamente a essa minha proposta apresentada na reunião do ALCO, que foi suportada pelo Dr. Morais Pires, houve ali alguma discussão, nomeadamente com os administradores comerciais, que

manifestaram muita preocupação, caso o Banco alterasse muito os preços, de acordo com as condições que estavam a ser praticadas no mercado, de que isso provocasse nos clientes uma maior insegurança e desse origem a uma corrida aos depósitos.

Os restantes administradores do ALCO, incluindo o meu administrador, foram sensíveis aos argumentos e foi ali decidido que a carteira do Banco deveria providenciar essa liquidez. Eu alertei, nesse mesmo ALCO, que isso poderia resultar em perdas a registar na carteira do Banco.

Bom, nessa altura, ainda não estávamos a comprar obrigações e a pressão vendedora, por parte dos clientes, ainda não era muito significativa, mas foi-o logo a seguir.

No dia 9, voltei a chamar a atenção para a necessidade de haver correções nos preços. Nesse dia, vi um *mail* do Dr. João Freixa para o Dr. João Melo Franco, do *marketing*, a dizer que já tinha falado com o Dr. Morais Pires e que ele tinha aceite não alterar os preços. E, com base nisso, eu própria aceitei também que, mais uma vez, não se alteravam os preços e continuávamos a executar as transações na carteira.

No dia 10, acho que já tinha qualquer coisa como 80 milhões de prejuízos na carteira, voltei a alertar o Dr. Morais Pires e dei-lhe, pela primeira vez, uma nota para ele levar à comissão executiva.

No dia 11, atualizei o valor dos prejuízos na carteira, que, salvo erro, já eram perto de 100 milhões de euros, e, no dia 12, sábado, estive com ele no Banco e voltei a perguntar-lhe se ele tinha conseguido mover os colegas, relativamente ao procedimento que estava a ser seguido, porque a carteira continuava a ter avultados prejuízos. Ele disse-me que esse era um assunto que deveria tratado com a nova administração, que entrava a partir do dia seguinte.

Na semana seguinte, e como devem compreender aqueles tempos não foram particularmente fáceis nem para o Banco nem para mim, alertei o meu administrador do pelouro indigitado, na altura, de que tínhamos de discutir as compras de obrigações para a carteira, porque a carteira estava a fazer prejuízos significativos.

Entendo que à nova administração, não tendo sido «brifada» pela anterior, era difícil tomar pulso de todas as situações que estavam a ocorrer naquele momento, e o Banco estava a atravessar um período particularmente difícil. Posso dizer que essa semana de julho, que é a primeira semana do novo conselho de administração, é a semana em que o Banco tem de acorrer à linha de liquidez de emergência. Foi uma semana particularmente difícil, em que todos os dias perdíamos recursos, por isso, também admito que, apesar dos meus alertas, isso não estava no topo das prioridades.

Envio a nota, já um bocadinho em desespero de causa, e o administrador do pelouro diz-me: «Envie a nota para a comissão executiva para discutirmos esta questão!». Enviei-a ainda no próprio dia 16, mas não foi possível discuti-la nem no dia 16 nem, depois, nos dias 17 ou 18.

Eu ia todos os dias à comissão executiva e recordo-me de, no dia 18, ter feito, novamente, uma insistência para ser discutida a questão das menos-valias na carteira, e, nessa altura, os três novos administradores e o meu administrador do pelouro já não estavam na comissão executiva, já não havia quórum, porque, segundo me disseram, tinham ido para o Banco de Portugal, e estavam apenas os administradores comerciais, que me disseram: «Isabel, este assunto tem de ser tratado e temos de ver isso na segunda-feira!».

Então, no dia 21, chamam-me, finalmente, para apresentar a nota. Apresento a nota, estava presente, inclusivamente, o diretor da

contabilidade, e apresento os prejuízos. Nessa altura, só tive tempo de atualizar os valores dos prejuízos que estavam em causa e que já eram cerca de 250 milhões de euros.

Não tinha comigo, ainda, a totalidade dos cálculos, até porque não me passava pela cabeça que o Banco fosse continuar a recomprar as obrigações. Isto porque o Banco, tanto quanto era do meu conhecimento, não tinha celebrado nenhum acordo de recompra com os clientes, a situação que vivíamos no mercado era totalmente anormal, era extraordinária, e os clientes, que eu tivesse conhecimento, não tinham dado ordens de venda para todas as obrigações. Por isso, não tinha comigo os cálculos da magnitude das diferenças que, posteriormente, vim a dar à comissão executiva. E como, nesse dia, não tinha comigo os cálculos, não pude dar todas as informações que me pediram à comissão executiva.

Já agora, gostava também de explicar as notícias que dizem que eu chorei, que eu confessei... Eu não tinha nada a confessar! Não havia nada para confessar! Nada estava escondido, e não chorei. No fundo, relatei, de forma factual, tudo aquilo que era do meu conhecimento, obviamente que, nesse dia, não com os números. Mas posso dizer que, nessa noite, trabalhei com a minha equipa para apurar todos os números potenciais de menos-valias que poderiam acorrer à carteira, caso o Banco recomprasse todas as obrigações que estavam em circulação, e, no dia seguinte, transmiti os números ao administrador do pelouro, dizendo-lhe que estaria disponível para dar essa mesma informação à comissão executiva.

Nesse mesmo dia, iniciou-se uma auditoria da Pricewaterhouse, a quem expliquei, detalhadamente, toda esta situação. Iniciou-se também uma auditoria da KPMG, que diz ter descoberto a situação e que o ciclo se fechou quando me interrogaram. Não me interrogaram! Eu falei de modo próprio, por minha iniciativa, e expliquei tudo o que era do meu

conhecimento. Disponibilizei a minha equipa, que trabalhou, inclusivamente, num sábado, para dar apoio à KPMG, para que fizesse essa quantificação. Esta disponibilidade, esta colaboração, não significou que eu concordasse com a dimensão das provisões, ou com o método que estava a ser seguido. No entanto, prestei toda a colaboração como sempre prestei e até porque compreendo muito bem o trabalho dos auditores.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Como funcionava a auditoria interna do BES? Eram presentes? Eram permanentes? Notava-se?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Sim. E no Departamento Financeiro notava-se muito, porque éramos sujeitos, todos os anos, a várias auditorias.

Agora, havia um planeamento. Obviamente, a equipa de auditoria não tinha capacidade para fazer trabalhos de auditoria a todas as áreas, a todos os processos do Banco, todos os anos. Por isso, todos os anos, eles seleccionavam, aleatoriamente e por decisão da própria equipa de auditoria interna, os processos que queriam auditar, e auditavam o Departamento Financeiro. E posso dizer que sempre tivemos as notas máximas, e, obviamente, sempre tivemos recomendações, porque há sempre aspetos de melhoria a fazer, mas nunca foram detetadas deficiências nos trabalhos da auditoria nos processos do Departamento Financeiro.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Pelos vistos, a auditoria não foi suficiente para evitar tudo isto!

Qual o papel da Dr.^a Rita Barosa nestes departamentos? Quais eram as suas funções?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — A Dr.^a Rita Barosa era diretora do Departamento Financeiro até à minha nomeação como diretora-coordenadora. Fazia parte da equipa do Departamento Financeiro, estava mais ligada à área de *trading*, estruturação, produtos... Enfim, ela estava mais ligada às áreas de *trading*, eu tinha mais as áreas de originação, as áreas de tesouraria, ela tinha outras áreas de atividade, nomeadamente de *trading* e estruturação.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, para terminar, faça favor.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Acho um bocado injusto, mas pronto!

O Sr. **Presidente**: — Não de sinta injustiçado por, ao fim de 8 minutos, eu o chamar a atenção!

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Sr.^a Dr.^a Isabel Almeida, vou terminar com duas questões.

Alguma vez lhe foi recomendado que saísse do País? Teve convites entretanto, ou pensou em sair do País para trabalhar noutros países? Alguma vez pensou em dizer alguma coisa, ou denunciar alguma prática menos lícita ou que achasse que desrespeitava as orientações do Banco de Portugal, sobretudo no período do *ring-fencing*? Fê-lo?

Pergunto-lhe se considera que os autores morais deste processo das obrigações e das emissões são, de facto, o presidente da comissão executiva do BES, o Dr. Ricardo Salgado, e, neste caso, o Dr. Morais Pires. Enfim, considera que estes são os autores morais destas iniciativas?

Para terminar, depois do que ouvimos e viemos a saber recentemente nas últimas audições, não podia deixar de achar estranho e ficar um pouco espantado com o facto de algumas pessoas ainda continuarem a defender que o Estado deveria ter emprestado dinheiro ao BES para o salvar, que, afinal, a derrocada se deve ao Banco de Portugal, e, portanto, teria sido mais útil, para alguns, usar o dinheiro dos contribuintes para salvar o BES.

Ainda hoje me espanto com estas posições.

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Sobre se alguma vez fui convidada a sair do País, quero dizer que não, nunca fui convidada a fugir do País, mas tive, sim, um convite recente para trabalhar fora de Portugal. Tive um convite de Angola para trabalhar em Angola.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — No BESA?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Confesso que não consegui perceber exatamente onde seria. Sei que era na área financeira, em instituições financeiras, mas ele não teve desenvolvimento e, por isso, confesso, não sei exatamente quais seriam as funções e o local onde seriam desempenhadas.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Quem fez esse convite, já agora?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Foi um emissário de autoridades angolanas.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Do Estado?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Sim.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador.)*

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Não posso confirmar, não sei ao certo.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Galamba.

O Sr. **João Galamba** (PS): — Começo por cumprimentar a Dr.^a Isabel Almeida e por pedir um esclarecimento genérico, como foi feito há pouco, que é o seguinte: gostava que nos contasse a sua versão das causas da queda do BES, tão detalhada quanto possível.

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Muito bem.

A primeira das causas, e penso que já aqui referi, é o pecado original e é a descoberta de que as contas da ESI não estavam corretas, que havia uma ocultação de passivo.

A seguir foi a garantia soberana do Estado angolano, que foi um aspeto muito positivo, porque, no fundo, retirou perceção de risco, ou preocupações que já existiam no BES, sobre o que se passaria em Angola. E este é um aspeto determinante para que as equipas do BES, nos períodos seguintes, tivessem o alento e a convicção de que o Banco Espírito Santo era sólido e poderia sobreviver. A garantia de Angola é, de facto, um momento importante.

Um outro aspeto, que, para mim, pessoalmente, foi muito importante e talvez determinante na minha participação em algumas das atividades ou

das ações sob investigação, foi o facto de algumas empresas, que até então eram do Grupo Espírito Santo, a determinada altura, deixarem de o ser. Essas empresas tinham dívida colocada junto de clientes do Banco Espírito Santo, e, a determinada altura, foi-nos comunicado que tinham deixado de fazer parte do Grupo GES e que, por isso, já não faziam parte de nenhum exercício que estivesse a ser feito. Enfim, não eram assumidas como sendo dívidas do próprio GES.

Outro ponto importante, que também me abalou significativamente, foi quando tive conhecimento da ocultação de dívida de 1,3. Fiz umas contas rápidas e admiti que, com 850 milhões da situação líquida positiva, havia um problema, obviamente, de 500 milhões, mas eram 500 milhões e o número de que mais tarde se veio a falar era de 2,4. E, por isso, quando a KPMG anuncia que teria de ser feita uma provisão de 700 milhões de euros — e inicialmente até se discutiam números superiores —, eu fiquei, de facto, muito preocupada, porque não via como é que se iria lidar com uma situação de provisões de 700 milhões de euros. Penso que também por essa razão é decidido que a provisão seja feita ao nível da Espírito Santo Financial Group para proteger o BES, e, obviamente, também a Espírito Santo Financial Group estava interessada na proteção do seu principal ativo.

Depois, houve a conclusão do exercício do ETRICC e esta conclusão dá-nos mais algum alento de esperança, porque, de facto, naquele modelo, apesar da dívida de curto prazo — e relembro que o meu envolvimento no ETRICC também foi para justificar os custos de financiamento futuros do Grupo Espírito Santo —, eu admiti que, no fundo, da evolução das taxas, das condições macroeconómicas em Portugal resultaria uma redução de *spread* e que, portanto, os custos de financiamento futuros do GES seriam mais baixos. E o resultado do exercício ETRICC vem dizer que o Grupo

Espírito Santo era solvente, com um *haircup* relativamente pequeno — era significativo mas conseguia resistir, era resiliente num espaço temporal considerável —, e, claro, assumindo que o Banco Espírito Santo, as suas subsidiárias, de Angola em particular, voltariam a um ritmo de geração de resultados, que, honestamente, nada me levaria a crer que fosse de maneira distinta, porque o Banco Espírito Santo era um Banco pujante, com capacidade de geração de resultados significativa, até porque, estando mais ligado ao tecido empresarial, a alteração das condições macroeconómicas, no fundo, o tecido empresarial, puxaria essa própria rentabilidade. Este foi um aspeto positivo deste período.

Depois, a seguir, um aspeto que também foi determinante, o Banco acreditava, nessa altura, que não precisava de fazer aumentos de capital, apesar de fazer aumentos de capital ser sempre bom. E os administradores financeiros, as direções financeiras, gostam sempre de ter capital, obviamente, porque isso é mais conservador, é mais prudente e é importante estarmos sempre a trabalhar com elevados rácios de capital. No entanto, também só o faremos quando é necessário, por respeito aos próprios acionistas.

No caso concreto, eu considerava, e penso que também uma parte da administração, até porque se contratou consultores para se simular *stress tests* que viriam a acontecer posteriormente, ao serem impostos pelo ECB (European Central Bank). Já se sabia que eles iriam acontecer, não sabíamos, obviamente, era o desenho dos cenários de *stress*, mas fomos, com a ajuda destes consultores, desenhando cenários de *stress* que permitissem antecipar as necessidades de capital do Banco no enquadramento em que estávamos, e chegámos à conclusão de que o Banco resistiria a um cenário de *stress* relativamente gravoso. E, por isso, todas as

simulações e todos os planos de capital que, regularmente, tínhamos de apresentar ao Banco de Portugal e à troica iam nesse sentido.

No entanto, o Banco de Portugal e a troica entenderam que o Banco Espírito Santo tinha de avançar para um aumento de capital, nas circunstâncias em que o Banco Espírito Santo se encontrava. Reforço, eu não tinha um décimo da informação que existia nos reguladores, no Grupo Espírito Santo e nos auditores, ainda assim, considerava que, tendo experiência de passar por vários aumentos de capital, os níveis de *due diligence*, de investigação, de perguntas, de análises, a que iríamos estar sujeitos, não eram compatíveis com as fragilidades que estávamos a atravessar. Porém, por causa do exercício ETRICC e porque, no fundo, a questão de Angola estava resolvida e o GES, em princípio, tinha em curso um processo de *deleverage*, de capitalização, enfim, todos os elementos do exercício ETRICC, e da insistência do próprio Banco de Portugal e da troica, que tinham muito mais informação do que nós, de que era necessário fazer um aumento de capital, iniciámos um processo de aumento de capital.

Eu sabia que iria ser um aumento de capital muito difícil, pela experiência que tinha tido dos anteriores. Não imaginava que teria de fazer um prospeto nas circunstâncias em que o fiz, em que eu e a minha equipa estivemos envolvidos, com uma mediatização imensa — a imprensa sabia mais do que nós próprios —, com fatores de risco, sobre os quais nós não sabíamos do que estávamos a falar, fatores de risco relacionados com a reputação dos administradores, sobretudo, e com a situação do GES, e nós não tínhamos conhecimento nem dos relatórios da auditoria, nem das cartas do comité de auditoria da Financial. E, por isso, foi um período muito difícil até porque o Departamento Financeiro tinha que lidar não só com investidores mas com um sindicato bancário muitíssimo exigente. E, de

facto, fê-lo com dificuldade, mas com a convicção, hoje, da ignorância sobre muitos temas, que deveriam ter aconselhado a não execução deste mesmo aumento de capital.

Portanto, esse foi um momento difícil, mas que foi pautado por um enorme sucesso. Quando se disse aqui que este foi provavelmente o aumento de capital do BES mais bem conseguido, isso é uma realidade. Nós tivemos uma procura imensa, a receção, apesar de todas as dificuldades e fatores de risco e de eu não ter participado diretamente no *roadshow*, tenho o *feedback*, por parte dos bancos e dos investidores, que a receção das equipas de *roadshow* foi excelente, e isto manifestou-se na corrida efetiva aos direitos de subscrição.

Chamo a atenção que, neste caso concreto, no caso concreto de 2014, nós tivemos — eu, por causa de todas estas incertezas e porque admitia que os próprios acionistas, o Crédit Agricole, os designados «acionistas *core*», os principais acionistas, quer o Crédit Agricole como a Espírito Santo Financial Group não acorreriam a este aumento de capital, não teriam interesse ou capacidade de exercer os seus direitos de voto e, por isso, foi-me solicitado que solicitasse ao sindicato bancário uma tomada firme a 100%. E o Banco Espírito Santo obteve um número enorme de cartas de bancos de investimento que tomavam firme o aumento de capital. E o aumento foi, de facto, um enorme sucesso, apesar das condições muito adversas em que ocorreu.

Depois, a seguir, foi tudo aquilo que já se sabe: uma derrocada imensa, uma incerteza imensa sobre a governação, processos, falências, pedidos de proteção, enfim, um conjunto de situações que deu origem a uma instabilidade nos mercados e à quebra do princípio de continuidade. Em todas as organizações do mundo, em todas as empresas, por mais pequenas que elas sejam, é preciso — nós próprios, na nossa vida, como

peças, precisamos — que o princípio da continuidade exista. Nós tomamos hoje decisões, porque achamos que, amanhã, vamos estar cá.

O princípio da continuidade do Banco Espírito Santo perdeu-se nesse processo. O mercado achava que não deveria haver o dia de amanhã. E o ponto alto ocorre com a divulgação dos resultados de junho, que ocorre no dia 31 de julho, o mercado estava ansioso por esses resultados. Eu diria que, para além da dimensão dos prejuízos, certamente que aqui o *stress*, que estávamos a viver, era vivido por reguladores, por auditores, enfim, por todos.

Tenho o maior respeito pelas decisões que foram tomadas por todos, porque sei o que significa estar no meio destes processos e, por isso, não tenho a veleidade de acusar quem quer que seja sobre as decisões que este ou aquele tomou. Mas, efetivamente, a divulgação de resultados, para além da dimensão dos prejuízos, tinha um aspeto que, para mim, foi fundamental na leitura, por parte dos analistas, daquilo que iria acontecer, e que foi o seguinte: dizia-se, a determinada altura, numa das páginas da apresentação de resultados, que o BNA (Banco Nacional de Angola) tinha solicitado ao BES Angola, na sequência de uma inspeção feita, a necessidade de haver aumento de capital significativo. Não se falava em montantes, mas na necessidade de haver um aumento de capital significativo, e que o Banco Espírito Santo — também se alertava, na apresentação de resultados — estava a ponderar, mas se, por acaso, não pudesse acompanhar, teria uma diluição significativa na sua posição.

Ora, todo o *roadshow* e todo o plano de negócios futuros do Banco Espírito Santo assentava, de forma fundamental, na área internacional. E o BES Angola tinha um papel fundamental na geração de resultados futuros do Banco Espírito Santo. Ao dizer-se isto, e vi vários *researchs* de analistas, nesta altura, pôs-se tudo em causa, o mercado deixou de ter

fundo. Efetivamente, as ações continuaram a reduzir-se e, nesta circunstância, eu penso que, mesmo com a dimensão da garantia de Angola desta ordem — reparem que é a dimensão da resolução, são 4800 milhões de euros —, se havia a informação de que a garantia de Angola iria ser revogada, então, não havia forma de, naquela altura, haver outra solução, mesmo privada, para o Banco Espírito Santo.

O Sr. **João Galamba** (PS): — Antes de passar a um conjunto de perguntas, queria só que esclarecesse um conjunto de coisas que foram ditas, agora, por si, nesta exposição.

Falou de umas empresas que deixaram de ser do Grupo GES. Refere «dívida colocada a clientes de empresas que eram do GES mas que deixaram de ser», confesso que não percebi esta parte, pelo que peço, se puder, que explique um bocadinho melhor.

Depois, sobre o aumento de capital, a Dr.^a Isabel Almeida falou de riscos que não conhecia, ou falou de riscos que não sabia que não sabia? Ou seja, tinha consciência na altura, ou é à luz da informação que sabe hoje que percebeu que fez aquele prospeto sem ter a consciência de todos os riscos?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Em relação à primeira pergunta, sobre as empresas do GES que deixaram de ser do GES, estávamos a falar da Espírito Santo Turism e da Escom, que tinham um papel distribuído junto de clientes e que deixaram de ser do GES. Sobre essas não posso alongar-me muito mais, mas, no fundo, penso que era esta a questão do Sr. Deputado.

Relativamente a «riscos que não sabia que não sabia», há, aliás, uma *conference call* com a CMVM, em que a CMVM nos alerta para a falta de

riscos no prospeto e riscos que a administração sabe. A minha equipa perguntou que riscos eram esses, que informações eram essas, porque nós não tínhamos conhecimento de que houvesse alguma informação em falta. E, quando a minha equipa me transmitiu isto, fui falar com a administração e perguntei se havia alguma informação pendente, porque poderia haver. Muitas vezes, acontece que os reguladores, se têm alguma informação pendente por parte do Banco, digam algo do género: «Bom, há aqui uma coisa importante que o Banco quer que aconteça, que é o prospeto. Então, tratem de responder a todas as informações para que o prospeto seja aprovado». E assim, na minha ingenuidade, perguntei se havia alguma informação, alguma carta, pendente da CMVM para se dar resposta. Foi contactado o secretário-geral, no sentido de saber se havia alguma informação pendente, alguma carta de que tivesse conhecimento. Chega-se à conclusão de que não há, é contactado o Presidente da CMVM — e é o presidente da comissão executiva que o faz —, no sentido de procurar esclarecer que informações eram essas que faltavam. Recordo que estávamos no dia 15 ou 16 de maio, e era suposto, de acordo com o calendário previsto, no dia 16 de maio o prospeto ser aprovado, mas, nesse mesmo dia, ainda estávamos nesta situação, em que a CMVM ainda não tinha todos os fatores de risco ou dizia que havia informações que estavam em falta. Nesse contacto, ele é inconclusivo e eu volto outra vez a falar com os responsáveis da CMVM e digo que não sei do que estávamos a falar. Eles também não abrem muito o jogo, não explicam o que se está a passar, mas, nos dias seguintes, na segunda-feira e na terça-feira, é negociado entre os advogados contratados do Banco, a CMVM e, creio, o Banco de Portugal um determinado texto — eu fui copiada em alguns desses *e-mails* —, que, no fundo, integra depois os fatores de risco e que fala de um relatório do comité de auditoria e de um relatório da auditoria da

KPMG, dos quais desconheço o conteúdo, mesmo em relação ao relatório da auditoria, ainda hoje. E era sobre estes relatórios que estávamos ali a falar.

Portanto, eu e a minha equipa desconhecíamos de desconhecer.

O Sr. **João Galamba** (PS): — Voltando à questão do *ring-fencing* e à exposição direta e indireta do Banco do Grupo, em algum momento teve consciência de que o Banco, direta ou indiretamente, tinha sido transformado num instrumento de financiamento de um conglomerado chamado «Grupo Espírito Santo», ou não?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Não, de todo! Instrumento único, de todo! Que havia muito financiamento no Banco, sim, direto e indireto, não nos últimos anos. Nos últimos anos, não havia muito financiamento direto, mas ele já tinha sido superior no passado. Achava que havia outras fontes de financiamento, nomeadamente bancária. Não imaginava que o financiamento tivesse o nível de concentração junto do Banco.

O Sr. **João Galamba** (PS): — O financiamento direto, via crédito, obviamente, atingiu os limites de grandes riscos e, depois, o Banco começou a procurar outras fontes de financiamento para o Grupo, sendo que a primeira foi o fundo da ESAF, o Espírito Santo Liquidez, que, depois, por questões regulatórias, foi obrigado a reduzir a sua exposição, como já aqui foi referido em várias audições e, hoje, também pela Dr.^a Isabel Almeida. E, depois, começou a colocar dívida do BES e da Rioforte diretamente aos clientes de retalho institucionais do Banco Espírito Santo.

Teve consciência de que estes três factos, limite de grandes riscos, concentração no Espírito Santo Liquidez e, depois, por razões regulatórias,

a utilização dos clientes de retalho institucionais, estavam interligados? Ou seja, tinha consciência de que estas três operações eram maneiras de fazer exatamente a mesma coisa, de tentar, por todas as vias, financiar o GES?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Sim. Quer dizer, tinha noção dos impactos que o financiamento direto ao GES tinha sobre os grandes riscos, ao nível da Espírito Santo Financial Group e ao nível do BES... Não ao nível do BES, porque, no BES, esses limites não eram ultrapassados. O BES tinha um limite maior sob esse ponto de vista. No caso da Financial, isso era um constrangimento significativo aos seus próprios rácios de capital.

O Sr. **João Galamba** (PS): — Quando estes três canais de distribuição de dívida são conhecidos e quando são conhecidos os problemas do Grupo Espírito Santo dá-se início ao processo de *ring-fencing*.

Considera, ou não, que o aumento da exposição do BES à Espírito Santo Financial Group, nomeadamente ao Bank of Panamá e à ESFIL, eram formas de contornar este *ring-fencing*?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Na minha perspetiva, elas estavam dentro do *ring-fencing*, porque, sendo a Espírito Santo Financial Group uma entidade também supervisionada pelo Banco de Portugal, ela também estava sujeita ao *ring-fencing*.

O Sr. **João Galamba** (PS): — O Dr. Joaquim Goes, aqui, aquando da sua audição, e gostaria que confirmasse, disse que foi criada uma comissão de partes relacionadas no BES,...

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Certíssimo!

O Sr. **João Galamba** (PS): — ... que garantia que não havia aumento de exposição ao GES. No entanto, não foi criada o mesmo tipo de entidade na Espírito Santo Financial Group.

Pergunto: como é que é possível o BES emprestar à Espírito Santo Financial Group? Como não há uma comissão de partes relacionadas na Espírito Santo Financial Group, não tem condições de controlar o que é que a Financial Group faz com esse dinheiro, e, portanto — repito a minha pergunta inicial —, isto parece ser, primeiro, uma forma de contornar o *ring-fencing* e, depois, um mecanismo não inteiramente controlado ou, pelo menos, fez-se um controle no BES mas não na Espírito Santo Financial Group. Isto é assim, ou não?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — É um facto! É um facto que esse controle não estava a ser feito. Eventualmente, deveria ter havido um comité de partes relacionadas e esse controle também ao nível da Financial. O facto é que foram usados esses fundos para emprestar ao GES, mas esse não era o propósito. Quer dizer, a mim não pode perguntar por que é que não foi criado um comité ao nível da Espírito Santo Financial Group, não é?

O Sr. **João Galamba** (PS): — Dado que o comité de partes relacionadas foi uma obrigação imposta pelo Banco de Portugal, considera que a não criação de uma entidade análoga na Espírito Santo Financial Group é da responsabilidade do regulador, que falhou, se quisermos, a fechar o círculo do *ring-fencing*?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Não me peça... eu não teço juízos de valor sobre quem quer que seja, e o regulador...

O Sr. **João Galamba** (PS): — Não peço um juízo de valor, peço um juízo de facto. É, ou não, um facto que a não existência de uma comissão de partes relacionadas não permitiu o mesmo controlo do aumento de exposição ao GES, que existia no BES, na Espírito Santo Financial Group?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — É, mas, quer dizer, há aqui uma série de determinações. Também a determinação pelo Banco de Portugal dessa limitação não significa que não fosse, depois, incumprida. É verdade que não foi constituída e, em face daquilo que sei hoje, eu não sei qual teria sido o resultado na mesma, mesmo que houvesse essa tal comissão de partes relacionadas ao nível da Financial. Pelo menos, saberíamos que havia um incumprimento dessas determinações.

O Sr. **João Galamba** (PS): — Sabemos é que houve, de facto, uma redução da exposição, direta e indireta, do BES ao Grupo Espírito Santo e, concomitantemente, houve um aumento da exposição do BES à Financial e a Financial aumentou a exposição ao Grupo Espírito Santo.

Portanto, o que parece, aqui, é uma dança de cadeiras, em que se tira de um lado e põe-se no outro, mas a realidade mantém-se, apenas vai viajando de um sítio para o outro, mantendo-se, neste caso, dentro do perímetro de supervisão e, mais concretamente, numa entidade, onde não foi criada a tal comissão de partes relacionadas na Espírito Santo Financial Group. É só para perceber,...

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Eu entendo.

O Sr. **João Galamba** (PS): — ... porque, se foi montado um cerco, que funcionou numa parte, e se esse cerco incluía uma comissão de partes relacionadas, é estranho que não tivesse sido feito o mesmo em algo que fazia parte desse circuito e que, talvez por essa razão, não sabemos, isso tenha permitido à Financial aumentar a sua exposição ao GES. E, portanto, na realidade, em todo esse circuito a exposição ao GES manteve integral.

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Eu não sei qual é a razão. Acho que a Espírito Santo Financial Group, tanto quanto é do meu conhecimento — refiro-me ao meu conhecimento da relação que tivemos, nomeadamente, na preparação dos elementos para a troica que, como dizia há pouco, eram feitos ao nível da Espírito Santo Financial Group —, não teria uma estrutura muito robusta, ou seja, tinha uma estrutura mais leve do ponto de vista humano, mas não sei se esse facto era determinante.

Das minhas reflexões, aquilo que mais penalizo em todo este processo, ao longo deste ano de meio, desde o final de 2013, em que todo este problema do Grupo GES foi levantado, foi o facto de ter gerado uma desconfiança significativa, ou a maior desconfiança, penso seu, não devido às equipas do BES mas a toda esta organização, junto do Banco de Portugal e que essa desconfiança tenha tornado as relações entre o Banco e o seu regulador demasiado formais, com poucas interações entre as equipas que permitissem encontrar, em conjunto, soluções pragmáticas que tivessem evitado todo este descalabro. Isto aconteceu noutros países. Todos nós lemos e vemos o que aconteceu noutros países em situações também muito difíceis. Acredito que se isso tivesse acontecido, pelo menos o BES,

teríamos conseguido proteger, porque, no fundo, teríamos repartido a informação e teríamos sido mais pragmáticos na solução de um problema.

Repare, quando um grupo — no fundo, eu sei isto agora! — tem um endividamento de 6000 milhões e todo ele é de curto prazo, como é que se resolve um problema dizendo que parou o financiamento de forma imediata? Quer dizer, é impossível! Isto não acontece sem haver, depois, muitas repercussões, porque havia clientes particulares em Portugal, na Suíça, enfim, e, se calhar, até eram os mesmos de um lado e do outro. Ou seja, há aqui um efeito de contágio, muito significativo, em várias áreas. Claro!

O Sr. **João Galamba** (PS): — Tem consciência de que está a dizer exatamente o mesmo que Ricardo Salgado...

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras da oradora.)*

O Sr. **João Galamba** (PS): — Não, não! Isto não é uma crítica necessariamente! Não temos de diabolizar o que está a dizer! O que está a dizer é que o *ring-fencing*, no modo como foi, pelo menos, idealizado, ou seja, o *ring-fencing* era um processo que consistia em separar o Banco do Grupo, não era exequível. É o que está agora a dizer.

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Sim, nada destas coisas é exequível num espaço muito curto de tempo. Não é exequível fazer um aumento de capital em 48 horas! Não é exequível parar um financiamento e encontrar, em dois dias, ou três, ou numa semana, um financiamento alternativo

internacional, com todos os problemas que estavam a ser vividos! Isto não é exequível!

Se há outro ensinamento que tenhamos de retirar daqui, é o tal entrosamento entre as equipas que executam, que têm experiência na execução das operações, e os seus próprios reguladores. E esta proximidade e transparência de trabalho é muito importante.

O Sr. **João Galamba** (PS): — Nós olhamos para as contas do dia 30, vemos a variação da exposição e o que percebemos é que a exposição, na realidade, nunca diminuiu, foi só viajando de sítio para sítio e houve mutações, mas, na essência, manteve-se sempre igual. Não deixa de ser estranho que a redução da exposição do BES ao GES seja simultânea com o aumento da exposição do BES ao Espírito Santo Financial Group. Quer dizer, deveriam ter soado campainhas de que, na realidade, não se estava a reduzir exposição nenhuma, estava-se apenas a mudar a sua natureza.

Uma outra pergunta que eu gostaria de fazer tem a ver com o aumento de capital e com o financiamento do Nomura à Espírito Santo Financial Group. A estrutura de garantias parece-me funcionar ao contrário do que é uma garantia. Ou seja, a Espírito Santo pede emprestado ao Nomura para participar no aumento de capital; depois, cria uma conta-margem que tem de ser alimentada sempre que as ações atingirem certos *trigger*; essa conta é alimentada por financiamentos do BES garantidos com ações do próprio BES, dadas pela Espírito Santo Financial Group. Ou seja, a garantia está 100% relacionada com a possibilidade de o negócio correr mal. Ou seja, não é uma garantia, é o contrário de uma garantia e, no momento em que as ações do BES começaram a cair, toda esta estrutura, que supostamente foi montada para garantir o negócio, funcionou

exatamente ao contrário, porque, no momento em que as ações começavam a cair, a própria estrutura reforçava a dinâmica de queda.

É assim, ou não?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Não. A operação não foi estruturada obviamente assim, nem podia ser. Repare, hoje, 5% do BES valiam muito mais do que o valor das ações... Portanto, havia uma sobrecolateralização por parte do Nomura no financiamento que prestou à Espírito Santo Financial Group. Essa é uma primeira questão.

Em segundo lugar, ninguém imaginava, na altura, que as ações teriam uma desvalorização daquela dimensão e, por isso, e eu não sei precisar, o primeiro *trigger* de desvalorização, salvo erro, estava nos 67 cêntimos. E, no fundo, a ação continuou por aí fora, foi ao 60 cêntimos, depois subiu para os 70 cêntimos e, depois, continuou a cair. E, na altura, estava estabelecido que a conta-margem era alimentada pela própria Espírito Santo Financial Group. O BES não estava aqui envolvido, nem podia estar. A situação de envolvimento do BES já é numa situação *in extremis* e porque o Nomura, em face da desvalorização que a ação estava a ter, de acordo com a documentação que tinha sido celebrada, iria vender os 5% das ações no mercado.

Ora, num mercado, que está já muito pressionado, cujas cotações estão muito pressionadas, entrar 5% de capital do Banco, ia derreter, ainda mais, a cotação. E, por isso, é que se apresentou ao Banco de Portugal esta solução, que é uma solução extraordinária e que só poderia funcionar num período muito reduzido de tempo e sempre, obviamente, na expectativa de que seria melhor do que o despejo das ações no mercado.

O Sr. **João Galamba** (PS): — O Banco de Portugal aprovou esta operação na sua totalidade?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Não! O Banco de Portugal não chegou a aprovar esta operação.

O Sr. **João Galamba** (PS): — Portanto, o financiamento do BES à Espírito Santo Financial Group *in extremis*, de que falou agora, com a garantia de ações do próprio BES, foi feita à revelia do supervisor?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Não foi à revelia. Oiça, na altura, estava em discussão esta... Não deveria ter, enquanto não tivesse a aprovação do Banco de Portugal. O Banco de Portugal estava a apreciar esta carta e não nos indicou que, de todo, reprovava esta situação. Estava a analisá-la, tinha-nos transmitido que estava em análise toda esta documentação. Aliás, eu e outros membros do Banco enviámos vários elementos ao Banco de Portugal e era nossa convicção de que essa aprovação viria. E, por isso, a instrução do Dr. Ricardo não pareceu desajustada, em face do enquadramento que estávamos a viver, quer por mim quer pelo Dr. Morais Pires, que, em última análise, consultei sobre esta matéria.

O Sr. **João Galamba** (PS): — O facto é que esta operação...

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Já, agora, permita só concluir.

Também, por essa razão, ele, Dr. Morais Pires, numa das reuniões da comissão executiva, solicita a ratificação destas linhas adicionais que tinham sido concedidas.

O Sr. **João Galamba** (PS): — Mais clara do que aquela que deu.

O Banco de Portugal autorizou, ou não autorizou? Foi feita à revelia, ou não foi feita à revelia? Aquilo que disse, agora, não clarificou. Sabia, ou não sabia deste financiamento?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Repare, as relações com o Banco de Portugal não estavam ao meu nível e, por isso, eu não sabia se já estava se não estava. Sei que estava em curso e o Dr. Joaquim Goes pediu-me, outra vez, para comunicar ao Banco de Portugal e para enviar, outra vez, os elementos sobre aquela negociação.

Agora, eu sabia que estava em processo negociação, mas não sabia se estava ou não estava... Quer dizer, sabia que estava em processo de negociação, sabia que não estava aprovado, mas sabia que estava em processo de negociação.

O Sr. **João Galamba** (PS): — Portanto, é uma pergunta que faremos ao Banco de Portugal quando o Sr. Governador voltar a esta Comissão.

Tem conhecimento de mais algum financiamento semelhante a este, ou seja, em que o BES emprestou dinheiro a alguém (pessoas ou instituições) para essas pessoas ou instituições participarem no aumento de capital do BES?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Não, não tenho conhecimento!

O Sr. **João Galamba** (PS): — Vou, agora, falar um pouco do esquema de recompra de obrigações.

Na parte em que o segredo de justiça o permitir, há partes desta operação que são normais e acho que não estão ao abrigo do segredo de justiça, pode explicar-nos um pouco a mecânica e os objetivos do processo de recompra das obrigações?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — A mecânica e os objetivos do processo de recompra...

O Sr. **João Galamba** (PS): — Do processo de emissão e posterior recompra de obrigações, ou seja, a mecânica de todo o processo que começa na emissão e termina na recompra. Quando é que começou, quais os objetivos...

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Da emissão não posso, mas da recompra posso falar, penso que não há problema.

As obrigações, que eram detidas por clientes, eram detidas sob vários formatos, sendo umas adquiridas até à maturidade, ou seja, sem nenhuma expectativa por parte dos clientes de que fossem vendidas antes do prazo da sua maturidade. E recordo que as recompras dessas obrigações que estavam na posse dos clientes, que tinham sido adquiridas pelos clientes sem nenhuma expectativa de venda antes da maturidade, representaram mais de 50% das recompras efetuadas pelo Banco em julho. Eram cerca de 500 milhões de euros, num total de 880 milhões de euros.

As restantes recompras de obrigações eram detidas por clientes e o Banco aceitava que os clientes dessem ordens de venda para um prazo que era inferior ao prazo da maturidade. Imagine: compro hoje uma obrigação e, depois, quero dar ordem de venda dessa mesma obrigação daqui a seis meses, um ano, três meses, enfim. Sendo uma obrigação, em condições

normais de mercado, seria razoável prever o seu preço e, por isso, seria normal para todos nós poder dizer: «Olhe, a taxa de juro implícita desta obrigação é x e, por isso, daqui a três meses, seis meses, um ano, quero vender esta obrigação por um preço de x , que tem implícita uma determinada rentabilidade, que, obviamente, não pode exceder a rentabilidade implícita da obrigação.» E isto é o que ocorre relativamente à outra componente de obrigações.

Portanto, o Banco tinha estes dois tipos de processos de compra de obrigações.

Existiam ainda, depois, outras obrigações que estavam... Peço desculpa, mas não posso dar mais informações.

Todos estes processos de venda, todos estes produtos, estavam inscritos no catálogo, faziam parte da oferta de produtos do Banco Espírito Santo, eram sufragados pelos *marketings*, pelas áreas comerciais e aprovados na comissão executiva e no ALCO, onde eram apresentados. E todas as emissões de obrigações também o foram, e foram sempre a preço de mercado, e foram aprovadas pela comissão executiva.

O Sr. **João Galamba** (PS): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador.)*

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Sim, o processo de venda de títulos e obrigações existe desde há muitos anos. Fala-se em 2001, mas é até anterior a 2001.

Alguns dos aspetos sob investigação são de 2001, mas o processo de desintermediação por parte do Banco existe há muitos mais anos.

O Sr. **João Galamba** (PS): — Bem sei que há uma parte sobre a qual não pode falar, mas há uma outra parte sobre a qual pode falar e não pode invocar o segredo de justiça para tudo, porque há aqui elementos que nada têm a ver com o segredo de justiça, nem estão sob investigação, penso eu.

Lê-se no relatório da PricewaterhouseCoopers, sobre análise de operações de recompra e instrumentos de dívida própria, é que parece haver dois tipos de operações, sendo uma inteiramente normal, em que o Banco emitia e garantia o preço através da recompra. A Dr.^a Isabel Almeida disse aqui que não tinha conhecimento. Peço-lhe que não se esqueça de que está numa comissão de inquérito e que, portanto, faltar à verdade é crime.

Volto a perguntar: tinha, ou não, conhecimento de que, pelo menos a título oficioso, havia um compromisso da parte do Banco de recomprar essas obrigações? Esta é a primeira pergunta.

Lendo o relatório da Price, parece haver dois tipos de operações: uma é inteiramente lícita, em que o Banco emite e recompra, garantindo a liquidez aos seus clientes e que as perdas em julho decorrem apenas da derrocada do Banco. Quer dizer, não são nenhuma fraude, as obrigações estão em queda, o Banco tem um compromisso de recompra e, portanto, as perdas decorrem apenas desse facto.

Depois, há a outra parte, sobre a qual, se calhar, a Dr.^a Isabel Almeida não pode falar, que é a tal emissão a um valor muito superior à Eurofin e em que a Eurofin fica com cerca de 800 milhões de euros para utilizar no resgate de dívida do GES. Compreendo que sobre esta parte não possa falar, mas sobre a primeira parte pode, porque parece-me ser uma operação normal, que o Banco sempre realizou e nunca teve perdas ao longo de vários anos, aliás, isto também consta do relatório, e as perdas

existiram em julho porque o Banco estava em colapso, e não porque tenha havido qualquer burla, ou fraude, parece-me!

Pode falar dessas primeiras emissões, ou não pode falar de nenhuma? Se puder falar, gostava que explicasse um bocadinho mais em detalhe a mecânica dessas operações.

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Bom, quando eu disse que o Banco não celebrava acordos de recompra. Eu não estava junto das áreas comerciais que falavam com os clientes, mas, olhando para as contas do Banco, nós não temos inscrito acordos de recompra e, se houvesse acordos de recompra, eles tinham de ser registados. Eu acho, é minha convicção, que o Banco nunca celebrou com os clientes nenhum acordo de recompra. O que o Banco aceitava eram ordens de venda e as ordens de venda não têm garantia de execução.

Aliás, devo dizer que o Banco, até julho, até àquela decisão do ALCO, nunca na vida — e toda a vida teve desintermediação e transacionou obrigações — adquiriu para a sua carteira a clientes obrigações. Nunca!

Portanto, o mercado secundário existia entre clientes: uns clientes que compravam e outros que vendiam. Portanto, não havia recompras para a carteira do Banco.

Em relação às outras situações, eu não posso falar, mas há uma coisa que eu gostava de deixar aqui claro: quando eu digo que o Banco emitia obrigações a preço de mercado, isto é verdade. E o Banco, mesmo em 2014, quando emite as obrigações, emite as obrigações a 7% a preços de mercado. Como é que se aferem os preços de mercado, por comparação com obrigações semelhantes? Qual era a obrigação portuguesa mais líquida e com maior similitude com as obrigações do BES de longo prazo? As

obrigações da República Portuguesa 2037. O preço ou a taxa de juro implícita a que transacionavam as obrigações do Tesouro de 2037, no final de 2013 e início de 2014, era entre 6% e 7%. E, por isso, os Bancos têm transacionado a prazos mais longos, com um prémio de risco, que ainda hoje existe, de 100 a 200 pontos base, ou 1 a 2 pontos percentuais acima da República.

Já agora, só para completar, no final de junho, sabem qual era a taxa de juro implícita dessa mesma obrigação 2037? Era 4,25%! Era a taxa de juro implícita. A taxa de juro implícita da obrigação do Tesouro 2037, aquela que estou a utilizar para comparar com as obrigações do BES, era uma taxa de juro implícita de 4,25%. Ou seja, o que significa que as obrigações recuperaram, em termos de preço de mercado, dos 7% para os 4%.

Depois, peço desculpa por não poder...

O Sr. **João Galamba** (PS): — A República recuperou, o BES não!

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — O BES, até junho, os preços de obrigações... Aliás, repare, o BES, em maio, faz uma emissão de obrigações a cinco anos e fá-la a preços absolutamente normais, dentro dos níveis da República. O BES começa a resvalar, do ponto de vista dos indicadores do mercado, no final de Junho, início de julho.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada Cecília Meireles, tem a palavra.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Muito obrigada, Sr. Presidente.

Começo por cumprimentar a Sr.^a Dr. Isabel Almeida, que, obviamente, responderá àquilo que for possível e espero que seja tudo, naturalmente.

Vamos voltar um bocadinho ao princípio, eu sei que já respondeu a algumas coisas, mas eu acho que, para percebermos bem as histórias, às vezes, é preciso passarmos por elas várias vezes.

Pergunto: antes de começar a haver perceção de problemas e de problemas graves, e, portanto, antes do fim de 2013, qual era a noção que havia no Grupo BES da sua própria situação e da situação de todo o Grupo Espírito Santo? Ou seja, explicando melhor, hoje em dia, temos noção de que se descobre aqui uma coisa fundamental e a falsificação de contas no fim de 2013, mas que a situação do Grupo era já bastante grave e era já grave há alguns anos. Pergunto: havia alguma noção no Grupo BES deste problema de todo o Grupo Espírito Santo? Em caso afirmativo, havia algumas estratégias?

Falou-nos aqui de uma estratégia de *deleverage* do próprio Banco, pergunto: há quanto tempo é que ela estava a ser traçada? Quem é que a tinha traçado e em que é que ela consistia, naturalmente?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Havia uma estratégia que foi delineada no final de 2009 e foi posta em prática em 2010 e, recorde, antes da entrada da troica, o BES rapidamente reconheceu — e quando digo o BES refiro-me a sua própria comissão executiva — a necessidade de fazer *deleverage*. Recorde que, nessa altura — isto parece há muito tempo, mas não é —, o rácio de transformação dos bancos era de 198%, no caso do BES. E, rapidamente, o BES, até pelo que aconteceu com os *ratings*, o facto de ter sofrido *downgrade* e de ter perdido o acesso aos mercados, houve necessidade de reduzir significativamente a sua carteira de crédito e

fê-lo até vendendo áreas de *project finance* fora de Portugal, que entendeu serem menos estratégicas no seu plano de negócios, protegendo as empresas para, no fundo, ter recursos para poder apoiar o tecido empresarial português, que era, no fundo, o seu negócio fundamental e, no fundo, os mercados emergentes onde o Banco queria desenvolver a sua própria atividade.

De outra forma, ou seja, por outro lado, no GES, isso não aconteceu. No fundo, havia essa perceção de que também o GES deveria ter iniciado, nessa altura, um processo de *deleverage* por forma a que a maior parte dos grupos empresariais portugueses tivesse esse desafio. No fundo, seguiu uma estratégia, tanto quanto era possível, de redução da sua própria atividade, porque, não sendo grupos amparados por elevados capitais próprios, e quanto menos capitais próprios uma empresa tiver mais fragilizada está a crises financeiras, os encargos financeiros aumentam naturalmente. E, por isso, o *deleverage* é uma medida de sã e prudente gestão.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Atendendo a este processo, que, tanto quanto estou a perceber, foi feito no Grupo BES, mas não em todo o Grupo...

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Mas não no GES!

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sim, não no GES.

Como eu dizia, atendendo ao facto de que havia clientes do BES com dívida do GES, alguma vez houve preocupação no Banco sobre esta matéria? O departamento de risco alguma vez levantou alguma questão sobre esta matéria?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Não...! Quer dizer, o *rating* do GES, apesar de tudo e apesar de haver muitas atividades, o GES era composto por várias atividades e o *rating* do GES não era muito diferente do *rating*, que era o da média, normal das empresas portuguesas. O BB, o duplo B menos, é um *rating* normal de uma empresa portuguesa.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Pois, só que essas pequenas empresas portuguesas, suponho eu, não têm dívida colocada junto dos clientes do BES, ou, pelo menos, a esmagadora maioria não terá.

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Sim, mas havia muito papel comercial detido pelo próprio Banco e, no fundo, o *rating* não suscitava... Quer dizer, havia esta preocupação genérica... Ou seja, não era bem uma preocupação, era, no fundo, uma constatação de que um processo de *deleverage* seria bem-vindo, seria uma boa medida de gestão, embora isso não estivesse associado a uma preocupação do lado do Banco relativamente ao GES, porque entendia-se que as pessoas sabiam o que estavam a fazer.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Continuando o seguimento cronológico desta história, só para eu perceber: há um momento, já no fim da crise financeira mas no início do programa de assistência, em que se coloca a questão, primeiro, de um aumento de capital e, depois, a questão de recorrer, ou não, ao auxílio do Estado e até à linha especial que havia no âmbito do plano de assistência económica e financeira.

Foi discutido dentro do Banco o recurso, ou não, a esta linha de assistência?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Não podia deixar de ser, em termos teóricos, mas, efetivamente, é minha convicção de que o Banco Espírito Santo nunca esteve próximo de precisar de uma linha de assistência.

Recordo que o facto de os outros bancos recorrerem à linha de assistência resultou, sobretudo, de menos-valias que tinham na carteira de dívida pública. Ora, o Banco Espírito Santo, apesar de ser *market maker* da dívida pública portuguesa e de sempre ter apoiado e tomado dívida pública, teve a capacidade — e lá vou àqueles 130 profissionais de que falava há pouco — de gerir o risco e, na altura em que eclodiu a crise, o Banco Espírito Santo tinha uma dimensão relativamente pequena de dívida pública portuguesa e tinha apenas uma menos-valia potencial nessa carteira de 120 milhões de euros, e, por isso, os seus rácios de capital eram adequados. Teve de fazer, depois, um aumento de capital, que fez em 2012, mas demonstrou flexibilidade financeira para poder fazer aumento de capital, através de investidores privados.

Efetivamente o Banco nunca teve... Não estou a dizer que não tinha dificuldades, claro que tinha, porque tinha uma carteira de créditos significativa e que estava a sofrer imparidades, tinha de apoiar as empresas, teve de reestruturar créditos, teve de fazer imensas provisões, mas conseguiu sempre ter fontes de receita que lhe permitiam, de alguma forma, compensar esses custos e, por isso, ter a flexibilidade financeira para se manter independente. No entanto, os seus acionistas principais tinham, de facto, alguns constrangimentos, tinham dificuldades em acompanhar os aumentos de capital, razão pela qual, provavelmente, se endividaram para manter o ativo.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Designadamente os acionistas Grupo GES ou família Espírito Santo recorreram ao endividamento para acompanhar estes aumentos de capital.

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Eu não tenho conhecimento de financiamentos diretos que tenham sido concedidos para esse efeito, mas, no fundo, vendo agora aquilo que é público, parece que a estrutura de capitais próprios do Grupo GES era, de facto, diminuta para suportar um Banco que, tal como outros bancos, necessitou de se adaptar às novas regulamentações e à nova realidade, que era aquela que vivíamos depois da crise financeira de 2008.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sim, de facto, olhando agora, a ideia que dá é quase que havia um grupo que se comprava a si próprio, ou seja, que recorria ao endividamento e como tinha um banco, muito desse endividamento era colocado até junto dos próprios clientes do banco.

Mas, a minha pergunta é diferente em relação a si. Naquilo que era a relação do Banco com o Banco de Portugal, alguma vez teve conhecimento de que o Banco de Portugal tenha exprimido alguma preocupação, ou algum interesse em perceber de onde estavam a vir os fundos que faziam face a este aumento de capital, designadamente onde é que o GES estava a ir buscar dinheiro para fazer face a este aumento de capital?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Sim, sempre! O Banco de Portugal solicitava sempre o montante, os fundos, enfim... Aliás, posso dizer que não só nos aumentos de capital mas também até nas próprias emissões do Banco Espírito Santo colocadas em mercado era solicitado sempre saber quem eram os investidores, quais eram os investidores finais. E, muitas

vezes, também não conseguíamos responder a essa questão o que gerava sempre alguma frustração, eu diria, do lado do regulador, porque não obtinha a informação, e, do lado do Banco Espírito Santo, porque não conseguia prestar. E isto porquê? Porque as ordens de ações, ou de obrigações, colocadas por entidades, empresas ou particulares, portanto, investidores, são colocadas através de intermediários financeiros, ou seja, através de bancos. E, por isso, há ali um sistema financeiro que não permite chegar, depois, ao detentor final desses títulos. No entanto, em relação aos aumentos de capital do BES, eu não tenho dúvidas de que eles foram sempre colocados em investidores, ou seja, obviamente que a quota-parte... Mas isto é público, a Espírito Santo Financial Group fazia notar, e publicamente, qual era o montante de ações que subscrevia e criou a capacidade para suportar o Banco Espírito Santo, na sua quota-parte, nos montantes de capital que lhe cabiam. O mesmo acontecia em relação aos outros acionistas.

Relativamente aos demais investidores, as ações eram colocadas através do sindicato bancário e, no fundo, nós não conhecíamos exatamente os investidores, mas havia um trabalho, feito anualmente pela área de relação com investidores, através de uma empresa, onde constava a identificação dos principais investidores, até para permitir o contacto regular com esses mesmos investidores e poder dar-lhes as informações necessárias.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Em relação ao regulador CMVM, designadamente quando o fundo Espírito Santo Liquidez fica numa situação de ilegalidade, por força da mudança da lei, que passa a não permitir uma determinada exposição, houve algum acompanhamento, ou

alguma tentativa de a CMVM perceber de onde estavam a vir os fundos que permitiram eliminar esta exposição?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Em primeiro lugar, eu não tenho nenhuma responsabilidade sobre a ESAF, mas, tanto quanto é do meu conhecimento, a ESAF nunca incumpriu nenhuma regulamentação.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — O que há é uma mudança legislativa.

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Há uma mudança legislativa e a ESAF não renova os investimentos que estava a fazer. Ponto!

Entretanto, existe a colocação do papel comercial que, no fundo, vem permitir gerar fundos ao GES para reembolsar o papel comercial da Espírito Santo Liquidez, exatamente.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Não sabe que acompanhamento houve da CMVM destes movimentos?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Não, da CMVM nunca...!

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Só para perceber também já aqui de um pormenor: falou-nos dos produtos de dívida, digamos assim, do Grupo Espírito Santo e disse que o produto era competitivo. O que é que isto significa? Significa que a dívida do Grupo Espírito Santo e os produtos relacionados com esta dívida, regra geral, asseguravam uma rentabilidade maior do que era corrente no mercado?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Para o prazo da aplicação, que era de três meses, seis meses e um ano, dava uma taxa de juro competitiva face a um depósito a prazo, mas também não era um depósito a prazo.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sim, manifestamente não era, como, infelizmente, a realidade veio comprovar.

Mas o que pergunto é se, em relação a produtos semelhantes de empresas semelhantes, era mais competitivo.

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Não, era idêntico! Era idêntico!

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Era isso que eu queria perceber.

Por que é que a maturidade da dívida, regra geral, era curta, se a dívida era consistentemente grande e de longa duração?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Aí, tem a ver com os próprios interesses dos investidores. Os clientes procuravam prazos mais curtos e não prazos tão longos. Essa é a principal característica dessa...

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Compreendo isso, mas, para os investidores, quanto mais curto for o prazo e quanto maior for o juro, melhor é.

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Melhor!

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Mas para a entidade que está a emitir a dívida, quanto mais longo for o prazo e mais baixo for o juro,

melhor é. Portanto, normalmente, encontram-se ambos a meio. Pergunto: se a dívida era de muito longo prazo e muito alta, por que é que havia estes instrumentos que representavam, ainda assim, uma fatia substancial da dívida?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Peço desculpa, perguntou se a dívida era de muito longo prazo?! Não, a dívida...

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — A dívida era bastante consistente, não foi uma coisa que aconteceu transitoriamente.

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Eu percebo! Eu percebo!

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Foi consistentemente crescendo ao longo de muitos anos.

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — O GES não se financiava, então, no médio e longo prazos, porque, efetivamente, não conseguia. Uma parcela da dívida estaria a ser financiada a médio e longo prazos, mas uma outra parte não estaria. Aliás, alguma dívida do GES, até de médio e longo prazos, junto de clientes, a tal emitida em 2001 e noutros anos, está colocada em clientes.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Só porque vem a propósito, e já nos esclareceu muito em relação à PT, pergunto: durante quantos anos é que...? Fala-se muito desta última tomada de dívida, digamos assim, pela PT, mas esta relação em que a PT, sistematicamente, investia em instrumentos da dívida do Grupo Espírito Santo durou muitos e muitos

anos. Esses instrumentos eram, normalmente, de que natureza, de que prazos e de que montantes?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Tanto quanto me recordo, não na Rioforte mas na Espírito Santo Internacional, eram obrigações de curto prazo, de três, seis meses, por aí.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Havia mais alguma empresa que tivesse esta relação com o Grupo Espírito Santo?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Sim, havia outros clientes, noutras geografias, que tinham aplicações importantes no GES.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Quais?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — São clientes venezuelanos.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Por acaso, curiosamente, tinha exatamente aqui anotado uma pergunta sobre isso para lhe fazer.

Estes clientes venezuelanos tinham instrumentos da dívida, ou tinham depósitos, ou tinham ambos?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Tinham ambos. Tinham depósitos no Banco Espírito Santo e tinham instrumentos de dívida do GES.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — E pode dizer-nos que instrumentos eram estes, que montantes eram e se se mantiveram depois da sua saída, ou até à sua saída se mantiveram, melhor dizendo?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Eram *notes*, sim. Eram obrigações, *notes* emitidas, penso que no final, quer pela ESI, quer pela Rioforte. Não sei o que aconteceu depois. Sei que, ainda em julho e agosto, eles reduziram significativamente os seus depósitos junto do BES, mas os montantes que existiam, até àquela data, continuaram a ser significativos, mas eram mais significativos até julho.

Estou a falar, agora, de depósitos no BES, porque, em relação às aplicações no GES, não sei.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Para além destes investidores venezuelanos e da PT, havia mais alguém que comprasse dívida nesta escala?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Quer dizer, havia mais investidores institucionais, não me recordo dos nomes, mas não com a mesma dimensão da PT ou dos clientes venezuelanos. Mas, sim, havia vários outros clientes institucionais.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — E sabe quem, dentro do BES e da PT, estabelecia esta relação? Ou seja, quem é que negociava estas aquisições de dívida?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Eu creio que era o Dr. Ricardo.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Já agora, porque falou nisso aqui, no princípio, que reportava ao Dr. Morais Pires e que ele tinha conhecimento prévio de todas as decisões com relevância, obviamente, mas

que chegou a falar diretamente e a receber instruções diretas do Dr. Ricardo Salgado. Pergunto se isso aconteceu e em que ocasiões aconteceu.

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Só naquela ocasião relativa à conta-margem do Nomura. Não me recordo de outras situações assim de relevo.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Havia mais alguém a quem reportasse, para além dessas duas pessoas?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Não, eu só reportava a uma pessoa.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Ao Dr. Amílcar Morais Silva.

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Sim.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Mas havia mais alguém, algum membro de conselho superior,...

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Não!

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — ... mais algum responsável que, algum dia, lhe tenha dado instruções?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Não! Mas, quer dizer, podia receber instruções de outros administradores, obviamente. Faz parte da minha...

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Disse-nos uma coisa, que anotei, em relação a obrigações. Disse-nos, e cito, «nada estava escondido!».

Pergunto: o Banco de Portugal sabia de todas as obrigações que o BES estava a emitir? Como é que elas estavam a ser colocadas e junto de quem, em todos os momentos?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Sim, sabia. Sabia de todas as emissões. Aliás, o Banco de Portugal tinha uma equipa permanente de supervisão junto do Banco Espírito Santo.

Relativamente às obrigações de 2014, eu enviei uma informação, explicando, em detalhe, as emissões e a sua colocação, onde é que elas estavam, e o valor por que estavam, no início de julho.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Essa informação que enviou foi novidade para o Banco de Portugal, ou não?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Não tenho *feedback*.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Diz-nos que eles tinham conhecimento e, portanto, eu percebo que tivessem conhecimento da emissão de obrigações, mas o que pergunto é se tinham conhecimento aonde é que elas iam parar e como.

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Sim, tiveram. Nesse *mail*, eu informei onde é que essas obrigações estavam alocadas.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Continuando no relacionamento com o Banco de Portugal, quando é constituída a conta *escrow*, e imagino que o seu conhecimento seja limitado, que o Banco de Portugal acompanhava a conta *escrow* e que a acompanhava ao detalhe eu não tenho dúvida alguma. Em todo o caso, pergunto se o Banco de Portugal colocava questões sobre a origem dos fundos que estavam a alimentar essa conta.

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Creio que sim. Não...

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Repare, não há mal nenhum com a conta *escrow*, muito pelo contrário, mas o cerne da questão é de onde estava a vir o dinheiro. Se, no fundo, chegarmos à conclusão, como parece inevitável que cheguemos, que o dinheiro que estava a aparecer naquela conta estava a ter, precisamente, a origem em todos os problemas que se queriam evitar com aquela conta, ela torna-se vagamente inútil. Mas o dinheiro tem de surgir de algum lado: ou surge da venda de ativos, ou, então, surge de alguns esquemas que, como tudo indica, terão existido.

Pergunto se o Banco de Portugal fiscalizava, se fez perguntas sobre a origem desse dinheiro. Como é que esse dinheiro estava a aparecer ali?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Sim, penso que sim. Fazia parte dessa interação entre o Banco e o Banco de Portugal esse tipo de questões.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Não sabe dizer-me qual foi a resposta que foi dada pelo Grupo Espírito Santo?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Sobre a Eurofin, não posso.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Pois, mas é a questão essencial, porque grande parte dessa conta e dos fundos que a alimentavam, de facto, tinham origem na Eurofin, pelo menos, tanto quanto sabemos.

Já agora, por curiosidade, falou, há bocado, nas diferenças e nas diferenças de experiência entre as equipas que trabalhavam no Banco e as equipas que trabalhavam no regulador. Eu fiquei na dúvida...

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Não é a experiência. No fundo, são duas faces da mesma moeda. Ou seja, uns têm a experiência da execução, o conhecimento dos instrumentos financeiros, o funcionamento dos mercados, a capacidade de dizer se demora 48 horas, ou se demora uma semana. No fundo, essa visão mais pragmática. O regulador tem muito mais conhecimento e tem conhecimento que não assiste aos supervisionados e tem um propósito muito concreto e muito específico.

O que eu estava a querer dizer é que resulta importante essa cooperação. Essa cooperação resulta, de facto, muito importante e, às vezes, não é conseguida com o formalismo das cartas, da correspondência.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Bom, disso não tenho dúvida alguma. Da mesma forma que o cumprimento das instruções se faz não muitas vezes com o formalismo também das cartas, mas é uma questão prática perceber se há cumprimento ou não.

Há um determinado momento em que, de certeza, no Banco se aperceberam de que estavam perante um problema, e um problema muito sério, e começa a haver uma intervenção maior do Banco de Portugal e instruções do Banco de Portugal.

Pergunto-lhe: qual foi esse momento? Quem eram os principais atores, quer dentro do Banco quer no Banco de Portugal, que foram articulando este plano, que ficou conhecido como de *ring-fencing*?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Confesso que, no período do aumento de capital, estive a 200% concentrada nesse facto e, por isso, pouca noção tive, para além das notícias, no fundo, da evolução dos mercados. Percebi que estávamos com um problema muito sério quando as questões do *governance* e, nomeadamente, sobre o Dr. Morais Pires ocorreram, ali no final do mês de junho, e as coisas se agravaram de uma forma significativa, já, aí, com imensas questões sobre a possível falência das empresas. Os problemas da ESI eram já conhecidos, mas, depois, apareceram os da Rioforte, que foram uma surpresa, e, a seguir, os da Espírito Santo Financial Group. Isto aconteceu de uma forma muito rápida e, depois, naquele fim de semana de 11 de julho, quando tivemos umas reuniões com a Blackstone e em que era já muito claro para eles, e também para nós, em virtude dos indicadores de mercado, que o perigo estava já na fronteira do BES.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada, tem de terminar.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Termino, Sr. Presidente, com uma pergunta quase de fundo. Ou seja, aquilo que me está a dizer é que, a partir de determinada altura, tem a perceção, há a perceção dentro do Banco de que parte do Grupo, ou a parte não financeira do Grupo, está seriamente comprometida, para não dizer mesmo falida, e isto pode ter um impacto no BES que me parece óbvio, por todos os motivos.

Pergunto: independentemente do que o regulador dizia — e depois até podemos falar disso com mais detalhe —, qual era a estratégia dentro do Banco? É que há aqui duas estratégias completamente diversas. Há uma estratégia, que parece ser, pelo menos materialmente — e, depois, poderemos discutir *timings* e prazos —, a do Banco de Portugal, que é «a parte não financeira pode estar toda comprometida, vamos fazer tudo para salvar o Banco e todo o resto, se tiver de ser sacrificado, é sacrificado». E também parece ter havido uma outra estratégia, que era a do Dr. Ricardo Salgado e que é «Ou se salva tudo, ou se perde tudo, não é possível salvar uma parte e perder a outra! E ou se salva tudo ou se perde tudo!». Tudo o que for essencial, naturalmente com a venda de alguns ativos, não nego.

O que pergunto é, na prática, dentro do Banco, qual era a estratégia que estavam a seguir.

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Na prática, dentro do Banco, não houve mais crédito a entidades do GES, a partir de determinada altura, do GES, ou do Espírito Santo Financial Group. A exposição não aumentou. Mas, para além disso, a questão é que havia aqui um risco sistémico, porque os clientes do Banco estavam expostos ao GES e, por isso, havia aqui um risco de contágio, e, no fundo, a profusão de notícias, que estava a acontecer, ligava o BES e o GES de uma forma muito significativa. Eu acho que ninguém teve noção, nem eu própria, de quão intrínseco, quão forte era este risco reputacional. O risco do nome era, de facto, um risco muito grande, e as pessoas confundiam GES com BES. E, de facto, todos os problemas à volta do GES marcaram, de forma significativa, o BES. E todos os problemas de liquidez, que, a seguir, resultam, são a insatisfação, a desconfiança, a insegurança, que os clientes têm relativamente ao BES, mas por tudo o que se passava com o GES. É óbvio que, aí, Angola

também tem um papel a desempenhar importante e determinante, mas certamente que há aqui um efeito de contágio muito forte.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Tiago.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, em primeiro lugar, gostava de cumprimentar a Sr.^a Dr.^a Isabel Almeida e o seu advogado e agradecer-lhe todos os contributos que possam dar a esta Comissão de Inquérito.

A Dr.^a Isabel Almeida tem consciência de que o departamento que dirige já foi colocado aqui no epicentro de várias operações, ao longo de várias reuniões, e também, apesar de muitas das questões já terem sido abordadas nas intervenções anteriores dos grupos parlamentares, tentarei ainda assim também aprofundar algumas das matérias.

Começo por perguntar se tem conhecimento do relatório, ou do *draft* do relatório, produzido pela Pricewater em 2001.

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Não tenho conhecimento! Nunca vi esse relatório!

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Não tem conhecimento, mas foi abordada no âmbito da sua elaboração.

Antes de mais, confirme se, em 2001, já desempenhava tarefas no DFME.

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Sim, já estava no DFME.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — E terá sido abordada no âmbito da elaboração desse relatório.

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Não era diretora-coordenadora do Departamento Financeiro nessa altura, só o fui em 2004. Mas não, não fui abordada no âmbito desse relatório, não tenho conhecimento desse relatório! Nunca tive acesso a esse relatório!

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — E ao processo da sua elaboração?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Também não.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Nessa altura, no DFME fazia exatamente o quê?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — No DFME, eu estava ligada à área de apoio ao Comité ALCO, à área da emissão de obrigações, tinha ainda a área de tesouraria e as áreas de *middle-office*.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — No relatório de 2001, ou, melhor, no *draft* desse relatório, porque, depois, a versão final é bastante mais cuidada nos termos — deve ter havido alguma negociação entre o conselho de administração do BES e a Price —, diz-se que o DFME se fiscaliza a si próprio e que nem sequer presta contas à contabilidade do Banco.

Ao longo do tempo, como é que essa relação, entre o DFME e os departamentos que o deviam acompanhar, foi melhorando, se é que foi?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Na minha convicção o departamento evoluiu muitíssimo, do ponto de vista da robustez do seu controlo interno, e, como lhe digo, não me recordo de haver elementos do sistema de controlo interno do Departamento Financeiro que não fossem adequados. É óbvio que tínhamos sempre recomendações, mas eu acho que isso é claro nos relatórios das várias auditorias a que o DFME foi sujeito, quer internas quer externas. De 2004 em diante, sobre o qual eu respondo, não me recordo de ter havido nenhuma deficiência de controlo interno, e «deficiência» significa uma recomendação grave, uma falha grave, desde essa altura. E, por isso, presumo que, entre 2001 e 2004, foram resolvidas as deficiências que, eventualmente, existiam.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Permita-me presumir que deixaram de ser referidas as deficiências, o que não é bem o mesmo que as ter resolvido, porque a verdade é que...

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Estamos a falar de há 15 anos. Vamos lá ver! É humano, nós somos assim, nós tendemos a rever e a reavaliar decisões e situações do passado com o nosso quadro mental atual. O nosso quadro mental hoje é mais regulado, é mais perfeito, tem mais componentes do que tinha. Havia coisas que eram permitidas há 10 ou 15 anos e que hoje não o serão. Quer dizer, as organizações evoluem. Se calhar, um relatório do mesmo género, noutra banca, seria exatamente o mesmo resultado.

Também não me recordo — e digo-lho com toda a honestidade — de haver nenhuma recomendação, ou de haver alguma questão muito relevante que pusesse o departamento em causa.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Se não conhece o relatório, é natural que não se recorde.

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Não, mas, repare, estando dentro do departamento, podia ter noção de situações que preocupassem, por exemplo, o próprio diretor-coordenador.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Estas deveriam ter preocupado certamente, porque exatamente as que estiveram na origem de um problema, que se foi agravando, ao invés de ser resolvido, e que estava identificado desde 2001, independentemente de não se saber que as contas da ESI estavam, ou não, na altura, falsificadas. Mas, mesmo não estando, o problema estava identificado e as perdas da ESI e da Espírito Santo Resources já eram muito substantivas.

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Está a dizer que eram umas questões relacionadas com o Departamento Financeiro?

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Não, estou a dizer que estas questões estavam na origem dos problemas que se vieram a verificar e que uma das questões que foi identificada, também na altura, foi precisamente a impossibilidade de escrutinar o DFME. Nem pelas próprias entidades internas do Banco era possível escrutinar as operações do DFME.

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Mas a minha responsabilidade como diretora-coordenadora é a partir de 2004.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Muito bem.

Como diretora-geral da Sucursal Financeira do Exterior da Madeira, quais eram exatamente as suas tarefas?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Nessa altura, a Sucursal da Madeira tinha uma relação muito forte com o Departamento Financeiro até porque havia muitas operações de *trading* que eram feitas a partir do balanço da Madeira. Por causa dessa relação funcional entre o Departamento Financeiro e a Madeira, havia uma série de transações, que eram executadas pelo Departamento Financeiro e controladas pelos sistemas do Departamento Financeiro e que eram registadas no balanço da Madeira. E daí as minhas responsabilidades nessa Sucursal.

Esta Sucursal não tinha só um diretor-geral, tinha três diretores-gerais.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — E essa Sucursal teve alguma relação, ao longo do tempo, com a Escom?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Sim, eu penso que o crédito da Escom era concedido pela Sucursal da Madeira, mas não tenho a certeza.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Parte do crédito da Escom?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Sei que uma parte estava, não sei se a totalidade, não sei se... Como digo, eu não conhecia a área comercial, a parte comercial, e os clientes da Madeira.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Como diretora-coordenadora do DFME, presumimos que em todos os pagamentos e em todas as emissões

— disse-nos que tinha tarefas na originação dos produtos, no seu desenho, presumo que seja isso, na sua emissão —, certamente, acompanhava os fluxos gerados pelos produtos que acompanhava.

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Não.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Quem é que acompanhava o fluxo?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Tudo que é liquidações, que não sejam operações de mercado monetário, ou de transações entre bancos, são acompanhadas pelo departamento executivo de operações.

Portanto, o Departamento Financeiro não tem acesso às contas de clientes, por exemplo.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — À liquidação dos produtos que o próprio DFME desenha também não tem?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Não! Ou seja, a emissão de uma obrigação...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Na recompra de uma obrigação, por exemplo, o DFME também não tem?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — A emissão de uma obrigação é creditada em contas geridas pelo Departamento Financeiro, numa conta *nostro*, ou através dos sistemas de liquidação internacionais, como é o caso do sistema *target*.

Mas, para haver essa liquidação, que é, no fundo, o recebimento pelo banco do produto da emissão, tem de haver pagamentos por parte dos investidores que estiverem envolvidos. Certo? E isso não é da responsabilidade do Departamento Financeiro, tem a ver com a própria segregação de funções, que é importante que exista nos bancos.

Portanto, o Departamento Financeiro recebe os fundos, mas não tem acesso a quem paga esses fundos.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — E, depois, por maioria de razão, no processo de recompra também não tem qualquer intervenção.

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Também não tem.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Quem é que decidiu, especificamente, a recompra antecipada daquelas ações?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Como?!

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Quem decidiu a recompra das obrigações, aquela que referiu...?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Sim, sim! No Comité ALCO, quando o Departamento Financeiro alertou para a necessidade de aceitar o ajustamento dos preços que o *broker* nos estava a indicar para refletir as condições de mercado, o meu administrador do pelouro suporta esta proposta e são os administradores comerciais que, no fundo, receosos que isso desse origem a uma corrida aos depósitos, convencem os restantes administradores, e a decisão surge no sentido de, quanto mais não seja, a

carteira assistir nessa recompra, correndo o risco de fazer menos-valias, para evitar essa corrida aos depósitos.

Esta era a convicção desses administradores.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — É o Comité ALCO que determina a disponibilidade do Banco para proceder à recompra.

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Exatamente.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — E isso precede a orientação que veio do Banco de Portugal para a provisão para as perdas.

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Exato. Isto acontece no dia 2 de julho e as recompras começam na semana a seguir, salvo erro, logo na semana seguinte, e, no fundo, vão ocorrendo, ao longo do tempo, com aqueles alertas que, há pouco, referi, até ao dia... Portanto, eu vou à comissão executiva no dia 21 de julho e, nessa altura, são alterados os preços, são dadas instruções para se fazer monitorizar a lista de operações que deveriam ser recompradas, há mais operações que acabam por ser recompradas, envolvendo um prejuízo adicional de 50 milhões de euros, que é feito nos dias seguintes, e, depois, há uma determinação do Banco de Portugal, salvo erro, no dia 31 de julho, onde se diz ao Banco para não recomprar mais nenhuma obrigação a não ser que estivesse obrigado a fazê-lo, a não ser que tivesse algum acordo com os clientes para o fazer.

Creio que, a partir dessa data, o Banco não recomprou mais obrigações.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Tem noção do perfil dos investidores ou tomadores que conseguiram, primeiramente, libertar-se dessas obrigações?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Não tenho, mas eram investidores num espectro grande. Eu não tenho os números do número de clientes que vendeu obrigações nesse período, mas, em primeiro lugar, como referi há pouco, diria que muitos são Private e 360°, ou seja, no fundo, eram sobretudo os clientes que tinham obrigações do BES. Referi há pouco que, dos 880 milhões, que foram comprados pela carteira, cerca de 500 milhões de euros, portanto mais de metade, eram clientes que tinham comprado as obrigações sem nenhuma expectativa de venda e que foi a turbulência dos mercados que os fez dar ordens para posterior revenda.

Já agora, o que importa, porque isso tem a ver até com regras contabilísticas, é o seguinte: se o Banco, nessa altura, tivesse vendido, e vendeu... Aliás, desses 500 milhões, que referi, foram imediatamente revendidos para o mercado 450 milhões, o problema é que essas obrigações extinguiram-se, por confusão, e geraram prejuízos significativos, salvo erro, à volta de 130 milhões de euros. Se o Banco tivesse, através de um *broker*, por exemplo, vendido diretamente para o mercado, os clientes tinham sido ressarcidos dos valores, a preços de mercado, e o Banco não teria sofrido esses prejuízos. Mas a pressão e a incapacidade de resolvermos esses problemas naquela altura, e, no fundo, o ambiente que se criava de uma administração, que também não sabia nem conhecia a situação, complicou um bocadinho o processo. E é nesta circunstância — e, já agora, esclarecia — que aparece a questão da BES Vida, se eu dei, ou alguém deu, instruções à BES Vida para recomprar obrigações do BES. Esta questão surge exatamente nesse contexto, ou seja, se fosse a BES Vida

a comprar as obrigações e a vendê-las ao mercado, as obrigações não se extinguíam e, por isso, não resultaria esses prejuízos.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Não tem a noção de quais eram os tomadores iniciais destas emissões obrigacionistas?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Eram os clientes do Banco. Era um número muito significativo de clientes do Banco.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Por exemplo, aquelas emissões de Londres de 2012, que já aqui foram referidas, de que, certamente, já ouviu falar, aliás, assinada pelo seu supervisor direto, não tem ideia específica de qual era o perfil...

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — De qual era a maturidade dessas obrigações?

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Não tenho aqui, comigo, o prospeto, mas...

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Houve muitas emissões em 2012. Olhe, eu própria subscrevi uma emissão de 2012 com maturidade em 2022. Muitos clientes subscreveram. Eu não as subscrevi na altura, não as subscrevi em 2012, comprei mais tarde, mas tinha uma obrigação com maturidade em 2022.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Bem, estas são as de abril de 2012 e são até 2019, portanto,...

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Sete anos, 10 anos...!

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — ... a maturidade é de sete anos.

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Se é sete anos, é, portanto, em 2019.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Esta é uma delas, mas sei que eram emitidas na sucursal de Londres.

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — As obrigações, a partir do momento em que puderam ser emitidas pelo Banco Espírito Santo, passaram a ser...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Já agora, pode haver pessoas que nos estejam a ouvir e para perceberem, foram negócios absolutamente extraordinários, com rentabilidades muito acima do esperado de qualquer negócio comum e que são emitidas em Londres e, praticamente, apenas acessíveis a clientes muito informados.

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Não, Sr. Deputado, peço desculpa...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Então, explique-nos como é que se informavam os clientes. Um cliente normal do BES teria conhecimento dessas emissões?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Deixe-me explicar o seguinte: em primeiro lugar, no comparável, o Banco do Espírito Santo emitiu obrigações a 12%, a República portuguesa estava a transacionar no

mercado secundário a níveis de 17%, 19%. Portanto, muito acima, nessa altura, do preço das emissões do Banco Espírito Santo.

Agora, sobre o objetivo dessas emissões, penso que também é uma situação que está em segredo de justiça e não posso... Mas, como lhe digo, teria o maior prazer e gostaria de explicar, porque, ainda por cima, não tem nada de extraordinário. Quer dizer, tem uma explicação muito lógica, que eu, inclusivamente, dei à Pricewaterhouse. De maneira que, se tiverem acesso aos relatórios da Price, têm...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — O esquema está todo muito bem contado, pelo menos, conceptualmente. Só não se percebe muito bem é para onde ia a extração da mais-valia que era obtida.

Já agora, se nos puder dizer...!

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Eu não posso dizer, mas deve ser explicado porque não há, enfim... Tenho muita pena de não poder explicar com mais detalhe.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Por isso é que não lhe estava a perguntar como é que fazia as emissões, estava a perguntar quem é que as tomava, para percebermos para quem ia o dinheiro, porque desaparecia muito dinheiro e o dinheiro que desaparecia do Banco, por via dessa descapitalização, certamente, iria parar a algum lado, presumimos nós.

A Sr.^a Dr.^a **Isabel de Almeida**: — Não desapareceu dinheiro nenhum.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Desaparecer, não desapareceu, exatamente! É isso mesmo! Não terá desaparecido, terá ido parar a algum lado!

Antes de passar a outras questões, pergunto: quais eram os outros diretores na SFE e quem é que acompanhava, então, a concessão de crédito à Escom.

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Creio que era o Dr. João Alexandre. Creio, não, tenho a certeza de que era o Dr. João Alexandre...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — João Santos Silva?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Exato.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — O João Santos Silva que também trabalhava na colocação da dívida «azul», da dívida do GES, junto da banca privada, aos clientes de retalho. Não é verdade?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Sim, creio que sim.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Também tinha essa área consigo.

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Ele tinha a área comercial.

Mas, como lhe digo, o Departamento Financeiro, volto a reforçar, também recebia instruções de outros investidores para além da PT e, no fundo, o processo era o mesmo. Ou seja, recebia as ordens, contactava com o GES para emitir e ajudava na operacionalização do processo até à sua

liquidação. Mais nada! Não negociava o processo, não oferecia os títulos, etc., não intervinha, de facto, materialmente no processo.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Algumas das questões também já foram colocadas aqui, nomeadamente quanto ao aumento de capital e, logo na sua intervenção inicial, também referiu, não que não nos mereça comentários, mas o tempo é muito escasso.

Já agora, passando a outras questões, pergunto-lhe: como é que era feita a análise do risco dos produtos?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — A análise de risco do produto não era feita pelo Departamento Financeiro.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sim, mas tinha, certamente, alguma interação, colocava os produtos e, portanto,... Ou eram mesmo departamentos estanques e os produtos chegavam ao DFME para colocar,...

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Sim!

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — ... sem terem a mínima noção....

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Mas não chegavam ao Departamento Financeiro para colocar. Muitas das obrigações do GES estavam colocadas diretamente nos clientes sem passarem pelo Departamento Financeiro, a não ser na questão da operacionalização. Não éramos nós que dávamos instrução para colocar produtos, não oferecíamos esses produtos.

Repare: de facto, o Departamento Financeiro aparece a propósito e a despropósito de tudo e mais alguma coisa. É, de facto, extraordinário como isto acontece!

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Aqui, nesta Comissão, tem surgido, claramente, como um nó num conjunto de operações e é por isso mesmo que também temos de compreender, independentemente do departamento, também a arquitetura de todas estas operações.

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Sim, sim, mas eu...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Friso que não estamos aqui, como, aliás, costume dizer, a apurar responsabilidades pessoais da Dr.^a Isabel Almeida.

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Claro, com certeza!

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Estamos a tentar compreender o funcionamento de um conjunto de operações que lesaram, em muito, o Estado português e que até me levam quase a ficar completamente fora de qualquer tipo de compreensão das palavras do Sr. Deputado Duarte Marques quando diz que alguns ainda hoje preferiam que o Estado tivesse acorrido ao Banco. Até hoje, só o Estado é que acorreu ao Banco, mas...

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Não, Sr. Deputado, não me leva a mal, mas é minha obrigação, e é por isso que estou aqui, prestar todos os esclarecimentos.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Obrigado.

Passo a uma matéria, que também já foi hoje abordada, que tem a ver com Angola.

Ainda antes disso, e já agora sobre o aumento de capital, na sua intervenção inicial disse-nos — e parece-me que compreendemos corretamente — que, além do Banco de Portugal, também a troica teria pressionado para o aumento de capital. Pressionou como?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Numa reunião em que estivemos presentes, salvo erro, em fevereiro, onde apresentámos o *funding capital plan*, salvo erro, a décima revisão, no sentido — e era esta a convicção da administração do Banco — de que não havia necessidade de fazer um aumento de capital.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Quem apresentou?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — O Banco. Estamos sempre a falar do Banco.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — A Doutora participava nas reuniões com a troica?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Eu não participava regularmente, participei nessa, porque, creio, o Dr. Joaquim Goes não estava e pediram-me para participar. E saímos dessa reunião com um recado muito forte, dado pela...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Dia 24?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Sim, dia 24, exatamente!

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador.)*

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Não, a nossa reunião foi a 24 de fevereiro.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — De que ano?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — De 2014.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sim, sim.

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — E saímos de lá com um recado muito forte de que o Banco deveria preparar-se para um aumento de capital, não chegariam as medidas que tínhamos propostas — e as medidas eram variadas, desde a garantia que tinha sido apresentada, à venda de ativos adicionais por parte do grupo Banco Espírito Santo —, isso não era suficiente e era necessário haver um aumento de capital.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — A troica conhecia a carteira de clientes do BES?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Não... O nível de reporte que era feito, nessa altura, para o Banco de Portugal e para as equipas da troica era muito detalhado, mas eu não participava em detalhe nesses reportes e, por

isso, não conheço qual era o nível de conhecimento. Mas sei que era muito detalhado, era um reporte...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sabia, certamente, que o Banco tinha uma exposição à componente não financeira do Grupo assinalável?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Sim, creio que sim.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Passando, então a Angola, pergunto: de quem foi a decisão de investir em dívida pública angolana e de abrir aquela linha de crédito com Angola, que excedia a compra de dívida angolana em mais alguns milhares de milhões, para, supostamente, financiar empresas exportadoras?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Há dois momentos: há um primeiro momento, que é o das emissões de dívida pública angolana que, creio, é o próprio BES Angola, o Dr. Álvaro Sobrinho, que solicita ao BES apoio, porque era importante para o Estado Angolano e era importante para o BESA, a sua participação nessas emissões. E essa aprovação é uma aprovação da comissão executiva.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — É a Dr.^a Isabel Almeida quem assina o pedido à comissão executiva...

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Exato.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — ... e que, aliás, dá cópia direta ao único administrador que tem direito a essa cópia direta, que é Ricardo Salgado. Isso era comum?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Não. O único administrador que tem...!? Esse é um assunto que já me ultrapassa.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — É a Sr.^a Doutora que assina, dizendo «dei conhecimento a Ricardo Salgado». Pergunto só se esse procedimento era comum.

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Essa é uma nota do DFME de 2008?!

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — É uma nota que vem apenas à solicitação que faz a Morais Pires para aprovação daquela linha de crédito específica para aquisição da dívida. Diz-nos que vem...

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — É de 2008?

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Não tenho presente a data. É a data da aquisição da dívida e, portanto, em princípio, terá sido em 2008.

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — É possível que seja em 2008.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Diz-nos que o pedido inicial vem do BESA. Portanto, o BESA é que terá tido a ideia de fazer aquele investimento...

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Certo.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — ... mas quem o produz dentro do BES é a Dr.^a Isabel Almeida, que assina.

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Sim, assino a proposta para ir à comissão executiva.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Exatamente. Deve ser um procedimento natural.

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — E tinha uma nota a dizer que tinha dado informação ao Dr. Ricardo. É isso?

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Exatamente.

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Se tinha lá a nota, é porque dei, com certeza, informação ao Dr. Ricardo.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Eu não pergunto se deu, ou não, eu pergunto por que é que aquilo não tem um caminho regular, diretamente aos órgãos...

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Mas teve!

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Tem, certamente que tem. Mas por que é que especialmente se diz, supostamente a um presidente de uma

comissão executiva, que não deve ou, pelo menos, deve limitar ao máximo a interferência direta na avaliação de créditos?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Eu tenho a certeza absoluta de que essa aprovação foi à comissão executiva do Banco e, por isso, foi aprovada pela comissão executiva do Banco Espírito Santo, não foi aprovada só pelo Dr. Ricardo Salgado ou só pelo Dr. Morais Pires.

O facto de ser dirigida a um administrador em especial, não significa, e isto é possível ver nas atas, que ela tenha sido, ou não, aprovada — e eu tenho a certeza de que foi — na comissão executiva do Banco. E, certamente, foi discutida com os restantes membros da comissão executiva, deve constar das atas da comissão executiva.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sim, sim! Nem queremos com isto tentar centrar aqui qualquer tipo de responsabilidade em Ricardo Salgado, é apenas para compreender por que é que o DFME faz uma nota específica, dirigida ao administrador, que nem sequer é aquele que tem a tutela do DFME. Era só para tentar compreender.

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Pode ter acontecido, por ser uma área do pelouro do Dr. Ricardo, que o Dr. Morais Pires tivesse pedido para ser dirigido a ele. Mas tudo o que possa estar a dizer é uma mera especulação, porque não me recordo de uma nota, que tenha posto em 2008.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Que acompanhamento é que, depois, o DFME fazia do destino da linha de crédito, que seguia para Angola?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — O Departamento Financeiro concedia o crédito, através de operações de mercado monetário, que eram confirmadas pelo BES Angola, através de mensagens SWIFT, as tais mensagens chavadas, e disponibilizava, de acordo com as instruções do BES Angola, os fundos na sua conta junto do Banco Espírito Santo.

Depois, já não fazia parte das competências e das atribuições do Departamento Financeiro o cumprimento das instruções do BES Angola, relativamente aos destinos dos fundos, porque isso era já uma gestão da conta vostro — nos bancos chamam-se contas vostro às contas que os outros bancos têm junto do Banco Espírito Santo — e era uma atribuição do departamento internacional.

Portanto, sobre o destino, eu não sei dizer qual era o destino, qual era a instrução que o BES Angola dava ao Banco Espírito Santo, relativamente ao destino dos fundos.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Portanto, é natural na banca, pelo menos no BES, aprovar linhas de crédito independentemente do conhecimento concreto para o que elas serão utilizadas?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Não. O que acontece é que o DFME tinha a responsabilidade de prover a liquidez necessária para cumprir as decisões da comissão executiva. Neste caso, se há uma decisão da comissão executiva para entregar ao BES Angola 1500 milhões de euros, o Banco Espírito Santo, o Departamento Financeiro, o que faz é tomar os fundos, emitir dívida... É uma utilização dos fundos, faz parte da gestão da liquidez, emprestar ao BESA.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Ir arranjar o dinheiro!

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Ir arranjar o dinheiro, exatamente. E, entregando ao BES Angola, o destino tem a ver, depois, com as áreas de crédito, aquelas que analisam.

Neste caso concreto dos 1500 milhões, por acaso e porque o destino dos fundos era a compra das obrigações da República de Angola, no fundo, a ter na nota do Departamento Financeiro, que foi à comissão executiva, está lá dito que o destino daqueles montantes era para o BESA comprar as obrigações do Tesouro. Depois, a partir daí, com base naquela informação, as instruções que vêm a seguir já são da responsabilidade de um outro departamento.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Qual?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — O departamento internacional, no caso!

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Portanto, o que estava a perguntar-lhe tem uma resposta afirmativa: é natural na banca que aqueles que arranjam o dinheiro...

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Não serem os mesmos que sabem o seu destino.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — ... não fazerem ideia para o que é que estão a angariar o dinheiro.

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Não, porque existe, depois, neste caso...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Neste caso concreto da dívida soube, porque o comprador do crédito disse, mas, noutros casos, não sabia.

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Mas soube-o em tese! Porque, a seguir, a transferência, ou a ordem que o BESA deu sobre esses fundos sobre a sua conta, já não é do meu conhecimento. Se ele deu os fundos para outro fim, eu também já não sabia. Quer dizer, em tese, eu escrevi que aqueles fundos tinham aquele destino. Aquela nota da comissão executiva foi, certamente, entregue ao departamento internacional, porque, no fundo, o destino daqueles fundos era para aquisição daquela dívida da República angolana.

Mas é normal, por exemplo, uma empresa qualquer, que vai a conselho de crédito, ser-lhe aprovado uma linha de crédito e eu, aí, nem sei a empresa. Ou seja, quando as áreas comerciais introduzem a operação nos sistemas, o departamento executivo de operações dá um alerta à tesouraria dizendo que são precisos não sei quantos milhões de euros para um crédito de uma determinada empresa. O Departamento Financeiro não sabe qual é a empresa, que é a operação de crédito, enfim, qual é o destino desses fundos.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sobre um eventual esquema, digamos, de triangulação, através de crédito do financiamento de empresas do Grupo, quer em Portugal quer em Angola, independentemente de se dizer que o dinheiro terá ido para Angola, o DFME, tanto quanto saiba,

nunca esteve envolvido e a Dr.^a Isabel de Almeida não tem nenhum conhecimento.

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Não.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Por exemplo, a Escom está, simultaneamente, a ser financiada em Portugal, no SFE e no BESA, ultrapassando assim os limites que, se estivesse num só dos Grupos do Banco, estariam completamente ultrapassados.

É uma pergunta e é hipotética, é um exemplo, estou a usar a Escom porque sabemos que a Escom era uma das mais endividadas, mas haveria outras do Grupo e outras que orbitavam em torno do Grupo, apesar de não estarem integradas na sua organização.

Termino mesmo, Sr. Presidente, e tenho de lhe fazer estas duas questões na mesma volta, apenas porque o Sr. Presidente não me devolverá a palavra: o DFME centralizava operações no BESI. Qual era o acompanhamento de Ricciardi sobre todo o processo, desde o desenho do produto até à sua colocação?

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Bom, em relação à Escom e às empresas que tomavam crédito, nas operações de crédito, de facto, o Departamento Financeiro nunca participou em nenhuma operação de crédito. No entanto, acho que já aqui tinha referido antes, mas, como não tenho a certeza, vou voltar a referir: o Departamento Financeiro e a área de originação, por exemplo, em relação à Escom, participou na preparação de emissões. Por exemplo, a determinada altura, o crédito decidido e aprovado pela comissão executiva era titulado, era um crédito em formato de título

ou em formato de ações preferenciais. E a área de originação do DFME participou, outra vez, com as equipas do GES e com as equipas da Escom, em particular, na preparação da documentação desses mesmos títulos.

Mais uma vez, esses títulos eram colocados em clientes do BES e, depois, seguia aquele procedimento que, há pouco, referi. Portanto, isto em relação à Escom.

Tirando tudo o que seja obrigações, ou dívida titulada, o DFME não tinha envolvimento.

Depois, entre BES e BESI, havia...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Desculpe, com a Sucursal Financeira do Exterior, o processo era igual? Está a referir-se a créditos contraídos em todo o Grupo BES?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Exato, exato!

Em todo o caso, tanto quanto é do meu conhecimento, todas as posições dentro do universo Grupo Banco Espírito Santo, eram controladas pelo departamento de risco global e, por isso, os limites estavam dentro... Estou a dizer isto, porque, em relação aos limites que estavam sobre a minha alçada, ou seja, limites de bancos, eles eram geridos numa ótica de Grupo Banco Espírito Santo. Por exemplo, se Londres aplicasse junto de um banco qualquer, no HSBC, por exemplo, e utilizasse todo o limite, significaria que Nova Iorque já não poderia aplicar. Entende? Ou seja, os limites de Contraparte eram geridos numa ótica global do Grupo.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Incluindo o BESA.

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Pois, o BESA... Quer dizer, o BESA tinha ali algumas questões... Não sei, mas, em princípio, em relação às entidades que eram comuns, deveria ser a mesma coisa. O BESA tinha, certamente, clientes que não eram clientes do BES. Diria que em relação aos clientes comuns, creio que era esse o procedimento.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Nos outros casos assegura-nos que era, e neste caso...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, não lhe retiro a palavra, mas também não a pode tomar por sua iniciativa.

Risos.

Sr.^a Dr.^a Isabel Almeida, faça favor de prosseguir.

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Bom, em relação ao BESI, devo dizer que o BESI tinha equipas... A partir de uma terminada data e, salvo erro, creio que foi a partir de 2001, havia atividades na sala de mercados que estavam no BES e no BESI e foi decidido, pelas administrações, como é que essa separação seria feita, para não andarem várias equipas a fazer a mesma coisa. E, por isso, havia dentro da sala de mercados, no mesmo espaço físico do DFME, equipas do BESI que reportavam ao BESI; tinham a sua conta de exploração e produziam os seus resultados para o BESI. Não tinham nada a ver com o DFME. No entanto, estávamos no mesmo espaço físico e, obviamente, eram equipas e pessoas com proximidade, e, no fundo, trabalhávamos todos para o mesmo objetivo.

Relativamente a quais eram as funções do BESI, a quais eram as funções dessas equipas, que estavam no mesmo espaço físico, havia uma equipa que tratava de tudo o que era emissões a clientes, e, por isso, a partir de determinada altura, mesmo as emissões para empresas do GES deixaram de ser tratadas pela equipa de originação do Departamento Financeiro. Portanto, havia uma equipa dedicada e, por isso, foram eles que prepararam as notas informativas da Rioforte, da Espírito Santo Internacional, que deu, depois, origem ao papel comercial que foi colocado. Isto, no fundo, aconteceu em setembro, mas também já tinha acontecido anteriormente, noutras emissões, como, por exemplo, emissões para a própria Espírito Santo Financial Group, ou para Financial Portugal, em que o BESI preparava a documentação e liderava, inclusivamente, a sua distribuição.

Depois, numa outra faceta, tínhamos uma área que apoiava as empresas na gestão do risco. Havia uma área do lado do BES, do DFME, quem acompanhava as pequenas e médias empresas e as grandes empresas eram acompanhadas por uma área do BESI. Também estava ela dentro do mesmo espaço físico, nomeadamente tudo o que era não só grandes empresas mas também os grandes projetos, os *project finance*, toda a atividade de derivados decorrente dessa área era acompanhada por essa equipa do BESI, tal como era a linha de produtos de *project finance*.

No fundo e no essencial, eram estas as áreas do BESI que estavam no DFME. Estavam no mesmo espaço físico, embora não reportando funcionalmente ao DFME, obviamente.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr.^a Doutora.

Presumo que os Srs. Deputados ainda tenham perguntas a fazer e, nesse caso, acho que devemos trabalhar com um mínimo de condições e acho que já estamos aqui há muitas horas, até por respeito à convidada da

Comissão. Assim, acho que deveríamos fazer um intervalo de 45 minutos, retomando depois a audição e adiávamos a outra audição para as 15 horas e 30 minutos ou as 16 horas.

Srs. Deputados, está interrompida a reunião.

Eram 13 horas e 45 minutos.

Srs. Deputados, damos como adquirido o quórum da manhã e vamos reiniciar os nossos trabalhos

Eram 14 horas e 39 minutos.

Srs. Deputados, parece-me que o melhor sistema será fazermos uma ronda de 4 minutos, com perguntas corridas, e a Sr.^a Doutora responderá imediatamente a seguir a cada um dos Srs. Deputados que formularem as perguntas.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, confesso que pensava que estávamos a acordar pergunta/resposta de 4 minutos, à semelhança de outros modelos...

O Sr. **Presidente**: — É porque é mais rápido. É só por isso.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Não vejo qualquer vantagem em trocar os 5 minutos nesta segunda ronda por 4 minutos de perguntas corridas.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada, eu digo 4 minutos, porque sabemos que chegamos aos 5 minutos. Portanto, são 5 minutos rigorosamente.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Eu insistia na possibilidade de pergunta/resposta. Acho que é muito mais útil e acho que os restantes Deputados concordam que isso... Eu não quero estar a interferir com...

O Sr. **Presidente**: — Já combinei com todos os Srs. Deputados e concordamos com os 4 minutos.

Srs. Deputados, a segunda ronda, normalmente, é discurso corrido, perguntas corridas. Portanto, faríamos essa, mas não faríamos a última ronda.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Eu não quero insistir, Sr. Presidente, mesmo, mas é mais útil para a condução dos trabalhos e para...

O Sr. **Presidente**: — Calculo que sim, mas aquilo que acordámos, no início dos nossos trabalhos, foi que teríamos uma segunda ronda de 5 minutos de perguntas corridas. E temos também nós próprios de gerir o nosso tempo, estamos aqui também para gerir o nosso tempo, e o nosso tempo está manifestamente ultrapassado.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Faremos a alteração aos modos de interrogação, em sede própria.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada Mariana Mortágua, faça favor.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Então, tentando usar algumas das informações que a Dr.^a Isabel Almeida aqui nos trouxe, vou tentar fazer com que nos possa dar mais alguns pormenores sobre essas operações.

Disse, há pouco, que a emissões que foram feitas em 2009, 2010 e 2011 não foram feitas acima de valores de mercado, que estavam dentro daquilo que seria de esperar, tendo em conta o risco da dívida pública da República, que era a dívida comparável às mesmas maturidades. No relatório que a Price faz sobre as obrigações — e, aqui, repito, nem todas estão associadas àquele esquema da Eurofin de 2014, e eu gostava de compreender as obrigações, no geral, independentemente... Isto porque, na verdade, o esquema da Eurofin é a parte que percebo melhor, pois é aquela que vem descrita no relatório, o que não percebo é o resto, e gostava de compreender. Mas, como eu dizia, a Price diz, no relatório, que há emissões acima do valor de mercado em 2009, 2011 e 2012.

Pergunto: era, ou não, um valor acima do valor de mercado? O que é que leva a Price a dizer que estavam acima do valor de mercado? Não eram tão significativas como em 2014, mas existiam! Isto era uma pura coincidência, ou não? Isto porque pode ter sido porque os clientes de retalho estavam a pressionar e estavam a ser vendidas a retalho em vez de estarem a ser vendidas a institucionais, e, por isso, ser necessário emitir mais alto.

Gostaria de perguntar se o motivo pelo qual estas obrigações estavam acima do valor de mercado e a estratégia, por detrás destas obrigações, era aproveitar exatamente o diferencial que existia, relativamente à dívida pública, e, portanto, fazer um aproveitamento da diferença de risco entre o BES e a dívida pública. Isso também é referenciado no relatório da Price. É questionável, mas não é ilegal, nem é fraude, nem nada que se pareça.

Terceira questão: estas emissões eram colocadas, primeiro, na BES Vida, depois passavam por um *broker* e, depois, iam para o BES Ordens, ou para carteiras discricionárias, ou para operações com títulos. Pergunto: o que era o BES Ordens exatamente? O que fazia o BES Ordens? E, mais uma vez, por que é que estas obrigações eram colocadas, primeiro, à BES Vida, nas carteiras discricionárias, ou no BES Ordens? Por que é que não eram emitidas diretamente a clientes?

Queria que confirmasse uma ideia que temos, desde a audição do Dr. Ricardo Salgado, que é a de que estes clientes eram, sobretudo, da diáspora portuguesa, emigrantes portugueses, fora de Portugal, eram clientes de bancos no Luxemburgo, ou na Suíça, ou em Londres. E isto contradiz um pouco aquilo que dizia, há pouco, que também havia clientes portugueses. Gostaria de perceber quem eram esses clientes, que, depois, foram exigir ou pedir o reembolso das obrigações e que geraram algumas perdas em 2014.

Queria que me explicasse, já o fez há pouco, mas, desta vez, peço que seja o mais esquematizado possível, as operações de recompra, porque foi falando em vários valores, mas de forma dispersa ao longo das várias intervenções. Peço-lhe que, se pudesse, nos fizesse uma visita guiada por essas recompras, pela sua forma de contabilização no balanço do BES e por que geram perdas no balanço do BES.

Já agora, gostaria que nos explicasse por que é que demorou tanto tempo até travar estas operações de recompra, quando a administração já era a administração do Dr. Vítor Bento. Como é que se explica que tenha demorado tanto tempo, demorou três semanas, em que o BES esteve a recomprar obrigações com prejuízo para si? Como é que isto não despertou no novo conselho de administração nenhum tipo de alarme?

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada, está a terminar o tempo, faça favor de concluir.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, apelo à sua condescendência.

O Dr. Amílcar Morais Pires não quis contribuir para este relatório da Eurofin e, segundo sei, a Dr.^a Isabel Almeida contribuiu. Queria que me explicasse por que é que o Dr. Morais Pires se recusou a contribuir para este relatório.

Relativamente à relação que havia com a Venezuela, gostaria de perguntar se também havia, dentro do BES, a sensação de que, se a Venezuela fizesse um aumento de capital da Rioforte, ou da ESI, os problemas estariam resolvidos, naquela ideia de «vamos sustentar esta relação até haver o aumento de capital»! Também gostaria de saber se as cartas-conforto, que Ricardo Salgado assina, são decorrentes dessa relação privilegiada, relativamente à PDVSA, da Venezuela, e se ainda são a esperança de haver esse aumento de capital.

Uma última questão diz respeito à troica. Sendo que o ETRICC começa em setembro de 2013, e já é sobre o principal cliente, que é a ESI, qual é o nível de conhecimento da troica, até final de 2013 e no ano de 2014, sobre não só a situação do BES mas a situação de todo o Grupo Espírito Santo.

Por último, falou-nos, muitas vezes, que o *broker*, quando foi para fazer recompra das obrigações, não quis recomprar as obrigações. Pergunto: por que é que deixou de ter capacidade de comprar as obrigações? Esse *broker* era, obviamente, a Eurofin?

Pausa.

O Sr. **Presidente**: — Quando a Sr.^a Dr.^a Isabel Almeida estiver em condições, tem a palavra para responder.

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Em relação às emissões de obrigações de 2009, 2011 e 2012, diz-me que a Price refere serem acima do valor de mercado, tanto quanto percebi. É assim?

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras da oradora.)*

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Quer dizer, a análise que fiz e os elementos que demos à Price foi comparando os preços das emissões com...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras da oradora.)*

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Certo, mas são valores muito aproximados e, no fundo, o que se demonstra claramente nestas diferenças é que segue a tendência de mercado, porque os bancos não se financiam sempre... Aqui, eu não sei qual foi o *benchmark* utilizado nesta linha, no montante emitido... CDS do BES e CDS da República. Portanto, usam os dois comparáveis: quer a República, quer o BES. E há alturas em que o BES emite acima da República e outras abaixo. Mas, no fundo, este nível de diferença é tão pequenino que, claramente, se pode dizer que está dentro das tendências de mercado. Ou seja, eu não vejo aqui que se possa inferir desta comparação que há diferenças significativas entre os preços de

mercado e os preços de emissão. Os preços de mercado são sempre *proxies* comparáveis. Ou seja, no preço de mercado, nunca existe uma coisa exatamente igual, mas são coisas comparáveis. É nesta perspetiva que, há pouco, referia a emissão de 2037. É óbvio que a emissão de 2037 até é um bocadinho mais curta do que as obrigações que foram emitidas. De maneira que é possível que haja aqui pequenas diferenças, mas, no fundo, demonstra uma tendência. Certo? É neste aspeto.

Quanto ao facto de ter a ver com a estratégia de financiamento da própria atividade de investimento em dívida pública, confirmo. Nessa altura, em 2012, o Banco investiu significativamente em dívida pública. Esta era a sua segunda questão.

Em relação à BES Vida, *broker*, BES Ordens, o BES Ordens era aquela plataforma, como há pouco falei, em que as obrigações eram vendidas para a maturidade, ou seja, que os clientes compravam para a maturidade sem nenhuma expectativa de venda em prazos inferiores. O BES Ordens era exatamente isto.

Sobre os clientes da diáspora portuguesa, há pouco, falei nos clientes em termos genéricos, não falei dos clientes de uma área de que não posso falar. E essa área de que não posso falar é, no fundo, totalmente de diáspora portuguesa. São 20 000 clientes, e penso que foram aqueles que o Dr. Ricardo aqui falou. Esses títulos são detidos, ou, pelo menos, eram detidos, por cerca de 20 000 clientes.

Portanto, estamos a falar, em média, de uma poupança relativamente pequena, à volta de 40 000 a 60 000 euros, em média, obviamente. Haverá uns montantes maiores, outros mais pequenos, mas em média, estamos a falar desta ordem de grandeza.

Relativamente às operações de recompra, eu não quero maçar-vos com mais detalhes,...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Todos os que quiser!

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Certo, mas não sei se querem que eu vá pela cronologia...

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Doutora, faça como entender melhor.

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Então, eu penso que a preocupação maior tem a ver — e penso que é a questão da Sr.^a Deputada — com o porquê de ter demorado tanto tempo a reportar os prejuízos. Na minha opinião, não demorei. No dia 2 de julho, tenho a instrução para...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Permite-me que esclareça, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Tendo reportado, por que é que a comissão executiva e a administração de Vítor Bento — e, já agora, quem era o CFO nessa altura a quem reportou diretamente — demorou tanto tempo a reagir?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — O CFO era o Dr. João Moreira Rato.

A explicação que encontro para o tempo que demorou a reagir, porque no fundo ele reage no dia 16... Eu falo com ele, brevemente, no dia 14; no dia 15, entrego-lhe nota; no dia 16, ele pede-me para enviar para a comissão executiva e era suposto, logo no dia 16, acontecer... Aliás, no dia

16, até lhe envio um *e-mail* a responder à pergunta «se o Banco recomprasse a totalidade das obrigações que estavam no BES Ordens, qual era o montante de perda?», dizendo que eram 600 milhões de euros.

Agora, efetivamente, havia aqui uma série de assuntos, as coisas não estavam fáceis, nesta altura, e eu creio que, também por isso, não houve tempo de haver reação mais rápida. Em todo o caso, e volto a enviar a nota, no dia 18 de julho, volto a referir essa situação na comissão executiva com uma nota que já estava agendada desde o dia 16, e, depois, conforme referi há pouco, por indicação de um administrador, disse-me que não estava em condições para apreciar a nota no próprio dia 18 e, no dia 21, então, vou com o diretor da contabilidade à comissão executiva. Aliás, refiro que, também no dia 18, recebi um *mail*, exatamente do departamento da contabilidade, questionando-me sobre a razão de a carteira estar a fazer aqueles prejuízos.

Penso que está claro a seguir. Certo?

Há mais alguma pergunta?

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sobre as recompras...

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Ah, sobre as recompras, pergunta-me por que é que o Dr. Morais Pires não contribuiu. Não faço ideia! Não posso responder! Terá de lhe perguntar.

Sobre a Venezuela e sobre se era convicção das equipas do Banco de que o *apport* de capital, o aumento de capital, que estava previsto fazer na Rioforte, resolvia, acreditamos que sim. No fundo, era um montante que já estava previsto no ETRICC, dentro daqueles montantes, era voltarmos ao cumprimento do plano de capitalização do GES. E, por isso, sim, acreditávamos que essa era uma realidade. Aliás, os documentos estavam

assinados, foram apresentados na comissão executiva. Havia, de facto, um compromisso do fundo de pensões da PDVSA em fazer esse aumento de capital.

Sobre o nível de conhecimento da troica, como lhe disse há pouco, eu não sei qual era o nível de conhecimento em detalhe. Tinha todo o conhecimento, do ponto de vista da situação da Espírito Santo Financial Group, do capital. Havia imensos ficheiros, a quantidade de informação que as equipas diretamente envolvidas tinham, o Departamento Financeiro estava envolvido, sobretudo das questões de títulos redescontáveis no ECB (European Central Bank), fontes de financiamento, enfim, sobre a parte financeira. Depois, sobre o crédito, era prestada um conjunto enorme de informação, mas não sei dizer, em detalhe, qual era o tipo de informação que a troica tinha neste reporte, nomeadamente sobre o GES.

Sobre o *broker*, não posso referir.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Paulo Rios, tem a palavra.

O Sr. **Paulo Rios de Oliveira** (PSD): — Cumprimento os meus colegas e também a Sr.^a Dr.^a Isabel Almeida e o seu advogado.

Já levamos mais de 5 horas de audição e tenho de confessar que o conjunto de perguntas, que eu tinha, já foi largamente ultrapassado e foram já motivo de resposta. E, portanto, a bem do trabalho da Comissão e tentando aproveitar a sua presença aqui, vou tentar fazer-lhe uma pergunta ao contrário, ou de outra forma, tentando com isso ajudar os trabalhos da Comissão.

Permita-me que enquadre. A Sr.^a Doutora, como sabe, trabalhou num local central do Banco, de grande importância, como era o Departamento em que estava. Esse facto confere uma importância singular ao seu

depoimento, e aproveito para louvar o despreendimento e vontade que realmente tem em responder, o que, por vezes, não tem sido muito hábito aqui. Mas a verdade é que o facto de estar nesse local coloca sobre si, permita-me a expressão, quase uma presunção de conhecimento. Estava tão perto do centro de decisão, trabalhava com pessoas tão importantes no processo, que fica difícil perceber que não soubesse.

Mas a verdade é que a Sr.^a Doutora explicou-nos por que é que, relativamente às operações do GES, não sabia, e eu percebi. Também nos explicou, relativamente a Angola e nomeadamente ao operador da garantia bancária, por que é que esse processo não passou nas suas mãos, e eu percebi. Explicou também, relativamente ao Banco de Portugal, que era um processo que não era acompanhado por si e que a troica só esteve numa reunião.

Conforme também terá percebido se acompanhou, e vamos acreditar que acompanha, os trabalhos desta Comissão, a verdade é que os seus superiores, seja o Dr. Morais Pires, seja o Dr. Ricardo Salgado, encarregaram-se de a promover largamente. V. Ex.^a ganhou umas capacidades, umas competências, uma autoridade enorme, a crer nos depoimentos deles. Era, de facto, absolutamente central, até porque um não sabia quase de nada e o outro quase nunca estava em Portugal, se bem se recorda. E, portanto, a Sr.^a Doutora, de repente, transformou-se aqui numa pessoa que tudo fazia e tudo sabia.

Considerando isto, deixo-lhe duas perguntas.

Nomeadamente em relação ao Banco de Portugal, existindo, apesar de tudo, um processo de *ring-fencing*, que não acompanhava diretamente, mas que comprometia o Banco e impedia-o de aumentar a sua exposição ao GES, em nenhum momento, sentiu, diria, pressentiu que o Banco estava a entrar numa zona de risco e que estaria, de forma direta ou indireta, a

colaborar no incumprimento das regras do supervisor, o que é grave? Sentiu, ou não sentiu? Se sentiu, alertou, ou entendeu que não deveria fazer nada?

Uma outra questão, que quero colocar e que tem a ver com esta, é a seguinte: atentos os depoimentos que foram aqui prestados, perceberá, certamente, que, hoje em dia, os factos nós temos, e o que estamos a tentar apurar é quem os ordenou, quem é os praticou e quem é os conhecia. Isto, para nós, é essencial, independentemente de haver aqui... Connosco não há pré-culpados, nem pré-arguidos, nem pré-suspeitos, nem pré-responsáveis, só queremos perceber, porque esse apuramento não é feito por nós, nem é feito aqui. Mas, de todo modo, ao querer perceber isso, para nós, é importante saber o que cada pessoa a cada momento sabia e o que cada pessoa a cada momento decidiu.

Tendo em conta o depoimento aqui prestado quer pelo Dr. Ricardo Salgado quer pelo Dr. Morais Pires, aquilo que proponho, e talvez isto nos ajudasse imenso, é que, face ao teor do depoimento deles e, nomeadamente, em função e factos que lhes dizem respeito, nos diga o que quer aproveitar para, aqui e neste momento, contradizer, melhor esclarecer, ou repor a verdade? Porque, se bem percebi, a Sr.^a Doutora optou — até acho bem, mas é opinião minha — por não prestar declarações de espécie alguma que não fosse às entidades competentes.

De certa forma também, do ponto de vista público, guardou-se para este lugar, guardou-se para este local e guardou-se para este momento e é em benefício do trabalho da Comissão que quero oferecer-lhe este momento, que é a sua oportunidade de dizer «isto, isto e isto foi dito e não corresponde à verdade ou tem de ser corrigido», porque nós estamos a trabalhar com aquilo que as pessoas que cá vem nos dizem, e nós sabemos o que é que eles disseram.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Doutora, tem a palavra para responder.

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — No fundo, a primeira questão que colocou é no sentido de saber se, quando recebi as instruções do Dr. Ricardo Salgado — e vamos sobretudo a esse momento —, senti que estava a incumprir. Eu não senti que estava a incumprir até porque confiava no presidente da comissão executiva e confiava que ele, estando em negociações com o Banco de Portugal, não estaria a dar uma ordem que não fosse no cumprimento das regras que estavam estabelecidas.

Portanto, há pouco, quando eu disse que sabia que estava a ser negociado aquele acordo com o Banco de Portugal, no sentido de o Banco se substituir ao Nomura no financiamento, essa era a minha convicção. E, daquilo que falei com o Dr. Morais Pires, nessa altura, era convicção de que o Banco conseguiria convencer a bondade dessa transação para o Banco de Portugal, que, entendo, é difícil para um regulador aceitar uma situação dessas, porque, no fundo, como dizia há pouco, é o Banco a financiar o seu próprio acionista, tendo como colateral as próprias ações, o que é uma situação complicada.

Lembro-me que, na altura, até fiz os cálculos de quantificação dos impactos que isso tinha no próprio capital do Banco, porque, no fundo, tínhamos de considerar uma dedução direta ao capital do Banco, mas também era a forma de evitar uma maior pressão do mercado a que o Banco de Portugal também, creio, era sensível. E, por isso, aquilo que me foi transmitido foi que essa decisão tinha de ser tomada, tinham de ser entregues os fundos ao Nomura, porque senão, daqui a uma hora, teremos as ações a serem despejadas. E, no fundo, a convicção de que, de acordo

com as negociações, que estavam a existir com o Banco de Portugal, acontecia que o Banco de Portugal iria aceitar esse acordo.

Em relação aos depoimentos do Dr. Morais Pires e do Dr. Ricardo, começando pelo Dr. Morais Pires, confesso que não me chocou o depoimento do Dr. Morais Pires, naquele momento, porque já me tinha chocado uns meses antes, e, por isso, não recebi com choque aquilo que ele disse sobre eu reportar a qualquer pessoa. Sei que, nessa altura, chocou muita gente, todas as pessoas que conheciam o departamento, que me conhecem a mim e que conhecem o Dr. Morais Pires. E não me chocou naquele momento, porque, em julho, eu falei com ele e, nessa altura, ele renegou os 18 anos de trabalho que tivemos em conjunto. Mas pronto, isso é um...! No fundo, no depoimento dele, acho que ele era um CFO muito presente, muito interessado nos assuntos do Banco, de grande competência profissional, que eu lhe reconhecia, tinha enorme confiança nele, e, por isso, o julgamento que faço é sobre a atitude dele perante mim e o departamento, que ele liderou durante muitos anos, e a quem nós reportámos e fomos leais. E, de resto, mais nada. Não tenho mais nada a dizer sobre todas as outras questões que ele disse, mas também não tenho presente todo o depoimento.

Portanto, não tenho mais nada a dizer.

Sobre o Dr. Ricardo Salgado, sei que ele foi muito elogioso, não sei qual é o objetivo, mas quero acreditar que é genuíno. Confesso que nunca ouvi tantos elogios públicos do Dr. Ricardo Salgado, em momento algum da minha vida profissional, como ouvi na televisão naquele dia. Mas, pronto, é apenas uma...

O Sr. **Paulo Rios de Oliveira** (PSD): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador.)*

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Sim...! Quer dizer, no fundo, nunca disse «sim» a todas as instruções do Dr. Ricardo Salgado, senti também que ele ouvia a minha opinião e que poderia contrapor os argumentos, mas, quer dizer, nunca segui cegamente as suas instruções, ou as suas orientações, embora as decisões finais fossem sempre dele.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr.^a Doutora.

Sr. Deputado João Galamba, tem a palavra.

O Sr. **João Galamba** (PS): — Obrigado, Sr. Presidente.

Queria só regressar um pouco à história do Nomura, porque, há bocado, disse e repetiu agora nesta sua resposta ao Deputado do PSD, que tinham a convicção de que o BP, apesar daquela operação não ter sido autorizada, acreditavam que ela viria a ser autorizada porque o Banco de Portugal perceberia a urgência da decisão.

Quanto à justificação, do ponto de vista da estabilidade do Banco, a pergunta é se acabou por autorizar, ou não, e o que é que o Banco de Portugal acabou por dizer dessa operação. Sabemos que ela foi feita sem autorização, mas queremos saber o que é que o Banco de Portugal disse a seguir?

Regresso à recompra de obrigações. E, nesta parte, não percebo em que medida é que podem estar em segredo de justiça, porque não envolve factos a que a Dr.^a Isabel Almeida terá tido contacto no decorrer do processo. Pode escusar-se a responder por entender que estaria a incriminar-se a si própria, mas não é uma questão de segredo de justiça, é outra justificação.

Pergunto: quando é que começaram as recompras de obrigações? Foi depois da crise financeira? Ou seja, se foi depois da crise financeira, parece ser uma maneira que o BES arranjou de substituir o mercado de obrigações, de dívida, que tinha desaparecido, e, portanto, canalizou obrigações, que, entretanto, foram emitidas em mercado para os seus próprios clientes. Sim, foi isto que aconteceu, ou não? Foi a partir da crise financeira para fazer face a dificuldades de financiamento, que eram comuns a vários bancos portugueses e não apenas ao BES?

A outra pergunta tem a ver com a própria mecânica da operação. A Dr.^a Isabel Almeida disse aqui que não havia escrito, ou seja, o Banco não estava contratualmente obrigado à recompra das obrigações. Mas o facto é que a recompra existiu! E se há, mesmo que a título officioso, um compromisso não escrito da parte do Banco de recomprar essas obrigações, o que na verdade se estava a passar era que o Banco emitia dívida de longo prazo, que, na verdade, era de curto prazo, porque, se é obrigação do Banco de recomprar, a dívida pode, na aparência, ser uma dívida a 10, 20, 30 ou 40 anos, mas, na prática, é uma dívida de curto prazo. Na prática é como se fosse um depósito a prazo.

Era isto que se passava, ou não? Se era isto que se passava, o facto de não haver um contrato explícito, era, ou não, uma forma de, deliberadamente, esconder esse risco, ou seja, de disfarçar a natureza de depósito dessas obrigações?

Já agora, desde quando é que o Banco de Portugal teve conhecimento das recompras de obrigações, porque, durante muito tempo, elas ocorreram sem perdas, mas, havia o risco? Quer dizer, o facto de não ter havido perdas não quer dizer que não houvesse risco, e tanto havia risco que, quando o Banco entrou em colapso, as perdas materializaram-se nos

montantes, que todos conhecemos e que já aqui foram referidos pela Dr.^a Isabel Almeida.

Para terminar, passo à questão da garantia soberana. Havendo, ou não, o anexo, do ponto de vista da validade jurídica da garantia, parece-me que o anexo é absolutamente irrelevante. É uma garantia soberana, irrevogável, *on first demand*, tem validade jurídica, e a Dr.^a Isabel Almeida disse aqui que achava que ela iria ser revogada, ou que podia...

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras da oradora.)*

O Sr. **João Galamba** (PS): — Ah, veio a ser! Ok! Portanto, não disse, não tinha ideia... É que deu a entender, na sua primeira intervenção, que já sabia que ela ia ser revogada. Há um debate aqui, na Comissão e há quem diga que já se sabia que ela iria ser revogada antes da Resolução, e as dúvidas que temos é sobre o que foi causa e a consequência, ou seja, sobre se houve Resolução porque a garantia foi revogada ou se a garantia foi revogada porque houve Resolução.

Se a Dr.^a Isabel Almeida nos pudesse falar um pouco deste tema, que, penso, seria importante para os trabalhos desta Comissão, porque uma coisa sabemos: é muito difícil entender qual o fundamento da revogação da garantia. Quer dizer, é fácil entender se o fundamento for a Resolução, aí é fácil entender; agora, antes da Resolução, tenho alguma dificuldade em entender como é que ela pode ser revogada e, se for revogada, como é que isso pode ser legal e como é que não podem ser acionados mecanismos legais contra o Estado de Angola, se este decidir, por sua livre recriação, porque lhe apetece, porque naquele dia de manhã e achou que já não lhe apetecia garantir nada.

Portanto, se pudesse, gostaríamos que falasse um pouco sobre a garantia de Angola, pois também era importante.

É tudo, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Dr.^a Isabel Almeida, quando entender, tem a palavra para responder.

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Sobre a primeira questão, a informação que tenho é que o Banco de Portugal não veio a aprovar aquela operação, até porque o Nomura acabou por vender, salvo erro, no dia 14 de julho, os 5% das ações da Espírito Santo Financial Group no mercado, organizando... Aliás, teve de ser solicitado o acordo do Sindicato para que fosse quebrado o período de *lockup*, o período em que a Espírito Santo Financial Group não podia vender. Portanto, foi vendido e, por isso, não foi aprovado este mecanismo por parte do Banco de Portugal.

Questionou-me sobre quando começaram as recompras de obrigações. Vamos lá ver, que fique claro que o Banco, até julho de 2014, nunca recomprou obrigações aos clientes! O Banco nunca recomprou obrigações aos clientes! Os clientes executavam...

O Sr. **João Galamba** (PS): — Não é o que está aqui no documento da Pricewaterhouse!

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — As recompras para a carteira do Banco foram feitas, exclusivamente, em julho de 2014; antes, não havia recompras para a carteira, havia o mercado secundário, que funcionava entre clientes, em que uns davam ordens de venda e outros davam ordens de compra e que eram executadas, e, normalmente, foram-no sempre, por

um *broker*. Ok? Não houve recompras e, por isso, nunca houve prejuízos na carteira antes disso.

Perguntou-me quando é que o Banco de Portugal soube das recompras. Não havia recompras! Havia este mercado secundário, que era conhecido.

Sobre os acordos de recompra, volto a reforçar a ideia de que, na minha opinião, é minha convicção, o Banco não celebrava com os seus clientes acordos de recompra. Se me disser: «Ah, mas os clientes tinham expectativa!». Certamente que havia uma expectativa de um mercado que funcionava. Agora, o que acontece é que, em situações disruptivas de mercado, como aquela que vivemos em julho, o mercado deixa de funcionar. Certo? A questão fundamental é esta: umas obrigações que eram transacionadas no mercado a uma taxa de juro de 4%, de repente, vão para 7%, é óbvio que esta é uma situação disruptiva do mercado. Foi por isso que a carteira, por decisão do Comité ALCO, veio a recomprar essas obrigações, o que só aconteceu no mês de julho.

Não sei se faltou alguma coisa da pergunta do Sr. Deputado sobre esta questão.

O Sr. **João Galamba** (PS): — O que eu disse foi que, se a dívida...

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Ah, se a dívida é de longo prazo...!

O Sr. **João Galamba** (PS): — ... é colocada junto dos clientes com expectativa de os clientes poderem realizar..., ou seja, poderem vender imediatamente, na realidade estamos a emitir a longo prazo, mas estamos a esconder a natureza dessa... É que aquilo é um depósito a prazo, na prática!

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Mas, no fundo, os clientes eram livres de deter a dívida por um prazo mais longo, mas também eram livres de dar ordens de execução de venda para essas aplicações que faziam a mais curto prazo. O que acontece em julho é a tal disrupção e, no fundo, os clientes veem goradas as suas expectativas.

Já agora, deixe-me referir que, do bloco de títulos que foi comprado em julho de 2014, a parcela mais significativa é de clientes que não tinham nenhuma expectativa, repito, não tinham nenhuma expectativa, de venda e geram um bocadinho mais do que metade das menos-valias, que poderiam, estas sim, ter sido completamente evitadas, caso o Banco tivesse ajustado os preços, de acordo com os preços do mercado, e não tivesse, ele próprio, recomprado para a carteira. Bastava que houvesse um *broker* que, no fundo, comprasse aos clientes e vendesse ao mercado para que o Banco não tivesse reconhecido cerca de 130 milhões de euros de prejuízos — são números, peço desculpa, muito redondos, aproximados, são estimativas minhas.

A parte remanescente é cerca de 380 milhões de euros, e estes, sim, são a execução de ordens de clientes que tinham a expectativa de venda desses títulos em julho de 2014.

O Sr. **João Galamba** (PS): — Agora, falta a garantia de Angola.

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Sim, passo à garantia de Angola.

Em relação à garantia soberana, pergunta-me se já sabia... peço desculpa, mas eu agora...

O Sr. **João Galamba** (PS): — Na sua primeira intervenção, deu a entender que sabia que a garantia iria ser revogada...

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Já me recordo.

Não! A convicção de todos era a de que a garantia estava firme. Mais: era a de que a garantia tinha um prazo, salvo erro, de um ano e meio,...

O Sr. **João Galamba** (PS): — De 18 meses!

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — ... portanto, de 18 meses, mas dizia-se lá que o Estado angolano encontraria um mecanismo substituto, se tal fosse necessário.

Agora, chamo a atenção para a publicação do anúncio de resultados de julho — por acaso, só tenho aqui a versão em inglês e não sei se a versão em português é exatamente na mesma página —,...

O Sr. **João Galamba** (PS): — Diz que a garantia é válida a 30 de junho...

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — ... para a página 10, que diz que a garantia era válida, em primeiro lugar, mas diz uma outra coisa muito importante, diz que o BNA informou o BES Angola da necessidade de fazer um significativo aumento de capital. É isto que cria a dúvida nos mercados sobre a validade da garantia. Como é que era possível a garantia estar efetiva e, simultaneamente, ser necessário um aumento de capital substantivo? Não faz sentido! Aliás, os rácios de capital do BES Angola eram significativos no final do ano, não havia nenhuma necessidade de

aumento de capital! Mais: a garantia, como sabem, protegia 70% da carteira de crédito. Portanto, é isto que, no fundo, tira o fundo ao mercado e faz com que haja um colapso do Banco.

Acho que respondi a tudo.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Cecília Meireles.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — São tudo dúvidas pontuais, mas vou começar pela questão da garantia, porque tem-se falado aqui muito e eu acho que nós vamos ter, de facto, que aprofundar o assunto da garantia, tendo em conta que a revogação da garantia é material para uma parte substancial da situação do BES. Há, obviamente, aqui o respeito por outro Estado, que é o Estado angolano, mas a verdade é que nós temos de averiguar o que aconteceu àqueles 3000 milhões de euros, que eram do BES e do BES português.

Mas há uma pista, que me parece interessante, que é dada no conselho de administração do BES, a 11 de julho, em que o Dr. Ricardo Espírito Santo Salgado diz que «(...) havia escrito uma carta pessoal ao Sr. Governador do Banco de Portugal alertando para o potencial impacto no BES de eventos desfavoráveis na área internacional, por exemplo, o risco de uma nacionalização do BESA...», e explica, «... (o que seria mais barato para as autoridades angolanas do que o custo máximo da garantia prestada) (...)».

Pergunto, independentemente dos juízos de valor que cada um possa fazer sobre a adoção de uma ou de outra solução, se isto não faz sentido, ou seja, se não há uma explicação razoável para substituir uma coisa por outra, como, aliás, depois acabou por acontecer.

Em segundo lugar, peço-lhe que confirme — só para ver se eu percebi bem, pois tive a mesma dúvida que o Sr. Deputado João Galamba — se, quando se fala em recompras e quando o relatório da Price diz que as recompras líquidas efetuadas entre janeiro de 2010 e dezembro de 2013 geraram ganhos, um valor acumulado de 268 milhões, aquilo de que se está a falar é o valor da carteira de todos os clientes do BES. É isto que entre si, uns dando ordens de venda e outros dando ordens de compra, faz o acerto daquilo que são as obrigações. É disto que se está a falar? Isto porque, lendo assim, dá a ideia de que era o próprio Banco estava a adquirir para a sua carteira, coisa que, segundo nos diz, só aconteceu a partir de julho de 2014.

Depois, a dada altura diz-nos que, quando colocaram dívida e, designadamente, dívida da ESI junto dos clientes do BES, agiram na convicção de que estavam a colocar um papel comercial são.

A minha pergunta é se acha que esta convicção foi devidamente fundamentada. Ou seja, nunca ninguém, quer na gestão de carteiras, que creio se chama «gestão de poupanças do BES», quer no departamento de risco, se perguntou se essa convicção de que o papel comercial era são estava devidamente fundamentada, atendendo a que as contas desta sociedade não estavam auditadas, não tinham sequer ROC (revisor oficial de contas), não estavam consolidadas e dificilmente, como, aliás, a realidade veio a demonstrar, corresponderiam a papel comercial são?

Portanto, pergunto se o Banco foi devidamente cauteloso e prudente, como deveria ser, ao colocar esta dívida junto dos seus clientes, ou se as perguntas que foram colocadas no ETRICC não deveriam ter sido colocadas muito antes, e já tive oportunidade de fazer esta pergunta ao Banco de Portugal. Mas, por maioria de razão, se o supervisor deveria ter

feito estas perguntas antes, certamente que o Banco as deveria ter feito muito antes.

Depois, gostava de saber, nesta colocação de dívida junto dos clientes, como é que ela se processava exatamente, porque uma das coisas que também é mencionada no relatório da Price é que não há a autonomia que deveria haver da gestão de poupanças, face ao departamento que a Sr.^a Doutora chefiava. E isto leva-me a perguntar se não ocorreu aqui uma situação, que me parece particularmente problemática, que é a seguinte: há uma entidade que emite a dívida, o BES ou entidades análogas, entidades do Grupo Espírito Santo, e é um outro departamento, que não tem a devida autonomia, que a coloca junto dos clientes. E ainda pode ter-se passado uma terceira coisa, que é o Banco emprestar dinheiro para os clientes adquirirem essa dívida. De facto, o que acontece é que é sempre a mesma entidade e o dinheiro circula sem, aparentemente, ter fonte externa, e parece-me particularmente gravoso que isto tenha acontecido.

Já percebemos que, no caso das ações, isso, manifestamente, aconteceu, o BES financiou a compra das suas ações. Pergunto se também aconteceu ser o BES a financiar a compra de dívida do Grupo Espírito Santo ou mesmo do próprio BES, o que, na realidade, do ponto de vista jurídico, parece-me um negócio consigo próprio, porque é sempre a mesma parte que aparece aqui à volta de todas as partes.

O Sr. **Presidente**: — Queira terminar, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Por último, em relação às ordens que recebeu, que cumpriu e não ponho em causa o cumprimento de ordens, disse «eu confiei que todos estavam a seguir as regras». E há um

princípio no Direito que diz que nós temos o direito — desculpe o pleonasma — de confiar que os outros estão a cumprir as regras.

Agora, num cenário em que já se tinha percebido que as contas da ESI não correspondiam à realidade, o que, na melhor das hipóteses, é um erro muitíssimo grosseiro e põe em causa, manifestamente, a competência de quem dirige essa empresa e, na pior das hipóteses, é mesmo uma fraude, nunca lhe passou pela cabeça que, se calhar, as regras não estariam mesmo a ser cumpridas?

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Doutora, faça favor.

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Sobre os riscos de nacionalização que o Dr. Ricardo refere numa carta, eu não conheço... Quer dizer, admito que isso tivesse a ver com a situação de contágio com clientes, enfim, de outros bancos, mas não consigo comentar.

Relativamente à recompra, há pouco, eu disse que o Banco nunca recomprou a clientes; no entanto, o Banco recomprou obrigações próprias. Certo? Ou seja, o Banco recomprou..., e eu não posso... Se eu pudesse explicar algumas das emissões de 2012 e aquilo a que elas se destinavam, eu poderia responder cabalmente a essa pergunta, mas não posso responder. Mas tem a ver com isso, com a pergunta da Deputada Cecília Meireles e com a pergunta que, há pouco, foi feita sobre a recompra das obrigações.

Portanto, o Banco nunca recomprou a clientes diretamente, fazendo prejuízos na sua carteira. No entanto, recomprou obrigações emitidas anteriormente.

O Sr. **João Galamba** (PS): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador.)*

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Não,...

O Sr. **João Galamba** (PS): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador.)*

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Não, mas foram substituídas.

Sobre o papel comercial são, as contas não estavam auditadas, não eram consolidadas, mas havia um *rating* e, nestas coisas, quer dizer, obviamente, houve muita boa fé em todo este processo. Havia um *rating* que confiou nas contas e o *rating* era um *rating* adequado, razoável e comparável com outras empresas portuguesas. E, por isso, esse *rating* sustentava a possibilidade de que aquele papel comercial poderia ser colocado em clientes.

Agora, obviamente, voltamos ao pecado original, o *rating* também se baseava em contas que não eram verdadeiras.

Em relação à autonomia de que falava, havia total autonomia e os departamentos tinham funções perfeitamente distintas, reportavam ao mesmo administrador, isso é verdade, mas tinham regras completamente distintas.

Sobre o que referiu, o risco de haver financiamentos concedidos pelo DFME para compra de dívida do BES ou do GES, isso não existiu. O Departamento Financeiro não concedia crédito.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Houve empréstimos do BES para comprar dívida do próprio BES!

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Certo! Mas isso não era uma avaliação que fosse feita no DFME. Não estou a dizer que não pudesse existir, mas seriam as áreas comerciais que avaliariam o risco do cliente e tomavam essa decisão.

Sobre o cumprimento das regras, repare, eu, há pouco, enunciei todos os factos, de que me recordo, que são mais relevantes em todo este processo e, no fundo, o exercício do ETRICC marca ali uma viragem de perceção, ou, se quiser, de convicção, de que, afinal, seria possível sustentar o GES. E, por isso, a questão das contas fica um bocadinho para trás, porque, ainda assim, era possível que, pelo menos, o GES tivesse... Nós falamos do GES, mas nós, no Banco, tínhamos vários patamares: uma coisa era o grupo não financeiro; a seguir ao grupo não financeiro era a Rioforte (e a Rioforte estava impoluta, era uma sociedade que tinha contas consolidadas, era auditada e, ainda por cima, tinha um relatório da auditoria sem reservas, e, por isso, a partir de determinada altura, apesar de o GES estar com problemas, a Rioforte não tinha problemas, era esta a nossa convicção); e, abaixo da Rioforte, ainda havia a Espírito Santo Financial Group, que não tinha problemas, era uma empresa com *rating*, com títulos cotados no mercado, enfim, com acesso aos mercados internacionais, e, no fundo, o descalabro ocorre muito tarde no processo, ou seja, em julho. As convicções ruem, se quiser, muito tarde.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Bruno Dias, tem a palavra.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr.^a Dr.^a Isabel Almeida, há uma série de quatro ou cinco questões, que ainda gostaria de retomar, pedindo a sua compreensão, se, porventura, alguma delas for o reiterar ou o aprofundar de alguma questão já abordada.

Voltando àquele assunto da Sucursal Financeira no Exterior, de que foi diretora-geral e de que havia, salvo erro, mais duas pessoas, portanto, havia mais dois diretores-gerais. Pergunto: quem eram os outros diretores-gerais, qual era a articulação que tinham e qual era a «divisão de tarefas» que desempenhavam nesse âmbito?

Segunda questão, ainda relacionada com *offshore*: daquelas que conheço, qual é a finalidade dos créditos obtidos junto do BES, do Banco Espírito Santo?

A terceira questão tem a ver com a articulação e as relações de trabalho do Departamento Financeiro com outras unidades. Pergunto: qual era a relação do DFME com o departamento de gestão de poupança (ponto um), com a gestão discricionária da carteira (ponto dois) e com o *marketing*? Quem classificava o papel comercial como um investimento de perfil muito conservador, como veio a verificar-se?

A quarta pergunta está relacionada com a anterior e tem a ver com a interação que o Departamento, e a Dr.^a Isabel Almeida como responsável, como diretora-coordenadora, teve com a comissão de fiscalização do BES e com a auditoria interna. Ou seja, em que momentos e em que termos foi chamada a colaborar, a prestar informações, a prestar esclarecimentos, a colaborar em determinadas ações das competências destes serviços e em que medida é que interagia e colaborava, para além das questões de auditoria interna, se é que isso se colocava, noutras eventuais vertentes do trabalho com o Dr. Rui Silveira? Isto porque, ele próprio, nos deu a entender que, para além das funções de auditoria interna, como advogado, digamos assim, do Banco e do Grupo BES desenvolvia diversas iniciativas, ou seja, que o espírito de colaboração ia para além disso.

Pergunto se, na articulação com o Departamento Financeiro, isso também aconteceu.

De uma forma geral e mais aberta, para além do Dr. Amílcar Moraes Pires, com quem tinham, naturalmente, o reporte direto e superior hierárquico, pergunto: quais eram os outros membros da administração ou, eventualmente, do conselho superior com quem se relacionava no trabalho e com quem interagia? Quais seriam essas pessoas?

A última questão que gostava de colocar tem a ver com os prémios de remuneração. Quais eram os prémios que obtinha em função dos objetivos de vendas de produtos concebidos no DFME, se é que essa questão se colocava?

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Dr.^a Isabel Almeida, faça favor.

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Em relação à SFE Madeira, a SFE Madeira era uma parte integrante do Banco, e, por isso, sendo uma sucursal portuguesa, no fundo, era integrada, aliás, ela era reportada... Eu costumava brincar dizendo que era uma sucursal com uma atividade internacional importante e que era reportada como sendo atividade doméstica, porque era, no fundo, território nacional.

O outro diretor-geral, para além do João Alexandre, era o Dr. Jorge Lopes da Silva, isto em termos substantivos. Em termos substantivos também, desde 2009, nem eu nem o Dr. Jorge Lopes da Silva, creio, éramos diretores-gerais da Madeira, por decisão da comissão executiva, que, entretanto, revogou essa decisão em 2011 e voltou a nomear-nos sem que nós saibamos. Em todo o caso, as minhas funções, a partir de 2009, eram, praticamente, inexistentes. Não eram, em relação à sucursal da Madeira, diferentes das que eram em relação a qualquer outra sucursal, até porque, no fundo, já não havia operações de *trading* realizadas na sucursal

da Madeira. E, portanto, substantivamente, era o Dr. João Alexandre o diretor-geral em funções, embora, formalmente, ainda estivéssemos os três.

Falou dos créditos das *offshore* ao BES?

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — (*Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador.*)

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Não! Só conheço as... Há aquelas de que falei há pouco, que, no fundo, são as entidades e são subsidiárias do Banco Espírito Santo. Sobre outras *offshore* não tenho conhecimento.

Na relação de trabalho com outras unidades do Banco, o DGP (Departamento de Gestão da Poupança) era uma das unidades com quem o Departamento Financeiro tinha relações estreitas, porque o Departamento de Gestão da Poupança... Por exemplo, o Comité ALCO era dividido em três partes: uma, em que era apresentada, pelo departamento de Resources, os dados macroeconómicos nas regiões do globo onde o Banco estava presente ou que tinham importância para a atividade do Banco; depois, uma outra apresentação, que era feita pelo DFME, que tinha mais a ver com a estrutura de balanço, a estrutura das carteiras, a margem financeira, a liquidez, enfim, os vários riscos e estruturas de balanço do Banco e das suas subsidiárias; e, finalmente, havia uma apresentação, do DGP, que mostrava a evolução da poupança nas várias vertentes dos produtos, que apresentava novos produtos, apresentava propostas de preçário e, depois, faziam essa aprovação.

O DGP, enquanto direção financeira, depois de fazer as interações com as áreas de *marketing* de segmento e as áreas comerciais, falava com o Departamento Financeiro para, no fundo, a oferta de produtos estar em sintonia com aquilo que eram as condições de mercado — falo das

condições de mercado não tanto nas obrigações mas naquilo que eram as condições de mercado genéricas, quer a Euribor, quer a concorrência, do ponto de vista dos depósitos de clientes, enfim —, quer de taxa de juro de curto prazo, quer de médio e longo prazos, por forma a que a oferta também estivesse enquadrada, para além de estar do ponto de vista da concorrência, que era uma tarefa deles, do ponto de vista daquilo que eram as expectativas das áreas comerciais.

Sobre a gestão discricionária de carteiras, era uma função do Departamento de Gestão da Poupança. No entanto, no Departamento Financeiro, um dos ativos normalmente detidos pela gestão discricionária de carteiras era os certificados de seguro ao portador, que eram instrumentos de banca-seguros e que o Banco, aí sim, fazia *market making*, no fundo, providenciava liquidez. Isto significa que, quando a gestão discricionária de carteiras tinha resgates e precisava de vender esses certificados de seguro, a carteira do Banco providenciava essa liquidez e, depois, quando a gestão discricionária de carteiras voltava a querer investir, o Banco vendia. Isto sempre a preços de mercado e, obviamente, tínhamos aqui uma cotação que era providenciada pela BES Vida e a gestão dos ativos era uma competência da BES Vida, que, ultimamente, até tinha uma equipa dedicada para o efeito, mas em tempos foi feito no Departamento Financeiro.

Sobre os *marktings*, nós não dialogávamos com os *marktings*, era o DGP que dialogava com os *marktings* e, depois, com o Departamento Financeiro.

Quanto à classificação de risco de papel comercial, não sei, creio que era o DGP, mas não tenho a certeza.

Relativamente à interação com o comité de auditoria e a comissão de fiscalização, no fundo, isso acontecia sempre que havia alguma questão,

alguma operação, normalmente financeira, mais complexa que não entendiam, e pediam-nos para explicar.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Era frequente esse diálogo?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Não! Não era frequente. Eles tinham acesso a toda a documentação que solicitavam. Havia um membro da comissão de auditoria que era membro do comité de fiscalização e do comité de partes relacionadas e, no passado mais recente, por força das operações existentes, havia um contacto mais frequente, mas, tirando isso, não havia. Por exemplo, quando havia uma emissão importante que o Banco fazia ou quando estava em preparação um aumento de capital, eles, por vezes, solicitavam uma reunião para explicarmos alguns detalhes da operação. Era mais nessa perspetiva.

Com o Dr. Rui Silveira, enquanto ele era responsável pela área jurídica do Banco, tínhamos as interações normais. Quer dizer, não tinha com ele diretamente — com ele tive mais frequentemente agora, no processo do aumento de capital —, mas tinha com os responsáveis da área jurídica, sobretudo, e penso que ele também tinha o pelouro do departamento de auditoria. Por isso, no fundo, com ele diretamente, sobre a auditoria, nunca houve nenhuma questão, porque, como disse, os relatórios da auditoria não tinham qualquer reparo fundamental.

Sobre os prémios de remuneração por colocação de papel comercial ou produtos, só os departamentos comerciais é que tinham incentivos.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador.)*

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Só os departamentos comerciais. Mas, devo dizer, nos últimos tempos, os departamentos comerciais tinham um nome, que era «sistema de objetivos e incentivos». Era mais objetivos, era sistema de objetivos, porque de incentivos..., não!

Pergunta-me quem eram as outras pessoas do conselho superior com que interagia. Com ninguém. Quer dizer, do conselho superior e enquanto conselho superior, não. É disto que está a falar?

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Que calhassem a ser membros do conselho superior?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Oiça, relacionava-me normalmente com os que estavam presentes na comissão executiva, como o Dr. Ricardo, o Dr. José Manuel Espírito Santo, o Dr. Pedro Amaral, porque era o nosso representante na Alemanha, enfim, eram com esses.

O Sr. **Presidente**: — Algum Sr. Deputado pretende ainda algum esclarecimento breve?

Pausa.

Sr. Deputado Filipe Neto Brandão, faça favor.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Sr. Presidente, não é para um pedido de esclarecimento mas, sim, para um requerimento à Mesa, ainda na presença da depoente, porque é crucial para a formulação...

O Sr. **Presidente**: — Faça favor.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Os Deputados do Partido Socialista, mas penso que todos os Deputados desta Comissão, registam, com agrado, e agradecem a disponibilidade da depoente para prestar todos os esclarecimentos que lhe foram solicitados, à exceção da matéria que, na sua avaliação e na do douto advogado que a acompanha, se encontrem abrangidas pelo segredo de justiça.

Ora, nos termos da lei, artigo 15.º do Regime Jurídico das...

O Sr. **Presidente**: — N.º 1, alínea *a*), do Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — ... antecipa, o segredo de justiça não é oponível às comissões parlamentares de inquérito, se as comissões, em reuniões públicas, como é o caso desta, deliberarem reunir de modo não público. Nesse caso, as reuniões não públicas, o segredo de justiça, como o Sr. Presidente bem referiu, não é invocável nos termos do n.º 1, alínea *a*), do artigo 15.º. Coisa bem diversa é o direito à não incriminação que, esse, subsiste sempre.

Ora, pergunta-se se a depoente pretende invocar o direito à não incriminação, o que, manifestamente, não me parece ser o caso pelas respostas que deu até agora, no caso de vir a prestar o seu depoimento em reunião não pública. Portanto, peço ao Sr. Presidente que pergunte à depoente se, no caso de vir a ser realizada uma reunião à porta fechada, facilitaria...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Neto Brandão, dá-me a sensação de que, no fim desta audição, se descobriu a pólvora.

Eu disse, no início desta reunião, que foi invocado o segredo de justiça e a Sr.^a Doutora tem, enquanto arguida num processo contraordenacional e num inquérito-crime, o direito de qualquer arguido a não falar, e a Sr.^a Doutora pretende exercê-lo. Assim, eu não vou perguntar, uma vez que já aqui foi dito e reafirmado que é essa a situação. E, portanto, nós não podemos obrigar, assim como nenhum tribunal, a Sr.^a Doutora a falar numa reunião à porta fechada.

Foi isso que foi invocado, é isso que está a ser feito e, por isso, não faremos nenhuma reunião à porta fechada, porque é perfeitamente desnecessária.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Sr. Presidente, peço imensa desculpa, mas estamos a falar de realidades diversas.

Respeitarei, obviamente, como acabo de referir, todos os direitos que assistem à depoente, que, aliás, esclareceu que é arguida e, como tal, assiste-lhe o direito à não incriminação. Em momento algum, a depoente, que também é arguida, manifestou vontade de invocar esse direito. Referiu várias vezes, e bem, que, estando abrangida pelo segredo de justiça, não deve prestar declarações que a própria lei prevê que não possam ser prestadas de modo público. Mas como a lei, a mesma lei, refere que, à porta fechada ou em reunião não pública, esse fundamento não é oponível, o que pergunto é se, respeitando a opção da depoente, pretende invocar que não...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, vamos arrumar isto, rapidamente.

Sr.^a Dr.^a Isabel Almeida, opõe-se a alguma das explicações que eu aqui dei, em resposta ao Sr. Deputado Neto Brandão?

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Não! Não me oponho. A questão é que eu tenho prestado declarações em outras entidades, igualmente próprias. Tenho prestado declarações e continuarei a prestar.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador.)*

A Sr.^a Dr.^a **Isabel Almeida**: — Exatamente!

E, no fundo, percebo, e foi-me explicado isso no Banco de Portugal, que, para se apurar a verdade, é necessário alguma contenção em todas estas questões. E, no fundo, o que me pedem, e o que me motiva, é exatamente que as declarações que são prestadas sejam usadas para o fim a que se destinam, que é a descoberta da verdade. Acho que é isto que todos nós queremos, e os Srs. Deputados são os primeiros a querer.

Por isso, mantenho a reserva que tinha dito ao Sr. Presidente, porque entendo que essa é a melhor forma de encontrar a verdade e de se fazer justiça.

O Sr. **Presidente**: — O que quer dizer que a Sr.^a Doutora está a exercer esse direito.

Sr.^a Dr.^a Isabel Almeida, muito obrigado pelo contributo que deu para os nossos trabalhos.

Srs. Deputados, declaro encerrada a reunião.

Eram 15 horas e 49 minutos.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.